



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXVIII — N.º 257

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1949

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27.396 — DE 4 DE NOVEMBRO DE 1949

Fixa os preços básicos mínimos para o financiamento ou aquisição de cereais e outros gêneros de primeira necessidade, de produção nacional, para o ano de 1950.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, n.º I, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1.º, § 2.º, da Lei n.º 615, de 2 de fevereiro de 1949, decreta:

Art. 1.º As bases, a vigorar no ano de 1950, dos preços FOB portos do país e as especificações dos cereais e outros gêneros mencionados no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 9.879, de 16 de setembro de 1946, são as abaixo discriminadas:

Arroz

Cento e oitenta cruzeiros (Cr\$... 180,00) por saca de sessenta (60) quilos, beneficiado polido, do tipo 4 das especificações baixadas pelo Decreto n.º 7.262, de 28 de maio de 1941.

Féijão

Cento e quinze cruzeiros (Cr\$... 115,00) por saca de sessenta (60) quilos das variedades brancas, cento e cinco cruzeiros (Cr\$ 105,00) das variedades de côres ou rajadas, e cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) das variedades pretas, do tipo três (3) das especificações baixadas pelo Decreto número 7.260, de 28 de maio de 1941.

Milho

Sessenta e seis cruzeiros (Cr\$ 66,00) por saca de sessenta (60) quilos dos

grupos "duro", "mole" ou "misto" das colorações "branca", "amarela" ou "mesclada", do tipo três (3) das especificações baixadas pelo Decreto n.º 7.436, de 25 de junho de 1941.

Amendoim

Sessenta e seis cruzeiros (Cr\$ 66,00) por saca de vinte e cinco (25) quilos das classes "gráuda" ou "miúda", do tipo dois (2) das especificações baixadas pelo Decreto n.º 7.266, de 29 de maio de 1941.

Soja

Noventa cruzeiros (Cr\$ 90,00) por saca de sessenta (60) quilos da variedade comum.

Girassol

Dois cruzeiros (Cr\$ 2,00) por quilo ensacado, do tipo dois (2), com sementes cheias e percentagem normal de óleo, de acordo com as especificações baixadas com o Decreto número 8.178, de 7 de novembro de 1941.

Trigo em grão

Dois cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 2,50) por quilo para o produto limpo, seco, ensacado e com peso de setenta e oito (78) quilos por hectolitro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 4 de novembro de 1949; 128.º da Independência e 61.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Guilherme da Silveira.

De Ouro, com passadeira de ouro, por contarem mais de trinta (30) anos de serviço, nas condições exigidas:

Segundo-Tenente — R.Rem. — CS .. João de Almeida Magalhães.
Segundo-Tenente — Ref. — CM João Gonçalves da Cruz.
Suboficial — ES José Pedro Athanazio.

De Prata, com passadeira de prata, por contarem mais de vinte (20) anos de serviço, nas condições exigidas:

Capitão de Corveta	Jayme de Azevedo Pondé.
Capitão de Corveta	Dário Camillo Monteiro.
Segundo-Tenente — R.Rem. — EP ..	Francisco Maia de Souza Porto.
Suboficial — EF	Heracilio Linhares de Sá.
1.º Sargento 1.569 — FN	Anderlino Arnaldo de Alencar.
1.º Sargento 14.624 — MA	João Gomes de Moura.
1.º Sargento 0.445 — TL	Jair Rabello de Souza.
2.º Sargento 468.052 — MR	Basílio Lins.
2.º Sargento 2.935 — MR	Hildebrando da Conceição Rocha.
3.º Sargento 1.412 — MR	Francisco Lopes Vieira.

De Bronze, com passadeira de bronze, por contarem mais de dez (10) anos de serviço, nas condições exigidas:

Primeiro-Tenente	Carlos Alberto D'Avila e Zavattaro
Primeiro-Tenente	Gabino Vieira da Silva.
Primeiro-Tenente	Haroldo de Almeida Rego.
Segundo-Tenente — CN	Arnaldo Pereira de Oliveira Almeida
2.º Sargento 12.493 — MR	Francisco Tupynambá.
2.º Sargento 390.113 — MA	Asarbé Nascimento Barros.
2.º Sargento 9.911 — CA	Ismael Casais Filho.
2.º Sargento 6.101 — EL	Gabriel do Nascimento Torres.
3.º Sargento 4.382 — AT	Enock Arloy Vieira.
3.º Sargento 5.565 — AT	Ewaldo Francisco Cardoso.
3.º Sargento 6.190 — CA	Herbert Raimundo de Miranda.
Cabo — 7.030 — MR	Darcy de Abreu.
Fuzileiro Naval 4.684	João Bispo dos Santos.
1.ª cls. 380.226 — TA-CO	Francisco Rodrigues da Silva.
1.ª cls. 380.401 — TA-AR	Alberto Prates.
1.ª cls. 380.658 — TA-BA	Agenor da Silva Pacheco.
2.ª cls. 391.353 — TA-CO	Dorcelino Manoel de Oliveira.

DEMITTIR:

De acordo com o art. 238, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo n.º 12.013, de 1949, da Secretaria da Marinha:

Valdemar Pessoa da função de Operário da Tabela Numérica de Diaristas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 12.018, de 1949, da Secretaria da Marinha:

Manoel Marquez Rezende da função de Operário da Tabela Numérica de Diaristas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, do Ministério da Marinha.

DEMITTIR A EEM DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 239, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo n.º 11.289, de 1949, da Secretaria da Marinha:

Calvino Gomes de Souza, do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, que ocupa interinamente.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 1949

O Presidente da República resolve:

CONCEDER:

De conformidade com as instruções que acompanham o Decreto n.º 4.238, de 15 de novembro de 1901, combinado com os Decretos números 4.409, de 16 de maio de 1902 e 24.514, de 30 de junho de 1934 e parecer do Superior Tribunal Militar, de 1 de agosto de 1949:

Aos Oficiais, Suboficiais, Sargentos e Praças mencionados na inclusa relação, as Medalhas Militares de que tratam os referidos decretos, como reconhecimento dos bons serviços prestados pelos mesmos, durante os prazos citados.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressaltadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL.

SEÇÃO I

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 23 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Francisco Mendes de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe G da carreira de Marinheiro, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, vago, criado pelo Decreto-lei n.º 9.548, de 5 de agosto de 1946.
Osny Varela para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Marinheiro do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, vago, criado pelo Decreto-lei n.º 9.548, de 5 de agosto de 1946.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 31 DE OUTUBRO DE 1949

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Nos termos dos arts. 1.º e 3.º da Lei n.º 288, de 8 de junho de 1918, modificada pela de n.º 616, de 2 de fevereiro de 1949, combinados com o art. 1.º, inciso I, letra "c", do Decreto n.º 26.907, de 18 de julho de 1949,

Ao posto de General de Brigada o Coronel da Reserva de 1.ª classe, Arma de Artilharia Antonio Tiburcio de Almeida e Souza.

Ao posto de General de Brigada Médico o Coronel da Reserva de 1.ª classe, Médico, Benjamim Gonçalves, percebendo, somente a partir da vigência da citada Lei n.º 288, os vencimentos integrais do posto a que é promovido, calculados na forma da tabela de vencimentos em vigor à data em que passou à inatividade.

DECRETO DE 1 DE NOVEMBRO DE 1949

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

No Quadro Permanente do Ministério da Guerra:

POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Na carreira de Oficial Administrativo:

1 — Gil da Silva Rocha, da classe L, classe M, vago em virtude da nomeação de Segismundo Gonçalves Caldas Barreto para outro cargo;

2 — Lourival Ribeiro do Rosário, da classe L à classe M, vago em virtude da nomeação de Hélio Eugênio de Lima e Silva para outro cargo.
No Quadro Suplementar do Ministério da Guerra:

POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

a) Na carreira de Artífice:
1 — Cândido Alves da Cunha, da classe H à classe I, vago em virtude da aposentadoria de Augusto Gonçalves da Silva.

b) Na carreira de Contínuo:
1 — Arlindo José Domingues, da classe F à classe G, vago, criado pelo Decreto-lei n.º 9.584, de 14 de agosto de 1946.

c) Na carreira de Marinheiro:
1 — Sabino Ferreira da Cruz, da classe D à classe E, vago em virtude da aposentadoria de José Nicolau de Almeida.

d) Na carreira de Prático de Farmácia:
1 — Emílio José dos Santos, da classe G à classe H, vago em virtude da aposentadoria de Irineu de Castro.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA:

Nos termos do art. 51, letra "b", do Decreto-lei n.º 9.638, de 2 de setembro de 1946, e de acordo com o disposto no art. 1.º da Lei n.º 288, de 8 de junho de 1948, modificada pela de n.º 616, de 2 de fevereiro de 1949, combinado com o art. 1.º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 26.907, de 18 de julho de 1949,

Para a Reserva de 1.ª classe, no posto de General de Brigada, ao Coronel da Arma de Infantaria Valdyr Lopes da Cruz.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1949

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o inciso I do art. 196, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o § 1.º do art. 12, do Decreto-lei número 9.202, de 26 de abril de 1946:

Carlos Martins Pereira e Sousa, no cargo da classe N, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1949

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Henrique de Toledo Dodsworth, para exercer a função de Membro do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, vaga em virtude do término do mandato de Luís Rodolfo Miranda.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— Órgãos diretamente subordinados à P. R.

PR 28.952-49 — E.M. n.º 881, de 29-10-49, do D.A.S.P., submetendo pedido formulado pelo Assistente de Administração Nely Maria Ferrari, do D.A.S.P., de autorização para ausentar-se do país em gozo de férias regulamentares "Autorizo, 6-11-49." (Restituído o proc., a 7 de novembro de 1949, ao D.A.S.P.).

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Proc. n.º 4.631-49 — Vitor Luis Sousa Praça, candidato inscrito no concurso para Escrivão de Polícia, solicita revisão da prova de Prática de Serviço e Direito Penal.

Despacho: De acordo com a informação da S. O. J., a nota do candidato passa a ser de 60,0 pontos.

D. S. A. do D. A. S. P., em 3 de novembro de 1949. — José Silvestre Fernandes, Diretor de Divisão.

Proc. n.º 5.873-49 — Jair Silveira comunica ao Sr. Diretor Geral deste Departamento ter sido prejudicado com a notícia da transferência, de 1 de agosto para 1 de setembro, do S. P. F., a qual foi publicada pela imprensa de São Paulo.

Parecer: O art. 30 da Portaria n.º 341, de 13-7-1948, deste Departamento, determina que "não haverá segunda chamada para nenhuma prova importando a ausência do candidato a atribuição de grau zero à prova que tiver faltado", esta Seção não pode fazer em favor dos cand

dados prejudicados pela citada notícia.

S. E. da D. S. A., em 31 de outubro de 1949. — *Ermelindo Borsatto*, Chefe de Seção.

Despacho: Arquivar-se.

D. S. A. do D. A. S. P., em 31 de outubro de 1949. — *José Silvestre Fernandes*, Diretor de Divisão.

Proc. n.º 5.902-49 — *Válter Rodrigues Munaier*, Escrivão interino da C. R. F., em Carmo da Cachoeira,

Estado de Minas Gerais, justifica sua falta ao concurso para Escrivão de Coletoria, alegando que a mesma fôra motivada por haver "O Estado de São Paulo", em sua edição de 13 de agosto, noticiado que o início do aludido concurso, marcado para 16 de agosto, fôra transferido para 1 de setembro.

Parecer: O art. 30 da Portaria n.º 341, de 13-7-1948, deste Departamento, determina que "não haverá

segunda chamada para nenhuma prova importando a ausência do candidato a atribuição de grau zero à prova a que tiver faltado", por conseguinte, esta Seção nada pode fazer em favor dos candidatos prejudicados pela citada notícia.

S. E. da D. S. A., em 31 de outubro de 1949. — *Ermelindo Borsatto*, Chefe de Seção.

Despacho: Arquivar-se. — *José Silvestre Fernandes*, Diretor de Divisão.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 31 de outubro de 1949

As págs. 15.363, na parte referente a folha de pagamento, onde se lê:

José Geraldo Campos

Leia-se:

Geraldo José Campos.

Resumo da folha de pagamento de honorários de auxiliares de Bancas Examinadoras de concursos e provas, de acordo com o n.º VI do art. 103 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, referente ao mês de outubro de 1949

N O M E S	Cargo ou função	Total a pagar	Lei, Verba, Consignação e Subconsignação	Disposição legal ou Regulamento que autorizou o pagamento
		Cr\$		
Adnar Salgado	Aux. de Execução	1.210,00	Lei n.º 537, de 14-12-48, Verba 3, Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos, Subconsignação 02, Seleção, etc., Item 01-a.	Papeleta ao Diretor da DSA.
Alaíde Moura	Idem	773,20	Idem	Idem
Elizabeth Gonçalves Pereira	Idem	1.203,60	Idem	Idem
Florival Velasco de Azevedo	Idem	187,60	Idem	Idem
Hélio Ferreira	Idem	653,60	Idem	Idem
Lavinia da Gama Marques	Idem	684,80	Idem	Idem
Moacir Esberard Cardoso	Idem	356,80	Idem	Idem
Marina Fragoso de Oliveira	Idem	80,00	Idem	Idem
Neusa Ferreira Reis	Idem	1.004,00	Idem	Idem
Zilá Moreira Dias	Idem	274,80	Idem	Idem

D.S.A. do D.A.S.P., em 3 de novembro de 1949. — *Oscar Victorino Moreira*, Chefe da S. Ctr. — *José Silvestre Fernandes*, Diretor da D.S.A.

NOTICIÁRIO

O General Eurico Gaspar Dutra, Presidente da República, enviou ao Presidente da República da Turquia, o seguinte telegrama por ocasião da passagem da data nacional do seu país:

"Por ocasião da data nacional do nobre país amigo, peço a Vossa Excelência aceitar os mais sinceros votos que, em nome do povo brasileiro e no meu próprio, formulo pela grandeza do povo turco e pela felicidade pessoal de Vossa Excelência. — *EURICO GASPAR DUTRA*, Presidente da República".

O Presidente Inonu, enviou o seguinte telegrama de agradecimento ao Presidente Eurico Dutra:

"Muito sensibilizado com as felicitações e os votos que Vossa Excelência teve a gentileza de me enviar por ocasião da festa nacional, peço aceitar a expressão do meu mais vivo reconhecimento, bem como os meus melhores votos pela felicidade pessoal de Vossa Excelência e pela prosperidade dos Estados Unidos do Brasil. — *Ismet Inonu*".

O Presidente da República enviou Mensagens à Câmara dos Deputados, acompanhadas dos seguintes anteprojetos de leis:

modificando a redação da alínea b do art. 3.º, da Lei n.º 156, de 27 de novembro de 1947, que restabeleceu a taxa de 5%, criada pelo Decreto-lei n.º 1.394, de 29 de junho de 1939, sobre as remessas para o exterior;

autorizando a abertura de crédito especial, ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para atender, por intermédio do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), aos encargos cometidos pelo Decreto-lei n.º 8.821, de 24 de janeiro de 1946;

abrindo, ao Ministério da Agricultura, crédito especial, para combate à ruína dos herbívoros;

criando cargo em comissão, no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura; e

autorizando o Ministro da Fazenda a mandar cunhar, na Casa da Moeda, a importância de Cr\$ 276.000.000,00 em moedas auxiliares e divisionárias.

O Presidente da República assinou decreto, concedendo à General Missionary of the Free Methodist Church of North America autorização para funcionar no Brasil.

O Ministro Adroaldo Mesquita da Costa, titular da pasta da Justiça, pronunciou, na solenidade de instalação do Congresso de Direito Constitucional, na Bahia, o seguinte discurso:

"O Governo da República, como expressão das instituições e do regime, faltaria a si mesmo se aqui não estivesse e não partilhasse das comemorações centenárias do seu fundador e do seu apóstolo.

As representações mais insígnies de todas as classes e regiões, que ora se reúnem na velha metrópole, às dignidades do poder e do saber, governantes, legisladores, magistrados, mestres, tribunos, filósofos, honras e hierarquias da autoridade e da cultura que se escalonam neste anfiteatro soleníssimo, vem juntar-se, portanto, o órgão por excelência dos negócios do Estado, executor do direito e da lei, o Ministro da Justiça, — pouco importa a pessoa, mas a categoria e a origem de sua mensagem, — para officiar nesta cerimônia egrégia, comungar na mesma fé e invocar, no cenário que a criou e quando faz um século, a figura extraordinária de um homem de gênio, a maior do Brasil, que domina os acontecimentos, deles transborda e os excede e ultrapassa, numa larga fase de transformações e mutações da vida do País, o idealista da federação e da República, cavalheiro da liberdade dos povos.

Esta cidade do Salvador, graciosa e austera, cheia, ao mesmo tempo, de maturidade e frescura, de sabedoria e irreverência, de rendilhado e requiebro, pedra fundamental do Brasil, acalenta e educa vocações de homens de Estado, exalta paixões da coisa pública.

Nenhum lugar ofereceu ao serviço da Pátria tantos cidadãos esclarecidos e eméritos, nem tão ardentemente, e com mais acrisolada ternura, os plasmou e formou. Fulgem nessa galeria nomes tutelares da história, portadores de preclaras virtudes políticas: honradez, retidão, descortino, senso sutil das soluções e circunstâncias, compreensão dos motivos dos outros, flexibilidade intelectual, culto das boas frases e maneiras, paciência e esperança.

A linha de estadistas baianos que brilhou no Império, alimentada do calcáreo rico do Recôncavo, hauriu o sentimento nacional, vibrátil, que possuía, o gosto dialético dos gabinetes e do Parlamento, a capacidade de discussão e de forma dos problemas, o êxito enunciativo e oral na paisagem

cívica desta cidade ilustre, espirituosa e letrada, de vivas ladeiras e colinas, onde os paços e os sobrados senhoriais alternam com os adros e as torres das igrejas, os salões com os púlpitos e as cátedras, — e o Colégio dos Jesuítas, no coração da vida urbana, guarda, impregnados na pedra, os acentos de Vieira, com os frêmitos da nacionalidade nascente. Nos muros do Convento da Soledade ainda perpassa a sombra do Exército Libertador e dos patriotas da Independência...

Só este solo, esta atmosfera, e esta ambiência, o velho bairro da Sé, poderiam produzir Rui Barbosa. O dia de seu nascimento será sempre a mais lúdica comemoração desta cidade, de que ele é o valor espiritual mais simbólico, pela grandeza de sua ação política e o estupendo esplendor do seu verbo. Sua sede de universo e o poder de sua apóstrofe. Pela veemência de sua invectiva e a paixão de sua quimera.

Não é, pois, uma simples coincidência cronológica, um mero acaso de datas, a simultaneidade, neste ano votivo de 1949, dos dois centenários: a cidade do Salvador, que completa quatrocentos anos, e Rui, que faz um século de nascido.

Deste chão fermentado e vetusto nasceu a árvore deslumbrante e soberba, honra da espécie e vergôntea da criação, florescendo desta seiva capítosa e nativa. O relento irreal de um circula no sangue do outro. É da alma patética e fantástica da antiga metrópole que surge o mito cívico, civilista, libertário, pacífico e generoso de Rui, — o catequista da democracia e do regime, tribuno das garantias constitucionais, do direito, da justiça, e da lei, defensor dos povos livres contra a opressão e a violência, o revolucionário paradoxal da legalidade e moralista dos costumes políticos, cuja voz encheu sua época e se mede com o eco das montanhas.

O mito governa os povos e as idades. A inquieta centelha, de aspiração e de luta, dorme no coração das gerações. Rui aumentou o espaço livre do homem na terra. Acreditava, como ninguém, sem nunca desesperar, no poder e na magia da palavra, que cria a vida e ilumina o mundo. Seu pensamento pairava nos cimos e irradiava o clarão de uma lâmpada. Dos mecos de meu tempo, todos o ouviamos e todos o amávamos.

Para rememorar esse herói da Nação, nada mais exato e cabido do que inaugurar o seu monumento por excelência, alguma coisa que o retrata e tem a dimensão de seu talhe, o Palácio da Justiça, pórtico natural para sua figura. E instalar este Congresso de Direito Constitucional, que é como dizer, de recordação de suas lições.

Ele o teria aprovado e rejubilaria comovido, nunca pela razão individual da homenagem, mas pelo teor coletivo que a consagra, a inspiração do bem público de que advém.

As comemorações de Rui haveriam, com efeito, de incluir à que mais cara, por certo, lhe seria, esta assembleia de estudiosos e de doutos.

As múltiplas manifestações daquela inteligência ilimitada, acima do Rui escritor e jurista, orador e líder, jornalista e advogado, pesquisador do conhecimento em educação ou finanças, relações entre os povos ou sociologia, mestre da língua ou ourives das letras, maior do que todos, sobreleva o Rui constitucionalista, arquiteto do edifício político nacional.

A índole e o gênio do apaixonado modelador das instituições, que trabalha com as estruturas sociais e as perspectivas históricas, — repontam, a cada momento, de todos os episódios de sua existência, os mais inesperados e diversos.

Até a República dir-se-ia que apenas se apresta para a magna tarefa que irá desempenhar, e que já adivinhava e pressentia.

Com o advento do Governo Provisório, encontrou na elaboração do novo regime e na construção do estado republicano, no ordenamento jurídico do País, a realização do seu destino de homem público visceral.

A cultura, a experiência e a observação acumuladas, usa-as com a sensibilidade e a destreza de um artífice. E na manipulação da técnica constitucional que "é a técnica da liberdade", o erudito, de saber insuperável, justapõe-se ao advogado dos oprimidos, o tribuno se alia ao pensador, o idealista e o reformador não perdem o pulso da realidade e da época, para conseguir, afinal, a síntese sem dúvida harmoniosa e bela que é a Constituição de 91.

Mas, logo depois, já a obra não o satisfaz, o instrumento de civilização e de governo reclama, a seu ver, reações mais ágeis e um vigor mais pronto, o direito dos povos, sobretudo quando impacientes e jovens, é um constante e implacável vir-a-ser, — e el-lo que, em 1910, anuncia e declara:

"As boas instituições hão de se conservar melhorando, com as boas construções, refazendo os estragos do tempo, e acomodando-se com o correr dele, aos nossos hábitos e às novas exigências dos seus sucessivos habitantes".

Esse revisionismo convicto assentava fundamentalmente, entretanto, dentro da ordem e da lei, com aquele rigoroso espírito de legalidade, que tão bem definiu:

"Eu creio na lei, e não creio senão nela, mas na lei em sua verdade, em sua inteireza, em seu espírito desinteressado, sem complicitade com as conveniências dos amigos nem capitulações ante as exigências do poder".

"Com a lei, pela lei, e dentro da lei, porque fora da lei não há salvação".

A democracia no Brasil e no mundo defronta uma grave encruzilhada e terá de absorver o fato social e a realidade econômica para perpetuar-se, superar a crise contemporânea e manter sua beleza definitiva e eterna.

Glória a Rui e que a sua fé nos ilumine".

O Ministro da Guerra designou o Tenente-Coronel Carlos Mena Barreto para Presidente da Comissão Central de Compras de Animais, no Rio Grande do Sul.

O Ministro da Guerra designou o Coronel Otávio Coelho da Silva para Chefe do Serviço de Fiscalização da Importação, Depósito e Trânsito na 2.ª Região Militar, sem prejuízo de suas atuais funções.

A convite do governo de Washington, visitará as instalações de Engenharia Militar dos Estados Unidos o General Eudoro Barcelos de Moraes, atual Diretor de Engenharia do nosso Exército.

De sua comitiva farão parte os Tenentes-Coronéis Francisco Amanajás de Carvalho e Rubens Noronha de Miranda, e o Major Eduardo Domingos de Oliveira.

O General Eudoro de Moraes seguirá dentro de poucos dias, via aérea.

A convite do Comandante da Escola de Estado-Maior, o Professor Lourenço Filho realizará uma palestra naquele estabelecimento, às 10,30 horas de 9 do corrente, sobre "O Sistema de Educação e a Segurança Nacional".

O General-Comandante da Escola convidou as altas autoridades civis e militares.

Por naver atingido o limite de idade fixado em lei especial, foi aposentado, dia 4 do corrente, por decreto na pasta das Relações Exteriores, o diplomata Carlos Martins Pereira e Sousa, que exercia a função de Embaixador do Brasil em Paris.

Natural de Porto Alegre, por cuja Faculdade de Direito se bacharelou, ingressou na carreira diplomática, como Segundo Secretário, em 1906, havendo servido em Assunção, Viena, São Petersburgo e Roma. Primeiro Secretário e Conselheiro de Embaixada em 1918, serviu em Londres, sendo promovido a Ministro Residente, em Quito, em 1926. Cônsul Geral, transferido, em 1928, serviu em Amsterdam e, Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe, chefiou a Missão Diplomática em Copenhague, onde também serviu já promovido, em 1932, a Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe. Comissionado no posto de Embaixador, chefiou Carlos Martins as Embaixadas de Tóquio, em Bruxelas, em Washington (de fevereiro de 1942 a abril de 1948) e, finalmente, em Paris, onde vem de ser aposentado.

Ao comunicar ao Embaixador Martins sua aposentadoria, o Ministro Raul Fernandes dirigiu-lhe telegrama de agradecimento pelos excepcionais serviços que sempre prestou ao Brasil e ao Itamarati no decurso de sua longa e brilhante carreira.

O Delegado de Ensino de Piracicaba, Professor João Teixeira de Lara, que se vem distinguindo na Campanha de Alfabetização de Adultos, comunicou ao Diretor do S.E.A. que foram instaladas em sua região escolar 54 cursos de alfabetização, desejando entretanto, que lhe fosse permitida a instalação de mais 6 unidades. Essa notícia é significativa do interesse popular pela Campanha de Alfabetização e do devotamento das autoridades escolares e professorado aos seus objetivos.

O Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica, está comunicando aos candidatos ao Curso de Especialistas e Curso de Escrevente Almojarife, aprovados nos exames de admissão realizados em julho do corrente ano, que em virtude das matrículas previstas para janeiro próximo terem sido transferidas para julho de 1950, a apresentação àquela Escola, marcada para o próximo dia 7 do corrente foi adiada para 3 de abril de 1950.

Está marcado para depois de amanhã, segunda-feira, o embarque para os Estados Unidos do Tenente-Coronel-aviador Orisvaldo de Castro Veloso. Esse oficial superior vai servir na Comissão Aeronáutica Brasileira, em Washington. Ao ser desligado do gabinete do Ministro, onde prestou assinalados serviços, inclusive os inerentes à chefia, nos impedimentos do Coronel-aviador Henrique Fleuss, o Tenente-Coronel-aviador Orisvaldo Veloso fez as referências mais elogiosas aos seus auxiliares.

O Gabinete do Ministro da Aeronáutica informou aos jornalistas credenciados que, ontem, às 11,15 horas, quando tomava parte num exercício na Base Aérea de Santa Cruz, o 2.º Tenente-aviador Miguel Müller Bueno foi obrigado a abandonar seu avião, saltando de paraquedas. Não houve acidente pessoal a lamentar. O avião, que era o P-47 n.º 4.112, sofreu avarias.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO MINISTRO

Expediente de 27 de outubro de 1949

Processos:

N.º 5.755-47 — Osmar da Silva Sam-paio, ex-investigador do D.F.S.P. — Reversão. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 31 de outubro de 1949

Processos:

N.º 30.925-49 — Torquato Alves dos Santos, 3.º sargento reformado da Polícia Militar do D. F. — Assinada a Carta de Provisão.

N.º 30.924-49 — João Batista de Melo, cabo tambor reformado da Polícia Militar do D. F. — Assinada a Carta de Provisão.

N.º 30.205-49 — Jarbas Duarte, soldado reformado da Polícia Militar do Distrito Federal. — Assinada a Carta de Provisão.

N.º 30.629-49 — Otacilio Alves de Azevedo, cabo de esquadra reformado da Polícia Militar do D. F. — Assinada a Carta de Provisão.

N.º 18.272-49 — Venício Martins Rehen, Investigador, ref. 22 do D. F. S. P. — Expedido ofício à Diretoria da Despesa Pública, solicitando o pagamento de Cr\$ 600,00, relativa a salário família que deixou de receber no ano de 1945.

N.º 26.165-49 — Manoel Ponciano Barreto, investigador, ref. 22 do D. F. S. P. — Expedido ofício à Diretoria da Despesa Pública, solicitando o pagamento da importância de Cr\$ 300,00 relativa a salário família que deixou de receber em 1944.

N.º 22.730-49 — Eugênio Gomes da Silva, ex-guarda civil, classe F — Expedido ofício à Diretoria da Despesa Pública, solicitando o pagamento da importância de Cr\$ 600,00, relativa a salário família que deixou de receber em 1946.

N.º 24.606-49 — Manoel Ponciano Barreto, investigador, ref. 22 do D. F. S. P. — Expedido ofício à Diretoria da Despesa Pública, solicitando o pagamento da importância de Cr\$ 600,00, relativa a salário família que deixou de receber em 1946.

N.º 22.629-49 — Tasso da Cunha Cavalcanti, engenheiro, classe M. — Expedido ofício à Diretoria da Despesa Pública, encaminhando a comprovação do adiantamento de Cr\$ 60.000,00, destinado a reparos e consertos em diversas dependência do S.A.M.

"Enrico Guarneri & Cia". — Expedido ofício ao Tribunal de Contas, solicitando a devolução da caução número 9.882, garantida do contrato feito para execução de pisos de mármore, polimento e lustração na obra do Instituto Médico Legal.

Expediente de 27 de outubro de 1949

Processos:

N.º 37.111-46 — Euclides Francisco Gonçalves, soldado reformado da Po-

Cecília Gomes dos Santos, Of. Adm. clas. "I"	2.990,00	1.495,00
Mário de Castro Magalhães, Arq. clas. "H"	2.580,00	1.290,00
Manoel Pinto Mourão, Cont. clas. "G"	2.170,00	1.085,00
Rossini de Paula Santiago, Proj. Aux., ref. 21	1.720,00	860,00
Judite de Castro Araújo, Aux. Escrit., ref. 20	1.580,00	790,00
Haroldo de Azevedo Branco, Aux. Escrit., ref. 19 ...	1.440,00	720,00
Total	6.240,00	

Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1949. — Floriano Augusto Ramos.

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Seção de Cadastro

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FÉRIAS

Sem número — Olga Dias de Carvalho, ocupante do cargo da classe F da carreira de escrivão do Q. P. deste Ministério, de 12-12 a 31-12-49.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

SALÁRIO FAMÍLIA

Proc. n.º 26.663-49 — Por despacho de 31-10-49, foi homologada a concessão de salário família a Edméia de Sousa Abreu, ocupante da função de auxiliar de Escritório, extranumerário mensalista, ref. 20 do T. N. M. do D. I. J., relativa a seu dependente José, nascido em 13-5-49.

Sem número — Edith Ramos de Araújo, ocupante do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Q. P. deste Ministério de 7-11 a 26-11-49.

Héllo Trindade, ocupante do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Q. P. deste Ministério, de 12-12 a 31-12-49.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO S. E. D. M. P.

LICENÇA ESPECIAL

Proc. n.º 35.125-49 — Sílvia Vieira Braga, ocupante do cargo da classe L da carreira de Estafeta do Q. P. deste Ministério de 27-10-49 a 26-4-50 para 3-11-49 a 2-5-50.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO ARQUIVO NACIONAL

FÉRIAS

Pro. n.º 35.080-49 — Geraldo Martinelli, ocupante do cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-auxiliar, interino, do Q. P. deste Ministério de 31-10 a 19-11-49.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Secretaria Geral

Primeira Divisão

Dia 19 de outubro de 1949

Requerimento despachado:

Eduardo Lopes Martins, Capitão pedindo pagamento, por exercícios findos, da cota adicional de 20%. — Arquivar-se, de acordo com o Aviso n.º 522, de 29 de junho de 1948. — (D-1 — P. 14.252-49).

João Rosa Evangelista, 2.º sargento reformado, pedindo para contribuir para o montepio militar. — Deferido, devendo o interessado sofrer carga dos descontos devidos, a partir de 12 de janeiro de 1927, data da vigência da lei 5.167-A. (D-1 — P. 2.159-49).

Nilton Kastrop, civil, pedindo indenização de importância de Cr\$..

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

POSSE

Proc. n.º 31.741-49 — Por ofício n.º 13.767, de 22-10-49 o Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do M. F. comunica que Marina Calmon Eppinghaus, transferida ex-officio, por decreto de 12-10-49, do cargo da classe G da carreira de Escrivão do Q. P. do M. J. N. I., para cargo idêntico do Q. P. daquele Ministério tomou posse em 20-10-49.

Seção de Classificação e Lotação

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA D. P.

Em 28-10-49:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 47, item X, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 21.826, de 5 de setembro de 1946, assinou apostila na portaria de designação de Murilo de Carvalho Barbosa, Arquivista, classe "J" do Quadro Permanente deste Ministério, declarando que a carreira a que se refere a referida portaria, integra o Quadro Suglementar deste Ministério e não como mensalista do citado ato.

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Serviço de Trânsito do D. F. S. P., na forma do C. N. T., Resolve apreender a carteira e suspender do exercício da profissão, até que obtenha aprovação nos exames de sanidade mental, o motorista — Valdomiro Martins, pontuário sob o n.º 48.241. (Doc. n.º 66.733 — 49).

— O Diretor do Serviço de Trânsito do D. F. S. P., na forma do artigo 130, do C. N. T., Resolve apreender a carteira do motorista — Carlando Duarte da Silva, pontuário n.º 72.286, por 180 (cento e oitenta) dias, por haver o mesmo feito uso de bebida alcoólica, quando exercitava a direção de veículo de transporte coletivo (ônibus n.º 81.147), dos passageiros. (Docs. 63.677-49).

6.000,00 pelos danos que diz ter sofrido a sua residência, quando houve a explosão do Depósito Central de Material Bélico, em Deodoro. — Prove, querendo, terem sido produzidos pela explosão de Deodoro os danos cuja indenização requer (D-1 P. 19.395-49).

Oscar Rodrigues da Costa, cabo mestre ferrador, pedindo pagamento por exercícios findos de 120 diárias de fora de sede. — Indeferido por falta de amparo legal. (D-1 P. 4.340-49).

Pedro de Pinho, general de brigada da reserva, pedindo os benefícios constantes do artigo 83 do Decreto n.º 18.712 de 25 de abril de 1929 e do art. 29 § 3.º da Lei 488 de 15 de novembro de 1948: Deferido. (D-1 P. 4.340-49).

Paulo Moura da Fonseca e Silva, 3.º sargento, pedindo pagamento de etapas deixadas de receber, quando

baixado ao H. C. E., por motivo de moléstia adquirida em acidente. (D-1 — P. 22.156-49).

S. A. Ateliers de Constructione Electricos de Charleroi, pedindo o pagamento de uma conta: — Arquivar-se. Já foi paga a importância da conta, cujo pagamento requer. (D-1 — P. 7.444-49).

Tomaz Nunes da Silva, 2.º Tenente R-1, pedindo permissão para contribuir para o montepio do posto de 1.º Tenente. — Deferido, por estar amparado pelo art. 4.º da Lei n.º 421, de 7 de outubro de 1948. (D-1 — P. 10.555-49).

Dia 20

João Pereira de Sousa 3.º Sargento músico reformado, pedindo pagamento por exercícios findos, de etapas suplementares referentes ao período em que aguardou reforma. — Indeferido. De acordo com o art. 162, do C. V. V. M. E., o suplicante não tem direito às etapas. (D-1 — P. 9.120-49).

Roxário Ferreira Prado, 1.º Tenente do Q. A. O., pedindo seja tornada sem efeito a carga, que lhe foi imposta da importância de C\$ 446.90. — Indeferido por falta de amparo legal. (D-1 — P. 29.281-49).

Pedro Wilson Campos Araújo, 2.º Tenente R-2, pedindo lhe seja permitido aumentar a contribuição para o montepio militar. — Indeferido, por falta de amparo legal (D-1 — P. 20.770-49).

Dia 24

Paulo Moura da Fonseca e Silva, 3.º sargento, pedindo pagamento de etapas deixadas de receber, quando baixado ao H. C. E., por motivo de moléstia adquirida em acidente. — Indeferido por falta de amparo legal. (D-1 — P. 22.156-49).

Dia 26

Humberto Tellini, Sub-Inspector da Guarda-Civil de São Paulo, ex-cabo da Cia. de Polícia Militar da F. E. B., pedindo pagamento de seus vencimentos relativos ao período de 11 de abril a 30 de junho de 1944. — Indeferido em face das informações prestadas pela Guarda Civil do Estado de São Paulo. (D-1 — P. 4.510-48).

Maria do Carmo Passos Araújo, Ana Sofia Arelano dos Passos e João Arelano dos Passos, filhos do falecido General de Divisão reformado — Nestor Sezeffredo dos Passos, pedem a restituição da importância que o aludido oficial descontou nos anos de 1931 e 1932, a título de imposto de inatividade. — Satisfaça as exigências do art. 270 do Código de Contabilidade da União. (D-1 — P. 29.676-49).

Maria do Carmo Passos Araújo, Ana Sofia Arelano dos Passos e João Arelano dos Passos, filhos do falecido General de Divisão reformado — Nestor Sezeffredo dos Passos, pedem o pagamento da diferença de vencimentos a que teria direito o aludido oficial no período de 27 de novembro de 1930, data da sua reforma, a 17-10-1941, dia em que faleceu. — Satisfaça as exigências do art. 270, do Código de Contabilidade da União (D-1 — P. 29.677-49).

Manuel da Mota Santos, 1.º cabo reformado, pedindo, por carta, para contribuir para o montepio militar. — Arquivar-se, o requerente já se acha em pleno gozo do direito pleiteado. (D-1 — P. 49.221-48).

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Solução de processo: — No processo originado pelo ofício n.º 12-Sec., de 5 de janeiro de 1949, no qual o Comandante do 3.º Batalhão de Carros

de Combate Leves consulta se devem ser considerados legalmente casados, para efeito de percepção de salário-família, os sargentos, cabos e soldados que contrairam matrimônio desobedecendo prescrições regulamentares. 2 — A legislação que interessa ao estudo da presente consulta é a seguinte:

A) — Decreto-lei n.º 9.698, de 2 de setembro de 1946.

Estatuto dos Militares. (Boletim no Exército n.º 39 (suplemento n.º 1), de 28 de setembro de 1946)

Art. 101. Os militares da ativa só podem contrair matrimônio mediante licença de autoridade competente e depois de preenchidos os requisitos previstos neste estatuto.

Art. 102. São os seguintes os requisitos para que os militares da ativa e da reserva convocados possam contrair matrimônio:

b) — Praças: — 1) Ser subtenente ou suboficial; 2) — Sargentos: ter, no mínimo, 25 anos de idade, completos, e mais de cinco anos de graduação; 3) — outras praças da Marinha (cabos e marinheiros de 1.ª classe); ter, no mínimo, três anos completos de graduação ou classe e mais de dez de serviço; 4) — taifeiros da Marinha e Aeronáutica: ter, no mínimo 25 anos de idade. Art. 106. São passíveis de punições, previstas nas leis e regulamentos especiais, os transgressores voluntários das presentes disposições sobre casamento, ainda que este resulte de imposição legal.

B) — Lei n.º 488, de 15 de novembro de 1948. Dispõe sobre o pagamento de vencimentos, remuneração ou salário do pessoal civil e militar da União. — Boletim do Exército n.º 47, de 20 de novembro de 1948

Art. 27. Estendem-se aos militares os benefícios do salário-família, atualmente atribuídos aos servidores civis, na conformidade da legislação vigente.

Art. 29. — 2.º E, extensivo aos cabos, soldados e marinheiros das Forças Armadas, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e aos taifeiros da Marinha, desde que tenham mais de dois anos de serviço, o direito a contribuição, para o montepio militar. Esta contribuição, até que seja fixado a mensal, de que trata o artigo 114 do Estatuto dos Militares, será correspondente a um dia de soldo. C) Portaria n.º 198, de 6 de dezembro de 1948. — Instruções para habilitação e pagamento do salário-família aos militares, concedido pelo art. 27 da Lei n.º 488, de 15 de novembro de 1948. — Boletim do Exército n.º 50 (suplemento n.º 1), de 11 de dezembro de 1948. — Boletim do Exército n.º 50 (suplemento n.º 1), de 11 de dezembro de 1948. — Art. 1.º — O salário-família concedido aos militares pelo art. 27 da Lei n.º 488, de 15 de novembro de 1948, será pago na base de C\$ 50.00 (cinquenta cruzeiros) mensais por dependente, a partir de mês de novembro de 1948. Artigo 2.º. Consideram-se dependentes, desde que visam total ou parcialmente a despesas do militar: a) os filhos menores de 21 anos; b) os filhos inválidos, de qualquer idade; 1.º Compreendem-se nas alíneas "a" e "b" deste artigo os filhos de qualquer condição, os enteados e os adotivos. — 3 — O estudo da legislação transcrita no item 2 evidencia que: a) só poderão casar-se os sargentos que tiverem, além de licença da autoridade competente, 25 anos de idade, no mínimo, completos, e mais de cinco anos de graduação; b) é defeso aos cabos e soldados contrair matrimônio; c) deverão ser punidos de acordo com as leis e regulamentos especiais os transgressores voluntários das disposições sobre casamento, ainda que o mesmo resulte de imposição legal; d) é concedido aos cabos e soldados, com mais de dois anos de serviço, o direito de contribuição para o montepio militar; e) é tornado extensivo aos militares os benefícios de salário-família, atualmente atribuídos aos servidores civis, na conformidade da

legislação vigente. 4) — A concessão citada na alínea "d" do item anterior, traz, como consequência, a necessidade de apresentação das declarações de herdeiros, às quais, por certo, os interessados, tendo em vista o amparo que lhes dá a lei, juntarão proletral de seu estado civil e dos filhos que possuírem. Dêse fato decorre, naturalmente, o direito ao salário-família, tornado extensivo aos militares conforme se verifica do artigo 27 da Lei n.º 488, transcrito no item 2, alínea "B" e sobre cujo pagamento a Portaria n.º 198, também transcrita em parte no referido item, alínea "C", baixa instruções. 5 — Submetendo a presente consulta à consideração de V. Excia., esta Secretaria é de parecer que os sargentos, cabos e soldados, desde que casados, civilmente, muito embora em desobediência a preceitos regulamentares, que os torna passíveis de punição, tem direito à percepção do salário-família, pois o fato de terem contrariado disposições do Estatuto dos militares não invalida absolutamente o matrimônio legalmente contraído perante as leis civis, deu o Exmo. Sr. Ministro neste parecer o seguinte despacho: Aprove. (Bol. 1.232, de 11-10-49, da S. G. M.G.).

Dia 11 de outubro de 1949

Despachos desta chefia:

No ofício n.º 1.296-Sec., de 4 de outubro de 1949, da Subdiretoria de Fundos, versando sobre autorização para transferir 6 máquinas de calcular e 6 máquinas de escrever, da Pagadoria de Inativos e Pensionistas do Rio para o E. F. da 5.ª R. M., dei o seguinte despacho: "autorizo, de acordo com o n.º 2, da letra b do Aviso número 908, de 27-8-47. As máquinas são as seguintes: Máquinas de Escrever "Remington" mod. 30 números ZR-521.562 — 521.475 — ao preço de C\$ 6.500.00, cada;

Máquinas de Escrever "Remington", mod. 17-D-10, números JT-739.496 — 739.935 — 739.948 — 734.352, ao preço de C\$ 6.900.00, cada e Máquinas de somar e subtrair "Monroe", elétricas números 60.012 — 60.014 — 60.015 — 60.016 — 60.017, ao preço de C\$ 7.300.00, cada.

Em consequência, transfiro da carga da P.I.P. do Rio para a do E. F. da 5.ª R. M., o material acima referido. (Nota n.º 5.551-D-2-S-6).

Em 7 de outubro de 1949

Processos despachados por esta Chefia:

João Evangelista de Carvalho Sayão Lobato — Ten. Cel. de Art. do D. T. P. Ex. — Averbção em assentamentos. Deferido — Averb-se nos assentamentos do requerente o seguinte: De acordo com o que preceitua o item VIII das Instruções para o registro do Histórico da vida dos militares e assemelhados, declara-se que o Cel. João Evangelista de Carvalho Sayão Lobato, exerceu o Comando do 4.º G. A. Do. no porto de Caravelas, no período de 22 de maio de 1943 a 14 de fevereiro de 1944, e cumpriu durante aquele período missões de vigilância, segurança e defesa do litoral do Estado da Bahia e do porto de Caravelas no Teatro de Operações Centro-Meridional de que trata o Decreto Secreto n.º 10.490-A, de 25-IX-42, conforme documentação sigilosa expedida na época pelo Comando da 4.ª Região Militar.

Alarico Nicomedes Rodrigues, Primeiro Ten. do Q.A.O. de Inf., adido à D.P. — Transferência para a reserva remunerada com as vantagens da Lei n.º 616, de 2 de fevereiro de 1949. — Arquivar-se — O requerente cumpriu missão de vigilância fora do litoral marítimo, não achan-

do-se enquadrado em qualquer das situações definidas pelo Decreto número 26.907, de 18 de julho de 1949.

Clodomiro Vieira da Rosa, 1.º Tenente do Q. A. O. de Inf. do 17.º B.C. — Licença para tratamento de saúde. Deferido — Seja considerada de acordo com o art. 30, letra a, do C. V. V. M. E., a licença de 60 dias, arbitrada pela Junta Militar de Saúde do Cruz Alta, em 10 de agosto de 1949, para tratamento de saúde do requerente, a partir da data de entrada no gozo da citada licença.

Fernando Pereira Falcão — 1.º Tenente de Art. do Q. A. O., do 10.º G.A. Cav. 75 — Vantagens da Lei n.º 616, de 2 de fevereiro de 1949. Declare explicitamente o que deseja e volte querendo.

Pelópidas de Medina Soares, Segundo Sgt. RT-2 do Serv. de Transmissões da 9.ª R.M. — Licença especial. Deferido — Concedo seis (6) meses de licença especial relativos ao decênio de 16 de maio de 1933 a 16 de maio de 1943, de acordo com os arts. 1.º, 3.º e 6.º da Lei n.º 283, de 24-5-48.

Sylvio Renhe — 2. Sgt. do Q. G. da 4.ª R.M. — Licença especial. — Deferido. Concedo (6) meses de licença especial, relativos ao decênio de 1-3-39 a 1-3-49, de acordo com os arts. 1.º, 3.º e 6.º da Lei n.º 283, de 24-5-48.

Osmar de Góis Teles — 2.º Sgt. Músico do 5.º R.I. — Licença para tratamento de saúde. — Deferido. Seja considerado de acordo com os arts. 30, letra a e 61, do C. V. V. M. Ex., a licença de noventa dias arbitrada pela J.M.S. de Lorena, em 27-7-49, para tratamento de saúde do requerente, a partir da data de entrada no gozo da citada licença.

Orlando de Souza — 2.º Sgt. do 3.º R.I. — Cancelamento de punições. — Indeferido. Os elogios recebidos pelo requerente não constituem citação especial.

Geraldo Antônio de Moraes — Segundo Sgt. da 1.ª Cia. de Polícia do Ex. — Cancelamento de punições. — Deferido. Sejam canceladas as punições impostas ao requerente até 22 de agosto de 1945, de acordo com o Decreto n.º 20.874, de 28 de março de 1946.

Antônio de Oliveira — 2.º Sgt. do 1.º R.O. 105 — Cancelamento de punições — Indeferido. Os elogios recebidos pelo requerente, não constituem citação especial.

Hardy Lupi Borba — 2.º Sgt. do R. E. C. — Licença especial. — Deferido. Concedo 6 (seis) meses de licença especial, relativos ao decênio de 16-6-39 a 16-6-49, de acordo com os arts. 1.º, 3.º e 6.º da Lei n.º 283, de 24-5-48.

Nery Teles Pereira — Músico de 2.ª classe, rem. — Revisão de reforma. — Arquivar-se, por falta de amparo legal, de acordo com a informação do D.R.

Rubem Alcântara Bonfim, Terceiro Sgt. do I-14.º R.I. — Licença especial. — Deferido. Concedo 6 (seis) meses de licença especial, relativos ao decênio de 13-11-36 a 13-11-46, de acordo com os arts. 1.º, 3.º e 6.º da Lei n.º 283, de 24 de maio de 1948.

Cícero Joaquim da Costa — 3.º Sargento Mus. do I-15.º R.I. — Licença para tratamento de saúde. — Deferido. Seja considerada de acordo com os arts. 30, letra "a", e 61 do C. V. V. M. Ex., a licença de 90 dias arbitrada pela J. M. S. da Guarnição de João Pessoa, em 3-8-1949, para tratamento de saúde do requerente, a partir da data de entrada no gozo da citada licença.

José Vaelate, ex-soldado. — Amparo do Estado. — Arquivar-se, tendo em vista que o requerente faleceu em 28 de agosto de 1949, conforme informação da D. S. E.

Diretoria de Intendência
do Exército

ATOS DO DIRETOR

Dia 26 de outubro de 1949

Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

Anulação de transferência:

1.º Ten. Otacílio de Figueiredo Souza, do EF-3.ª R.M. (Porto Alegre) para o 4.º G. A. Cav. 75 (Uruguaiana).

2.º Ten. QAO. Taufik Alberto Abrianos do EF-3.ª R.M. (Porto Alegre) para o H. M. de Uruguaiana:

Retificação de transferência:

Cap. Elpidio Crisóstomo de Oliveira, da EIE, para a Pag. Cent. Inativos e não DIE. (Rio).

1.º Ten. João Holanda Martins, da 12.ª Cia. Transm. (Alegre) para

o ES-3.ª RM. e não H. M. de Porto Alegre.

2.º Ten. QAO. Aldevandro Maurício de Alencar, da 2.ª Cia. Int. para o Q. G. da 2.ª R. M. (São Paulo).

Dia 27 de outubro de 1949

Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

Transferência:

Cap. João de Deus Cruz, do E. F. da 9.ª R.M. (Campo Grande) para o H. M. de São Paulo.

Cap. Vicente Duarte, do H. M. de São Paulo para o E. F. da 9.ª R. M. (Campo Grande).

Cap. Osvaldo Silva, do E. C. F. para a Subd. Transp. do Ex. (Rio).

Retificação de Transferência:

Cap. João de Amaral Perdigão, do CPOR-Fortaleza para o E. S. e não E. F., tudo da 10.ª R. M. (Fortaleza).

RESULTADO DA SESSÃO DE 25 DE
OUTUBRO DE 1949

1.º Proc. n.º 945-47 — Da Sociedade Amparo Mútuo — pedido de reconsideração.

Decisão por unanimidade:

"Arquivar o processo, por não caber recurso visto ter sido unânime a decisão anterior da C. R. G."

2.º Proc. n.º 669-49 — De José Schreitmüller — autorização para venda de imóvel:

Decisão por unanimidade:

"Deferido, cabendo a A. G. E. D. E. fiscalizar as operações autorizadas, avaliações, emprego do dinheiro, etc., na forma usual".

3.º Proc. n.º 1.169-46 — De Júlio Sobral — pedido de indenização.

Decisão por unanimidade:

"Anular a decisão n.º 1.073, por não ter sido considerado risco de guerra, posteriormente à publicação daquela decisão, o afundamento do "Aruoca".

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1949. — L. A. Borges da Fonseca, Secretário.

RESULTADO DA SESSÃO DE 27 DE
OUTUBRO DE 1949

1.º Proc. n.º 728-46 — de J. Ferreira & Cia. — pedido de indenização.

Decisão por unanimidade:

"Deferido, por ter sido suficientemente comprovado o prejuízo sofrido pela requerente. Deverão ser observadas as Resoluções anteriores desta Comissão, excluídas quaisquer parcelas relativas a lucros cessantes e juros da mora e descontadas as quantias recebidas como indenização".

2.º Processo n.º 861-48 — de Raimunda Correia Lima — pedido de indenização (Plano Suplementar).

Decisão por unanimidade:

"Aprova o voto do relator nos seguintes termos:

"Voto pelo deferimento da indenização de Cr\$ 104.532,00, a ser dividida entre a requerente e seus dois filhos. A primeira deverá caber 50% daquele valor, e os restantes 50% deverão ser divididos em partes iguais entre os dois últimos. Nessa oportunidade, o procurador da suplicante juntará também o competente instrumento do mandato, pois até agora não fez prova de que tem poderes para falar em nome da requerente. Deverão ser observadas as resoluções anteriores desta Comissão, inclusive a de n.º 23, sobre Plano Suplementar e excluídas quaisquer parcelas relativas a lucros cessantes e juros da mora e descontadas as quantias recebidas como indenização".

Sala das Sessões, em 1 de novembro de 1949. — L. A. Borges da Fonseca, Secretário.

em 28 deste mês o seguinte despacho, em resposta ao ofício no qual essa Fiscalização Bancária solicita autorização para restituir à Editorial Labor do Brasil S. A., a débito da conta "Depósitos de Poderes Públicos, à vista — Governo Federal, Conta Lei n.º 156, de 27-11-47", a importância Cr\$ 16.608,30:

"Restitua-se a importância de Cr\$ 16.408,50 (dezesseis mil quatrocentos e oito cruzeiros e trinta centavos)".

Ao Sr. Chefe da Fiscalização Bancária do Banco do Brasil:

N.º 1.385 — SC. 193.048-49 — Comunica que o Sr. Ministro exarou em 28 do corrente mês o seguinte despacho, em resposta ao ofício no qual essa Fiscalização Bancária solicita autorização para restituir à revista "Brasil — Médico", a dívida da conta "Depósitos de Poderes Públicos, à vista — Governo Federal, Conta Lei n.º 156, de 27-11-47", a importância de mil duzentos e setenta e um cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 1.271,40):

"Restitua-se a importância de Cr\$ 1.271,40 (mil duzentos e setenta e um cruzeiros e 40-100), de acordo com os pareceres."

Dia 4 de novembro de 1949.

PORTARIAS

N.º 202 — SC. 173.421-49 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, no uso de suas atribuições, resolve remover, a pedido, de acordo com o artigo 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.199, de 21 de novembro de 1945, Raimundo Ferreira Campos, ocupante do cargo da classe G da carreira de Fiscal Aduaneiro do Quadro Suplementar, da Alfândega de Pelotas para a Alfândega de Santos, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da aposentadoria de João Ribeiro de Freitas. — Guilherme da Silveira.

N.º 304 — SC. 207.309-49 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, no uso de suas atribuições, resolve remover, a pedido, de acordo com o artigo 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.199, de 21 de novembro de 1945, Emílio da Costa e Silva, ocupante do cargo da classe F da carreira de Fiscal Aduaneiro do Q. P. da Mesa de Rendas Alfandegadas de Porto Esperança para a Mesa de Rendas Alfandegadas de Angra dos Reis, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da aposentadoria de Artur José Ferreira. — Guilherme da Silveira.

(*) RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 3 de novembro de 1949

4.ª coluna da página 15.484.

No aviso n.º 584 — SC. 192.315-49.

Onde se lê:

Prefeitura Municipal — Marum — Cr\$ 50.000,00 Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, Neópolis — Cr\$ 80.000,00.

Associação de Puericultura, Propriá — Cr\$ 60.000,00.

Leia-se:

Prefeitura Municipal — Marum — Cr\$ 5.000,00

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, Neópolis — Cr\$ 80.000,00.

Associação de Puericultura, Propriá — Cr\$ 60.000,00

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, São Cristóvão Cr\$ 50.000,00.

MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORESDE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO MINISTRO

Requerimento:

Santos Rossini Filho. — Indeferido por falta de lei que autorize o pagamento solicitado. Rio, 21 de outubro de 1949. — Raul Fernandes.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA
DIVISÃO

Licença:

Concedo a Maria Celeste de Sá Almeida, Dactilógrafa, classe E, do Quadro Permanente deste Ministério dois (2) meses de licença, de acordo com o art. 175 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, de 1-11-1949 a 31-12-1949.

Comissão de Reparações de
GuerraPAUTA DE JULGAMENTO PARA A
SESSÃO DE 11 DE NOVEMBRO
DE 1949.

1.º Proc. n.º 1.664-46 — De João Guilhermino — pedido de indenização.

Relator: Dr. Pedro Cybrão.
Revisores: Almirante Gustavo Goulart e Dr. Carlos Medeiros Silva.

2.º Proc. n.º 1.444-49 — De Raquel Maria da Silva e outra — Pedido de indenização — Plano Suplementar.

Relator: General João Pereira de Oliveira.

Revisores: Dr. Carlos Medeiros Silva e Brigadeiro do Ar Hugo da Cunha Machado.

3.º Proc. n.º 601-48 (Anexos ns. 138-49 e 1.489-49) — de Maria do Carmo Santos — pedido de indenização.

Relator: Dr. Antônio Batista Pereira Jr.

Revisores: Almirante Gustavo Goulart e Dr. Alberto de Andrade Queirós.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1949. — L. A. Borges da Fonseca, Secretário

RESOLUÇÃO N.º 24

Considerando que a mudança de nacionalidade, conforme a doutrina, não importa na extinção de obrigações anteriormente assumidas pelo naturalizando ou a ele impostas por força de lei;

Considerando que neste sentido foi baixada a Resolução n.º 21, de 23 de janeiro de 1948, segundo a qual as pessoas sujeitas aos efeitos do Decreto-lei n.º 4.166, de 11 de março de 1942, para adquirirem a nacionalidade brasileira devem assinar previamente um termo de renúncia quanto aos ônus resultantes da legislação de guerra;

Considerando que se assim é quando o estrangeiro ingressa na comunidade nacional assim também deve ser quando perde a nacionalidade de origem e adquire outra estrangeira ou se torna apátrida;

Resolve: Os atos pelos quais os estrangeiros sujeitos à legislação de guerra hajam perdido a nacionalidade de origem, adquirindo outra estrangeira ou se tornando apátridas, não importam na liberação de bens vinculados direta ou indiretamente ao Fundo de Indenizações, criado pelo Decreto-lei n.º 4.166, de 11 de março de 1942, e regulado pelo Decreto n.º 25.147, de 29 de junho de 1948.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1949. — L. A. Borges da Fonseca, Secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1949

PORTARIA N.º 301

S. C. 163.893-49 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve atribuir à Comissão designada pela Portaria n.º 154, de 10 de junho do corrente ano, o exame do balanço da Caixa Econômica Federal de São Paulo, referente ao exercício de 1948, e respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas".

OFÍCIOS

Ao Sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e de Serviços Públicos dos Estados da Bahia e de Sergipe:

N.º 16 — SC. 148.636-49 — Comunica que o Sr. Ministro autorizou o Banco do Brasil a colocar na sua

Agência em Salvador, à disposição dessa Caixa, a importância de Cr\$ 360.077,60, relativa a diferenças de proventos de aposentadoria pagos por essa instituição no vigente exercício.

Ao Sr. Presidente da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco:

N.º 379-A — SC. 14.495-49 — Comunica que o Sr. Ministro autorizou o Banco do Brasil a entregar a essa Companhia a importância de Cr\$ 30.000.000,00, em parcelas mensais de Cr\$ 10.000.000,00 cada uma, a partir de outubro corrente, como pagamento da quarta cota do capital subscrito pela União, nos termos do § 1.º do art. 2.º do Decreto-lei n.º 8.031, de 3 de outubro de 1945.

Ao Sr. Chefe da Fiscalização Bancária do Banco do Brasil:

N.º 1.384 — SC. 200.282-49 — Comunica que o Sr. Ministro exarou

Na circular n.º 62 — SC.
212.104-45 no mapa
Onde se lê:
... Ferro Silício (ferro liga).
Lê-se:
... Ferro Silício (ferro liga)...

Diretoria da Despesa Pública

PORTARIA N.º 986 — EM 1
DE NOVEMBRO DE 1949

O Diretor da Despesa Pública declara ao Senhor Tesoureiro Chefe da 1.ª Pagadoria do Tesouro Nacional que os pagamentos de vencimento e pensão relativos aos meses de novembro e dezembro de 1949 serão efetuados com observância da tabela abaixo, determinando outrossim que aos sábados não sejam efetuados pagamentos fora de sede do Ministério da Fazenda.

Os pagamentos externos tabelados para esse dia serão efetuados no dia útil imediato, ficando a tabela por esta determinação atingida prorrogada por um dia.

TABELA DE PAGAMENTOS

MÊS DE NOVEMBRO

1.º dia — 17 de novembro

Funcionários

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS:

Fólia	Guichets
1.001	Presidência da República
1.010	Departamento Administrativo do Serviço Público 137
1.011	Departamento Administrativo do Serviço Público 137
1.030	Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica 143
1.031	Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica 143
1.032	Conselho Federal do Comércio Exterior 143
1.033	Conselho de Segurança Nacional — Comissão Especial de Faixa de Fronteiras 143

CONGRESSO NACIONAL:

Câmara dos Deputados.
Senado Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS:

Ministros.
Auditores.
Procurador e Adjunto de Procurador.
Diretores.
Funcionários.

PODER JUDICIÁRIO:

Supremo Tribunal Federal.
Tribunal Federal de Recursos.
Tribunal de Justiça.
Juizes de Direito.
Juizes Substitutos.
Tribunal do Juri.
Juizo Privativo de Acidentes no Trabalho.
Tribunal Superior do Trabalho.
Tribunal Regional do Trabalho — 1.ª Região.
Juntas de Conciliação e Julgamento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

Fólia	Guichets
2.001	Ministro da Fazenda, Diretor Geral da Fazenda Nacional, Chefes do Gabinete do Ministro e Diretores e Chefes de Repartições
2.002	Gabinete do Ministro da Fazenda 142

2.002	Conselho Técnico de Economia e Finanças 142
2.002	Seção de Estudos Econômicos e Financeiros 142
2.002	Comissão de Financiamento da Produção 142
2.003	Diretoria Geral da Fazenda Nacional 112
2.010	Procuradoria Geral da Fazenda Pública 133
2.020	Serviço do Patrimônio da União 135
2.030	Palácios Presidenciais 135
2.050	Serviço do Pessoal 135
2.060	Diretoria da Despesa Pública 134
2.061	Diretoria da Despesa Pública 134
2.070	Serviço de Comunicações 133
2.030	Diretoria das Rendas Internas 138
2.090	Diretoria das Rendas Aduaneiras 138
2.100	Contadoria Geral da República 139
2.101	Contadoria Geral da República 139
2.110	Divisão do Material 141
2.120	Administração do Edifício da Fazenda 141
2.120	Departamento Federal de Compras 141
2.120	Divisão de Obras 141
2.120	Diversos 141
2.121	Diversos 141
2.130	Divisão do Imposto de Renda 142
2.132	Delegacia Regional do Imposto de Renda 145
2.133	Delegacia Regional do Imposto de Renda 145
2.140	Laboratório Nacional de Análises e Conselhos de Contribuintes e de Tarifa 133
2.150	Serviço de Estatística Econômica e Financeira 138
2.160	Recebedoria do Distrito Federal 140
2.161	Recebedoria do Distrito Federal 140
2.163	Recebedoria do Distrito Federal 136
2.164	Recebedoria do Distrito Federal 144
2.165	Agentes Fiscais do Imposto de Consumo 136
2.170	Caixa de Amortização 143
2.171	Caixa de Amortização 143
2.180	Funcionários em disponibilidade do M. da Fazenda 141

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:

(Titulados, mensalistas e contratados)
Gabinete do Ministro da Agricultura
Diretoria Geral do Departamento de Administração
Divisão de Obras
Consultoria Jurídica
Divisão do Material
Divisão do Orçamento
Divisão do Pessoal
Serviço de Comunicações
Instituto de Química
Serviço de Estatística da Produção
Serviço de Documentação
Serviço Florestal
Serviço de Proteção aos Índios
Serviço Florestal — Jardim Botânico
Serviço de Informação Agrícola
Conselho Nacional de Proteção aos Índios
Conselho Florestal Federal
Parque Nacional de Itatiaia
Horto Florestal de Santa Cruz
Parque Nacional da Serra dos Órgãos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Gabinete do Ministro da Educação
Comissão Nacional do Livro Didático
Conselho Nacional de Educação
Conselho Nacional de Serviço Social
Departamento Nacional da Educação
Divisão de Educação Extra-Escolar
Divisão de Educação Física
Diretoria de Ensino Comercial

Diretoria de Ensino Industrial
Diretoria de Ensino Secundário
Diretoria de Ensino Superior
Serviço de Comunicações
Serviço de Documentação
Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
Departamento de Administração — Biblioteca
Departamento de Administração — Diretoria Geral
Departamento Nacional de Saúde
Divisão do Material
Divisão de Obras
Divisão de Orçamento
Divisão de Organização Hospitalar
Divisão de Organização Sanitária
Divisão do Pessoal
Divisão de Pessoal (social)
Curso Técnico de Minas e Metalurgia
Curso Técnico de Química
Serviço de Administração da Sede
Serviço Federal de Bio-Estatística

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Gabinete do Ministro da Justiça
Departamento de Administração
Diretoria Geral
Divisão do Material
Divisão do Orçamento
Divisão do Pessoal
Divisão de Obras
Serviço de Comunicações
Portaria e Garage
Consultoria Geral da República
Procuradoria Geral da República
Procuradoria da República no Distrito Federal
Procuradoria Geral do Distrito Federal

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

(Pessoal Titulado)

Departamento de Administração
Divisão do Pessoal
Divisão do Material
Serviço de Comunicações
Administração do Palácio do Trabalho
Serviço Atuarial
Conselho Superior de Previdência Social
Departamento Nacional de Previdência Social
Departamento Nacional de Imigração

Diretoria
Diretoria de Imigração
Departamento Nacional de Indústria e Comércio:
Seção de Administração
Divisão de Cadastro e Fiscalização
Divisão de Registro de Comércio
Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

Divisão de Expansão Econômica
Departamento Nacional da Propriedade Industrial:
Divisão de Privilégios
Divisão de Marcas
Conselho de Recursos
Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:
Diretoria
Inspetoria de Seguros
Departamento Nacional do Trabalho:

Diretoria Geral
Divisão de Fiscalização
Divisão e Organização e Assistência Sindical
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho
Serviço de Identificação Profissional
Instituto Nacional de Tecnologia
Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho
Serviço de Documentação
Conselho de Recursos da Propriedade Industrial
Delegacia do Trabalho Marítimo
Comissão do Salário Mínimo

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:

Gabinete do Ministro da Viação
Departamento de Administração

Divisão do Pessoal
Divisão do Orçamento
Divisão do Material
Serviço de Comunicações
Serviço de Documentação
Seção de Segurança Nacional
Conselho Nacional de Minas e Metalurgia
Departamento Nacional de Obras de Saneamento
Departamento Nacional de Iluminação e Gás
Portaria

2.º dia — 18 de novembro

PODER JUDICIÁRIO:

Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral
Juizes Eleitorais
Corregedoria da Justiça do Distrito Federal
Juizo de Menores
Pessoal em disponibilidade

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS:

(Mensalistas)

1.301	Departamento Administrativo do Serviço Público	137
1.302	Departamento Administrativo do Serviço Público	137
1.303	Departamento Administrativo do Serviço Público	137
1.320	Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	141
1.330	Conselho de Imigração e Colonização	139
1.331	Conselho Federal de Comércio Exterior	139
1.340	Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica	139

DIARISTAS:

1.601	Presidência da República	145
1.610	Departamento Administrativo do Serviço Público	144
1.620	Comissão Especial de Faixa de Fronteiras	144
1.630	Conselho Federal de Comércio Exterior	144
1.640	Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica	145
1.650	Conselho de Imigração e Colonização	145

TRIBUNAL DE CONTAS

(Mensalistas)

(Diaristas)

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

(Mensalistas)

2.310	Departamento Federal de Compras	132
2.311	Departamento Federal de Compras	132
2.320	Serviço do Patrimônio da União	141
2.330	Recebedoria do Distrito Federal	140
2.350	Diretoria Geral e Serviço do Pessoal	143
2.360	Diretoria da Despesa Pública	143
2.370	Serviço de Comunicações	142
2.380	Diretoria das Rendas Internas	140
2.390	Serviço de Estatística Econômica e Financeira	139
2.401	Contadoria Geral da República	133
2.410	Divisão do Material	144
2.420	Divisão do Imposto de Renda	134
2.420	Delegacia Regional do Imposto de Renda	134
2.421	Divisão do Imposto de Renda	134
2.421	Delegacia Regional do Imposto de Renda	134

2.430	Laboratório Nacional de Análises	138
2.440	Caixa de Amortização ..	140
2.450	Administração do Edifício da Fazenda	141
2.460	Divisão de Obras	141

DIARISTAS E TAREFEIROS:

2.601	Administração do Edifício da Fazenda	133
2.602	Administração do Edifício da Fazenda	138
2.603	Administração do Edifício da Fazenda	143
2.604	Administração do Edifício da Fazenda	143
2.630	Contadoria Geral da República	134
2.640	Serviço do Patrimônio da União	132
2.650	Caixa de Amortização ..	133
2.660	Laboratório Nacional de Análises	133
2.670	Divisão do Material	138
2.686	Departamento Federal de Compras	132
2.690	Recebedoria do Distrito Federal	140
2.700	Serviço de Comunicações	142
2.501	Serviço de Estatística Econômica e Financeira	139
2.510	Divisão e Delegacia do Imposto de Renda ..	134
2.720	Serviço do Pessoal	142
2.730	Diretoria das Rendas Internas	142

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:

(Funcionários)

3.001	Secretaria de Estado.
3.002	Secretaria de Estado.
3.003	Corpo Diplomático.
3.004	Corpo Diplomático.

MENSALISTAS:

3.301	Departamento de Administração	136
3.302	Departamento de Administração	136

DIARISTAS:

3.601	Departamento de Administração	136
-------	-------------------------------------	-----

EM DISPONIBILIDADE:

1.060	Pessoal em disponibilidade do Ministério das Relações Exteriores ..	138
-------	---	-----

APOSENTADOS:

4.212	Ministros do Superior Tribunal Militar	145
4.520	Ministros do Supremo Tribunal Federal — Desembargadores do Tribunal de Justiça ..	145
4.521	Juizes e Promotores ...	145
4.522	Departamento Administrativo do Serviço Público	145

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:

(Titulados e Mensalistas)

Diretoria do Departamento Nacional da Produção Vegetal
Divisão de Fomento da Produção Vegetal
Divisão de Terras e Colonização
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal
Diretoria do Departamento Nacional da Produção Animal
Divisão de Defesa Sanitária Animal
Instituto de Biologia Animal
Divisão de Fomento da Produção Animal
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal
Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola
Instituto de Óleos
Instituto de Fermentação

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário
Aprendizado Ildelfonso Simões Lopes
Seção de Fomento Agrícola no Distrito Federal
Serviço de Expansão do Trigo
Divisão de Defesa Sanitária Vegetal
— Estação de Expurgo de Vegetais
Serviço Nacional de Pesquisas Agrônomicas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Conselho Nacional de Desportos
Serviço Nacional do Teatro
Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina
Serviço de Estatística da Educação e Saúde
Instituto Nacional do Cinema Educativo
Serviço de Radiodifusão Educativa

Escola Nacional de Música
Serviço de Biometria Médica
Faculdade Nacional de Filosofia
Biblioteca Nacional
Instituto Nacional do Livro
Museu Nacional de Belas Artes
Escola Nacional de Belas Artes
Faculdade Nacional de Arquitetura
Reitoria da Universidade do Brasil
Serviço Nacional da Peste

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Agência Nacional
Conselho Nacional do Trânsito
Conselho Penitenciário do Distrito Federal
Departamento do Interior e da Justiça
Serviço de Documentação
Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política
Pessoal em Disponibilidade Diversos

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

(Pessoal Mensalista)

Gabinete do Ministro do Trabalho
Departamento de Administração
Divisão do Pessoal
Divisão do Material
Serviço de Comunicações
Administração do Palácio
Serviço Atuarial
Administração Nacional da Previdência Social
Departamento Nacional de Imigração:
Diretoria
Inspeção de Imigração
Departamento Nacional de Indústria e Comércio:
Seção de Administração
Divisão de Registro e Comércio
Divisão de Cadastro e Fiscalização
Junta de Corretores de Mercadorias do Distrito Federal
Divisão de Expansão Econômica
Departamento Nacional de Propriedade Industrial:
Divisão de Privilégios
Divisão de Marcas
Conselho de Recursos
Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:
Diretoria
Inspeção de Seguros
Departamento Nacional do Trabalho:
Diretoria Geral
Divisão de Fiscalização
Divisão de Organização e Assistência Sindical
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho
Serviço de Identificação Profissional
Instituto Nacional de Tecnologia
Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho
Serviço de Documentação
Delegacia do Trabalho Marítimo

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:

Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais
Departamento Nacional de Obras Contratos as Sêcas

3.º dia — 19 de novembro

APOSENTADOS:

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:

4.001	A — Z	133
4.002	A — Z	134

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

4.101	A	135
4.102	A — F	136
4.103	F — J	137
4.104	J — M	138
4.105	M — R	139
4.106	R — Z	140
4.107	A — Z	141

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:

4.601	A — U	143
4.602	U — Z	144

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA:

4.401	A — Z	142
-------	-------------	-----

PENSÕES DA GUARDA CIVIL:

7.515	A — Z	132
-------	-------------	-----

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

4.801	A — Z	145
-------	-------------	-----

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:

(Titulados e Mensalistas)

Divisão de Caça e Pesca
Inspeção Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal em Pí-neheiral
Serviço de Meteorologia
Serviço de Economia Rural
Aprendizado Agrícola Nilo Peçanha
Núcleo Colonial S. Bento
Núcleo Colonial de Santa Cruz
Núcleo Colonial de Tinguá
Estação Investigação Fitossanitária
Estação Experimental de Pomologia em Deodoro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Serviço Nacional de Educação Sanitária
Colégio Pedro II — Externato
Departamento Nacional da Criança
Divisão de Cooperação Federal
Divisão de Proteção Social à Infância

Instituto de Psicologia
Escola Nacional de Engenharia
Casa de Rui Barbosa
Faculdade Nacional de Direito
Observatório Nacional
Departamento de Águas e Esgotos
Serviço de Saúde dos Portos
Serviço Nacional de Tuberculose
Serviço Nacional da Lepra
Museu Histórico Nacional
Instituto de Ginecologia

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Arquivo Nacional
Depósito Público do Distrito Federal
Penitenciária Central do Distrito Federal
Presídio do Distrito Federal
Serviço de Assistência a Menores
Instituto Profissional Quinze de Novembro

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Departamento Nacional de Imigração

Inspeção de Imigração
Hospedaria de Imigrantes

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

4.º dia — 21 de novembro

MINISTÉRIO DA FAZENDA

C.R.I.F.A.

1.040	- Pessoal Permanente	132
1.380	- Pessoal Mensalista	132
1.681	- Pessoal Diarista	132

APOSENTADOS:

MINISTÉRIO DA GUERRA:

4.201	A	134
4.202	B — F	135
4.203	F — J	136
4.204	J — M	137
4.205	M — Z	138
4.206	A — Z	139

MINISTÉRIO DA MARINHA:

4.301	A	140
4.302	A — F	141
4.303	F — J	142
4.304	J — M	143
4.305	M — Z	144
4.306	A — Z	145

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:

(Titulados e mensalistas)

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral
Laboratório de Produção Mineral
Divisão de Geologia e Mineralogia
Divisão de Fomento da Produção Mineral
Divisão de Águas
Serviço de Administração do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas
Serviço Médico do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas
Biblioteca do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas
Superintendência de Edifícios e Parques do Centro Nacional de Pesquisas Agrônomicas
Universidade Rural do CNEPA
Reitoria do CNEPA
Escola Nacional de Agronomia do CNEPA
Escola Nacional Veterinária do CNEPA
Serviço Escolar do CNEPA
Serviço de Desportos do CNEPA
Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização
Serviço Escolar da Universidade Rural
Reitoria da Universidade Rural

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Instituto Nacional de Surdos Mudos
Escola Nacional de Educação Física e Desportos
Instituto Fernandes Figueira
Conselho Nacional de Canto Orfeônico

Instituto Benjamin Constant
Serviço Nacional de Doenças Mentais

Instituto de Psiquiatria
Faculdade Nacional de Medicina
Faculdade Nacional de Odontologia
Escola Nacional de Química
Escola de Farmácia
Instituto de Biofísica

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Escola Agrícola Artur Bernardes
Escola Venceslau Brás
Procuradoria Geral do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho
Procuradoria de Previdência Social

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

(Diaristas e Tarefeiros)

Gabinete do Ministro do Trabalho
Departamento de Administração
Divisão do Pessoal
Divisão do Material
Serviço de Comunicações
Administração do Palácio

Departamento Nacional de Previdência Social
Departamento Nacional de Imigração
Departamento Nacional de Indústria e Comércio
Departamento Nacional de Propriedade Industrial
Departamento Nacional do Trabalho
Diretoria Geral
Divisão de Fiscalização
Divisão de Organização e Assistência Sindical
Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho
Serviço de Identificação Profissional
Instituto Nacional de Tecnologia
Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho
Serviço de Documentação
Delegacia do Trabalho Marítimo

5.º dia -- 22 de novembro

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:

(Diaristas)

Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícolas
Divisão de Terras e Colonização
Divisão de Fomento da Produção Vegetal
Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário
Serviço Florestal
Serviço de Informação Agrícola
Horto Florestal de Santa Cruz
Serviço de Comunicação
Divisão do Pessoal
Divisão do Material
Diretoria do Almoarifado -- Oficinas do Jardim Botânico

Seção de Silvicultura
Serviço de Estatística da Produção
Instituto de Química Agrícola
Conselho Nacional de Proteção aos Índios

Serviço Florestal
Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal
Divisão de Obras
Seção de Tecnologia de Produtos Florestais

Jardim Botânico
Superintendência do Jardim Botânico

Instituto de Fermentação
Serviço de Proteção aos Índios

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Serviço de Transporte
Manicômio Judiciário
Serviço Nacional do Câncer
Escola Técnica Nacional
Museu Nacional
Colégio Pedro II -- Internato
Serviço Nacional de Malária
Serviço Nacional de Febre Amarela
Escola Ana Néri
Instituto de Puericultura

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Colônia Agrícola do Distrito Federal
Colônia Penal Cândido Mendes
Substituições

APOSENTADOS:**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E PODER LEGISLATIVO:**

4.501	A	132
4.502	A	133
4.503	B - E	135
4.504	E - H	136
4.505	H - J	137
4.506	J	138
4.507	J - M	139
4.508	M - R	140
4.509	R - Z	141
4.510	A - Z	142
4.511	A - Z	142

6.º dia -- 23 de novembro

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:

(Diaristas)

Instituto de Biologia Animal
Divisão de Defesa Sanitária Animal
Divisão de Fomento da Produção Animal
Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal
Seção de Fomento Agrícola no Distrito Federal

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal
Instituto de Óleos
Serviço de Meteorologia
Serviço de Economia Rural
Divisão de Caça e Pesca
Escola Nacional de Veterinária

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Museu Imperial
Preventório Paula Cândido
Diretoria do Ensino Secundário
Colônia Juliano Moreira
Centro Psiquiátrico Nacional
Instituto Oswaldo Cruz

APOSENTADOS:**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE:**

4.701	A	132
4.702	A - E	133
4.703	E - J	134
4.704	J - L	136
4.705	L - O	137
4.706	A - Z	138
4.707	A - Z	139
4.708	A - Z	140

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:

4.901	A	141
4.902	A	142
4.903	A	143

7.º dia -- 25 de novembro

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:

(Diaristas)

Laboratório da Produção Mineral
Núcleo Colonial de Santa Cruz
Divisão de Fomento da Produção Mineral
Estação Experimental de Pomologia em Deodoro
Escola Nacional de Agronomia
Divisão de Águas
Divisão de Geologia e Mineralogia
Serviço de Administração do Centro Nacional de Estudos e Pesquisas Agronômicas

Serviço Escolar CNEPA
Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral
Núcleo Colonial de Língua
Serviço de Desportos da Universidade Rural
Serviço Médico do CNEPA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Departamento de Puericultura
Hospital Pedro II
Hospital São Francisco de Assis
Hospital São Sebastião
Secretaria Geral de Assistência
Departamento de Higiene e Assistência Social

APOSENTADOS:**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:**

4.904	A - C	144
4.905	C - E	145
4.906	E - F	132
4.907	F - H	133
4.908	H - J	134
4.909	J	135
4.910	J - L	136
4.911	J - L	137
4.912	L - M	138

4.913	M - O	139
4.914	O - P	140
4.915	P - S	141

8.º dia -- 26 de novembro

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA:

(Diaristas)

Núcleo Colonial de São Bento
Aprendizado Agrícola Nilo Peçanha
Estação Experimental Fito-Sanitária São Bento
Parque Nacional de Itatiaia
Parque Nacional da Serra dos Órgãos
Seção de Engenharia do Planalto de Bocaina
Inspeção Regional Pinheiral
Aprendizado Agrícola Ildelfonso Simões Lopes

(Tarefeiros)

Superintendência de Edifícios e Parques

APOSENTADOS:**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:**

4.916	S - Z	142
4.917	Z	143
4.918	Z	144
4.919	A - Z	145

SALÁRIO-FAMÍLIA

(CAP-IPASE)

5.001	A - B	132
5.002	B - I	133
5.003	J	134
5.004	J - P	135
5.005	P - Z	137
5.006	A - Z	136
5.100	A - Z Salário-família de dependentes de aposentados	138
5.200	A - Z Salário-família de dependentes de servidores	139
	Avulsos	

9.º dia -- 28 de novembro

PENSIONISTAS:**PENSÕES ESPECIAIS:**

6.001	A - D	139
6.002	D - J	140
6.003	J - O	141
6.004	O - Z	142
6.005	A - Z	143
6.006	A - Z	144
6.007	A - Z	145

DIVERSAS PENSÕES REUNIDAS:

6.101	A - B	132
6.102	C - E	133
6.103	F - L	134
6.104	L - M	135
6.105	A - Z	136
6.106	A - Z	138

10.º dia -- 29 de novembro

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

7.101	A	139
7.102	A - B	140
7.103	B - D	141
7.104	D - E	142
7.105	E - H	143
7.106	H - J	144
7.107	J - L	145
7.108	L - M	132
7.109	M	133
7.110	M - O	134
7.111	O - T	135
7.112	T - Z	136
7.113	A - Z	137
7.114	A - Z	138

11.º dia -- 30 de novembro

MONTEPIO DA GUERRA:

7.201	A - D	141
7.202	D - I	142
7.203	I - M	143

7.204	M - Z	144
7.205	Z	145

MONTEPIO MILITAR DA GUERRA:

7.210	A - C	132
7.211	C - F	133
7.212	F - L	134
7.213	L - M	135
7.214	M - S	136
7.215	S - Z	137
7.216	A - Z	137

12.º dia -- 1 de dezembro

MONTEPIO DO EXTERIOR:

7.001	A - P	139
7.002	P - Z	140

MEIO SÓLDO:

7.220	A - L	139
7.221	L - Z	140

DIVERSAS PENSÕES DA GUERRA

7.230	A	132
7.231	A	133
7.232	A	134
7.233	A - C	135
7.234	C - D	136
7.235	D - E	137
7.236	E	138
7.237	E - H	140

13.º dia -- 2 de dezembro

DIVERSAS PENSÕES DA GUERRA

7.238	H - I	141
7.239	I - J	142
7.240	J - L	143
7.241	L - M	144
7.242	M	145
7.243	M	132
7.244	M - N	133
7.245	N - O	134
7.246	O - S	135
7.247	S - Z	136
7.248	Z	137
7.249	A - Z	138
7.250	A - Z	139

MONTEPIO OPERARIO DOS ARSENALS DE MARINHA E DIRETORIA DO ARMAMENTO:

7.350	A - D	139
7.351	D - I	140

14.º dia -- 3 de dezembro

MONTEPIO CIVIL DA MARINHA:

7.301	A - D	139
7.302	D - J	141
7.303	J - N	142
7.304	N - Z	143
7.305		144

MONTEPIO MILITAR DA MARINHA

7.310	A - C	132
7.311	C - H	133
7.312	H - M	134
7.313	M - N	135
7.314	N - Z	136
7.315	A - Z	137
7.316	A - Z	137

MONTEPIO OPERARIO DOS ARSENALS DE MARINHA E DIRETORIA DO ARMAMENTO:

7.352	I - M	138
7.353	M - Z	140
7.354	M	145

15.º dia -- 5 de dezembro

DIVERSAS PENSÕES DA MARINHA

7.320	A	138
7.321	A - B	139
7.322	B - D	140
7.323	D - E	142
7.324	E - H	143

7.325	H — J	144
7.326	J — M	145
7.327	M	132
7.328	M — N	133
7.329	N — S	134
7.330	S — Z	135
7.331		136

MONTEPIO DO TRABALHO:

7.801	A — Z	137
-------	-------	-----

16.º dia — 6 de dezembro

MONTEPIO DA AERONAUTICA:

7.401	A — Z	145
-------	-------	-----

MONTEPIO DA JUSTIÇA:

7.501	A	132
7.502	A — E	133
7.503	E — H	134
7.504	H — L	135
7.505	L — M	136
7.506	M — N	137
7.507	N — Y	138
7.508	Y — Z	139

CORPO DE BOMBEIROS E POLICIA MILITAR

7.512	A — M	141
7.513	A — Z	143
7.514	M — Z	144

PENSÕES ALIMENTÍCIAS:

5.539	A — Z	140
5.549	A — Z	142

17.º dia — 7 de dezembro

MONTEPIO DA AGRICULTURA:

7.601	A — G	137
7.602	G — H	138
7.603	M — Z	139
7.604	A — Z	140

MONTEPIO DA EDUCAÇÃO:

7.701	A — B	141
7.702	B — E	142
7.703	E — I	144
7.704	I — M	145
7.705	M — O	132
7.706	O — Z	133
7.707	A — Z	134

MONTEPIO DOS EMPREGADOS DA CASA DA MOEDA:

7.150	A — Z	135
7.151	A — Z	136
7.152	A — Z	143

18.º dia — 8 de dezembro

MONTEPIO DA VIAÇÃO:

7.901	A	135
7.902	A	136
7.903	A	137
7.904	A	138
7.905	A	139
7.906	A — B	140
7.907	B — C	141
7.908	C	142
7.909	C — D	143
7.910	D	145
7.911	D — E	132
7.912	E	133

19.º dia — 9 de dezembro

MONTEPIO DA VIAÇÃO:

7.913	E	134
7.914	E — F	135
7.915	F — G	136
7.916	G — H	137
7.917	H — I	138
7.918	I	139
7.919	I — J	140
7.920	J	141

7.921	J — L	142
7.922	L	143
7.923	L	144
7.924	L — M	132
7.925	M	133
7.926	M	145

20.º dia — 10 de dezembro

MONTEPIO DA VIAÇÃO:

7.927	M	135
7.928	M	136
7.929	M	137
7.930	M — N	138
7.931	N — O	139
7.932	O	140
7.933	O — R	141
7.934	R — S	142
7.935	S — V	143
7.936	V — Z	144
7.937	Z	145
7.938	A — Z	132
7.939	A — Z	133
7.940	A — Z	134

AVULSOS

Paulo Marinho de Carvalho.

Divisão do Imposto de Renda

PORTARIA N.º 337

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei n.º 154, de 25 de novembro de 1947 resolve remover, a pedido, Helena Ribeiro de Freitas, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Q. P. deste Ministério, da Delegacia Regional do Imposto de Renda no Estado do Paraná para a Divisão do Imposto de Renda e Delegacia Regional no Distrito Federal, em claro decorrente da nomeação de Maria Antonieta da Nóbrega Espinola.

Dê-se ciência, faça-se o necessário expediente e cumpra-se.

Em 5 de outubro de 1949. —
Edgard Moura de Faria, Diretr.

Delegacia Regional do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO DELEGADO REGIONAL

Requerimentos despachados.

Dia 1 de novembro de 1949

Processos:

N.º 88.208-49 — João Wilhamann — Comuniquê-se e prossiga-se na cobrança, nos termos da lei.

N.º 133.691-49 — Daura Rabelo Pires — Cancele-se o lançamento para forma proposta e retifique-se sob anotação o recebimento da declaração para os nomes de marido e mulher, anotando-se inclusive o esclarecimento de que aquele faleceu.

N.º 141.530-48 — Antonio Rodrigues d'Almeida — Defiro a reclamação de fls. 16, para mandar cancelar, por não pertencente ao reclamante a notificação E-1.712 (fls. 15), anotando-se em termos a fim de que seja evitado o erro de endereço e certifique-se o imposto de 1944 (Cr\$ 257.60) foi pago. Em seguida a Sc. Ca. (T. P. F.) para destacar a declaração de fls. 26.914-45 (fls. 5-18) sob anotações bastante inclusive quanto a identidade dos homônimos em causa, para remessa, por omissão dos dividendos a Sc. Re. nela, dando-se o último endereço do seu titular, se não for o mesmo da referida declaração a fim de evitar pelos demais órgãos o erro já praticado.

N.º 255.162-46 — Geraldo Alberto Gomes de Pádua — Cancele-se por prescrito o suplemento de que se trata e suprima-se o presente na Sc. A.

N.º 259.266-48 — Frederico Augusto Mayer — Prossiga-se na cobrança dando-se antes ciência ao interessado despacho do Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional.

N.º 280.622-47 — Jonas Uchoa de Campos — Dos atos desta repartição cabe recurso superior instância e não, como foi feito renovação de reclamação-diretriz essa que é da lei e bem explicada se encontra na notificação R-1.151 recebida pelo contribuinte em causa. Prossiga-se na cobrança mediante comunicação.

de Tatuf, Estado de São Paulo, solicitando autorização para instalar em sua sede social, à rua 15 de Novembro n.º 404, naquela Cidade, um transmissor de frequência modulada de 250 watts de potência. — Despacho: Deferido, em vista do parecer n.º 962-49, da Comissão Técnica de Rádio.

N.º 223.097-49 — Rádio Jauense, Limitada, com sede na Cidade de Jau, Estado de São Paulo, solicitando autorização para transferir uma ação de acionista Bento Braga Filho, para outro da mesma Empresa. — Deferido, na conformidade do parecer n.º 965-49, da Comissão Técnica de Rádio.

N.º 23.0912-49 — Firmínio L. Torres, representante da Aurore Rádio-televisão Corporation of The Americas Inc., solicitando deste Ministério solução de pedido que formulou sobre concessão para exploração no Brasil do serviço de televisão. Aprovo o parecer n.º 973-49, da C. T. R.

A C. T. R. reportou-se ao seu parecer n.º 946, de 20 de outubro findo, o qual esclarece a questão, isto é, optando pela impossibilidade do que pretende o requerente.

N.º 23.093-49 — Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A., solicitando permissão para instalar e operar uma estação radiotelegráfica e radiofônica, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, destinada a segurança e orientação de vôo de suas aeronaves. — Aprovo os documentos e defiro a petição, na conformidade do parecer n.º 971-49, da Comissão Técnica de Rádio.

N.º 23.095-49 — Central Aérea Limitada, solicitando retificação do nome do local da sua estação rádio da Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para novo local, onde, segundo informa, houve mudança de denominação. — Promova-se a diligência a que se refere o item 3 do parecer n.º 948-49, da Comissão Técnica de Rádio (A Comissão opinou no sentido de que a requerente apresente esclarecimentos acerca do que pretende).

N.º 23.096-49 — S. A. Rádio Tupi, concessionária do serviço de radiodifusão em ondas médias nesta Capital, solicitando autorização no sentido de instalar uma estação de ondas curtas na Capital do Estado de São Paulo, declarando sujeitar-se às mesmas condições impostas à Rádio Record S. A., que obteve idêntica concessão no referido Estado. — Indeferido, em vista do parecer n.º 963-49, da Comissão Técnica de Rádio. (A Comissão foi contrária ao pedido, por haver sido dada a Rádio Record S. A., a única possibilidade de concessão que se apresentava no caso).

N.º 23.098-49 — Rádio Clube de Pernambuco S. A., concessionária do serviço de rádio difusão na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, solicitando autorização no sentido de lhe ser permitido usar, em serviços externos, um equipamento a ser instalado na torre do seu edifício, conforme documentação técnica que apresenta, bem como orçamento. — Despacho: Deferido, em vista do parecer n.º 955-49, da Comissão Técnica de Rádio.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 986 — DE 3 DE NOVEMBRO DE 1949

O Ministro de Estado, resolve designar o Engenheiro Fernando Viriato de Miranda Carvalho, Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, o Engenheiro (DNPRC-DNOS) classe M, do Quadro I — P.P. — Antônio Belisário Távora, o Advogado Dr. Lincoln Rolim Magalhães e o Contador Afonso Milanez, ambos da Administração do Porto do Rio de Janeiro, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, apurarem se a direção do Departamento de Diques e Oficinas do Loide Brasileiro vem agindo com interesse em defender o patrimônio nacional, bem como as acusações feitas pelo Comandante Eurico Parga Viveiros de Castro contra o Comandante Augusto do Amaral Peixoto Junior, como Diretor do Loide Brasileiro e Presidente da Comissão de Marinha Mercante, acusações essas que constam do processo n.º 23.086-49, do Departamento de Administração deste Ministério, e, finalmente, apresentarem circunstanciado relatório a respeito do assunto. — Clovis Pestana.

ATOS DO MINISTRO

Dia 3 de novembro de 1949

N.º 23.100-49 — Rádio Sociedade Guanabara, Limitada, com sede nesta Capital, autorizada por este Ministério, a alterar o seu contrato social, mediante cessão de cotas e admissão de novos cotistas, submete à sua apreciação a documentação respectiva. Por representação do Departamento dos Correios e Telégrafos, foi concedido à referida estação, conforme despacho abaixo publicado, o prazo de 180 dias para que dê cumprimento exato ao local de sua estação, a que ficou obrigada mediante termo aditivo, por ocasião da renovação do prazo da sua concessão, em novembro de 1947. — Despacho: — "Em virtude dos pareceres n.ºs 962 e 975, ambos de 1949, da C. T. R., resolvo:

1.º aprovar os documentos apresentados, promovendo, entretanto, a requerente a juntada da certidão de arquivamento da escritura de alteração do seu contrato social no Departamento de Indústria e Comércio, devidamente publicada no Diário Oficial;

2.º fixar o prazo de 180 dias para a Sociedade Rádio Guanabara atender, quanto ao local de sua estação, ao que dispõe o art. 57 da Portaria n.º 269, de 31-3-36, conforme consta do respectivo termo aditivo de contrato.

N.º 23.009-49 — Rádio Difusora de Tatuf, Limitada, com sede na Cidade

TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

REGIMENTO INTERNO

PREÇO: Cr\$ 1,50

A VENDA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Probitório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

PORTARIA N.º 987, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1949

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo número 22.237, de 1949, do Departamento de Administração,

Resolve dispensar Décio Fonseca da função de Chefe do Sétimo Distrito de Portos, Rios e Canais (D. P. R. C.—7), do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, por ter o mesmo sido apensado na classe O da carreira de Engenheiro (DNPEC-DNOS), do Quadro I — Parte Permanente — deste Ministério, que ocupava. — *Cloris Pestana*.

PORTARIA N.º 998, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1949

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo número 22.237, de 1949, do Departamento de Administração,

Resolve dispensar, de acordo com o art. 95, alínea "b", do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1930, Lourival de Almeida Castro, ocupante do cargo da classe M da carreira de Engenheiro (DNPEC-DNOS), do Quadro I — Parte Permanente — deste Ministério, da função de Chefe do Terceiro Distrito de Portos, Rios e Canais (D.P.R.C.—3), do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais. — *Cloris Pestana*.

PORTARIA N.º 989, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1949

O Ministro de Estado, de acordo com o art. 5.º do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.501, de 24 de janeiro de 1946,

Resolve designar Lourival de Almeida Castro, ocupante do cargo da classe M da carreira de Engenheiro (DNPEC-DNOS), do Quadro I — Parte Permanente — deste Ministério, para exercer a função de Chefe do Sétimo Distrito de Portos, Rios e Canais (D.P.R.C.—7), do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais. — *Cloris Pestana*.

Promoção feita de acordo com o parágrafo 1.º do artigo 57 do Decreto número 24.646, de 10 de março de 1948

Lista encaminhada ao Sr. Ministro

EXTINTO QUADRO II		
CARREIRA: AGENTE DE ESTRADA DE FERRO		
Classe: K		
Lista por merecimento absoluto — 2 vagas		
Número de ordem	Nome	Média
1.	Augusto Guimarães Costa	18.927
2.	Benedito Vieira Escobar	18.927
3.	Alfredo Botelho Chaves	18.927
4.	Danton Pedro Freire Gameiro	18.927
5.	Júlio Nunes Muniz	18.927
6.	Brás Carelli	18.927
7.	Carlos da Costa Pimentel	18.927
7.	Carlos da Costa Pimentel	18.927
8.	Romeu Pereira de Melo	18.927
9.	Afonso Moreira da Costa Lima	18.927
10.	Jaime Pereira Burlamaqui	18.927
11.	José da Silva Travassos	18.927
12.	Nestor de Meneses Rocha	18.927
13.	Arlindo da Silva Cunha	18.927
14.	Francisco Duarte dos Reis Oliveira	18.927
15.	Hugo Esteves	18.927
16.	João Francisco Ribeiro	18.927
17.	Icaro Benjamin Batista	18.927
18.	Joel Pereira da Silva	18.927
19.	Jurandir Reis de Aquino	18.927
20.	Haroldo da Silva Amaral	18.927
21.	Válter Vardolá	18.927
22.	Edmundo Meinel	18.927
23.	Saint Clair Barbosa	18.927
24.	João Batista Damasceno	18.927
25.	João de Melo Campelo	18.927
26.	José Valentim Cardoso	18.927
28.	Luciano Cabral de Lemos	18.927
28.	Luciano Cabral de Lemos	18.927
29.	Hiram Ferreira	18.927
30.	Eurico Teixeira Guimarães	18.927
31.	Laurindo Lopes da Rocha	18.927
32.	José Italai Pais Leme	18.927
33.	Luís de Castro Alves	18.927
34.	Joaquim Guimarães Vieira	18.927
35.	Antônio Ferreira Sales Júnior	18.927
36.	José Maria da Veiga Figueiredo	18.727
37.	Joaquim Vitorino de Sousa	18.727
38.	Altamiro Alves da Mota	18.225
39.	Vicente Reis Oliveira	17.827
40.	Antônio Monteiro de Barros	17.027
41.	Silvino Barbosa da Silva	16.900
42.	Hermógenes Pereira Jacarandá	14.727

CARREIRA: CABINEIRO DE ESTRADA DE FERRO		
Classe: "K"		
Lista por merecimento absoluto — 1 vaga		
Número de ordem	Nome	Média
1.	Feliciano Costa	17.200
2.	Jaime Pinio Ferro	11.200
Nota: Únicos ocupantes com interstício.		
CARREIRA: CONDUTOR DE TREM		
Classe: "K"		
Lista por merecimento absoluto — 1 vaga		
Número de ordem	Nome	Média
1.	Antônio de Oliveira Filho	19.000
2.	Samuel da Cunha Fernandes	19.000
3.	Algemiro Tourinho	19.000
4.	Américo Pereira Carauta Sobrinho	19.000
5.	Paulino Vizeu de Sá	19.000
6.	Jorge Moreira Landeiro Camisão	19.000
7.	Homero Ribeiro	19.000
8.	Oscar Luis da Cunha	19.000
9.	Raul Hermínio de Andrada	19.000
10.	Dário Paulo Tardoro	19.000
11.	Oswaldo Fernandes Leitão	19.000
12.	Belmiro Marques	19.000
13.	Carlos Freire da Costa	19.000
14.	Orlando da Silva Proença	19.000
15.	Eurico de Castro Magalhães	19.000
16.	Durval João Ricardo de Oliveira	19.000
17.	Benedito Augusto Nogueira	19.000
18.	Jorge Teodoro Ferreira	19.000
19.	Davi Tourinho	19.000
20.	Juvenal Rodrigues Chaves	19.000
21.	José Alves Bittencourt	19.000
22.	Carlos Leão Caullireaux	19.000
23.	Heitor Viana de Andrade Figueira	19.000
24.	Durval Augusto da Costa	19.000
25.	Gallano Bigio	19.000
26.	Miguel Cruz	19.000
27.	José Joaquim Ferreira Júnior	19.000
28.	Manuel Brum da Silveira	19.000
29.	Francisco Ribeiro da Silva	19.000
30.	Jorge Ramos de Melo	19.000
31.	Ataulpa Rodrigues Leite	18.900
32.	Martinho Manuel Carneiro	18.900
33.	Joaquim Mariano dos Santos	18.900
34.	Deusdedit Barreto Gitai	18.800
35.	Euclides José da Silva	18.750
36.	Nestor Maia Pereira	18.700
37.	Fernando de Carvalho Miranda	16.400
38.	Nelson Belmiro Alves	15.900
39.	Plácido dos Santos Pereira	15.400
40.	Oscar Pinheiro Viana	15.150
41.	Edolires de Albuquerque e Silva	12.500
CARREIRA: MAQUINISTA DE ESTRADA DE FERRO		
Classe: "K"		
Lista por merecimento absoluto — 2 vagas		
Número de ordem	Nome	Média
1.	Raimundo Coelho	19.000
2.	Hermann Gonçalves Braga	19.000
3.	João Gomes	19.000
4.	Manuel Gil Nunes	19.000
5.	Moacir de Sousa	19.000
6.	João Batista Canário	19.000
7.	Sebastião Alves Ferreira	19.000
8.	Paulo Afonso Silva Filho	19.000
10.	Caetano Marinho Conrado	19.000
10.	Caetano Marinho Conrado	19.000
11.	Horácio Vieira de Sousa	19.000
12.	Domingos José da Costa Júnior	18.800
13.	Francisco Antônio Serdeiro	18.800
14.	Eusébio Camilo Antônio da Costa	18.800
15.	Mamede Barbosa	18.700

Número de ordem	Nome	Média
16.	Artur Oscar Krei	18,200
17.	Antônio Joaquim de Almeida	18,100
18.	Ovílio de Lima e Silva	18,050
19.	Pio Nono Leite	17,950
20.	Avelino Machado de Andrade	17,800
21.	Osório Resende	16,250
22.	Sebastião Fernandes de Oliveira	16,000
23.	José Jordão da Silva	16,000
24.	Josué Pereira	15,750
25.	Leônicio Prates Leão	14,350

DPV.. em 3 de novembro de 1949. — José Potiguara da Frota e Silva, Diretor do Pessoal.

PORTARIA N.º 976, DE 31 DE OUTUBRO DE 1949

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Panair do Brasil S. A., e em vista do parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 922, de 13 de 13 de outubro de 1949,

Resolve :

I) conceder permissão à requerente para instalar e operar, em sua estação rádio do aeroporto Santos Dumont, nesta Capital, mais um transmissor PAA, modelo 12ACX2, GM2, de 1.200 watts, limitando-se o funcionamento do citado transmissor exclusivamente em radiotelegrafia e somente em casos de emergência;

II) aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento, que com esta baixam, devidamente rubricados, do referido transmissor. — *Valdemar Mera Barroso*, Diretor-Geral do Departamento de Administração, com delegação de poderes em virtude da Portaria n.º 616, de 16-9-47 — Processo n.º 20.151-47).

(N.º 19.623 — 4-11-49 — Cr\$ 71,40)

PORTARIA N.º 977, DE 31 DE OUTUBRO DE 1949

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Empresa "Emissoras Reunidas Rádio Cultura Limitada", permissionário de várias estações radiodifusoras no Estado do Rio Grande do Sul e em vista do parecer da Comissão Técnica de Rádio n.º 909, de 10 de outubro de 1949,

Resolve autorizar a requerente a usar em suas irradiações e nos seus impressos, os nomes das respectivas cidades, sem prejuízo do vínculo legal estabelecido em seu contrato. — *Valdemar Mera Barroso*, Diretor-Geral do Departamento de Administração, com delegação de poderes em virtude da Portaria n.º 616, de 16-9-47 (Processo n.º 20.151-47).

(N.º 19.667 — 4-11-49 — Cr\$ 61,20)

PORTARIA N.º 981, DE 31 DE OUTUBRO DE 1949

O Ministro de Estado atendendo ao que requereu a Sociedade Emissoras Minuano, Limitada com sede na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, e em vista do parecer da Comissão Técnica de Rádio, número 918, de 12 de outubro de 1949,

Resolve conceder permissão à requerente para instalar, na cidade de Canguçu, no referido Estado uma estação radiodifusora em a potência de 100 watts, devendo submeter à aprovação deste Ministério, oportunamente, a respectiva documentação técnica. — *Valdemar Mera Barroso*, Diretor-Geral do Departamento de Administração,

com delegação de poderes em virtude da Portaria n.º 616, de 16-9-47 (Processo n.º 20.151-47).

(N.º 19.656 — 4-11-49 — Cr\$ 61,20)

Serviço de Comunicações

ATOS DO DIRETOR

CONVITES

Rádio Difusora de Itabuna, do Estado da Bahia, compareça, pelo seu representante, à Divisão de Orçamento do Ministério, a fim de providenciar a publicação da Portaria n.º 929, de 13 de outubro do corrente ano, de interesse da Empresa (Processo número 19.087-49).

Agência Noticiosa Brasilpress, com sede nesta Capital, compareça, pelo seu representante, à Divisão de Orçamento do Ministério, a fim de providenciar a publicação da Portaria n.º 592, de 29 de junho do corrente ano, de interesse da Empresa. (2.ª publicação. Proc. n.º 11.658-48).

Viação Aérea São Paulo S. A. "VASP", compareça, pelo seu representante, à Divisão de Orçamento do Ministério, a fim de providenciar a publicação da Portaria n.º 902, de 4 de outubro do corrente ano, de interesse da Empresa (Proc. 19.246-49).

Dia 5 de novembro de 1949

Cooperativa de Trabalho em Rádio e Telecomunicações, desta Capital compareça, pelo seu representante, à Divisão de Orçamento do Ministério, a fim de providenciar a publicação da Portaria n.º 739, de 13 de agosto do corrente ano. (2.ª publicação). Processo n.º 15.136-49).

N.º 16.444-49 — Empresa Jornal do Comércio S. A., compareça, pelo seu representante, à Divisão de Orçamento do Ministério, a fim de providenciar a publicação da Portaria n.º 806, de 1 de setembro do corrente ano, de interesse da Empresa (Processo n.º 16.444-49).

Viação érea São Paulo S. A. "Vasp", compareça, pelo seu representante, à Divisão de Orçamento do Ministério, a fim de providenciar a publicação da Portaria n.º 881, de 27 de setembro do corrente ano, de interesse dessa Empresa.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Seção de Comunicações

Despacho exarado na petição em que a Construtora São Francisco Limitada requer sua inscrição neste Departamento como empreiteira de construção ferroviária. — Deferido.

Em 27-10-49. — José Gayoso Neves, Diretor Geral Substituto.

Despacho exarado na petição em que Aranha & Cia. requer sua inscrição neste Departamento como tarefairo de construção ferroviária. — Deferido de acordo com os pareceres.

Em 27-10-49. — José Gayoso Neves, Diretor Geral Substituto.

Despacho exarado na petição em que a firma Construções Rodoviárias S. A. requer sua inscrição neste Departamento como tarefairo de construções ferroviárias. — Deferido

Em 27-10-49. — José Gayoso Neves, Diretor Geral Substituto.

Despacho exarado na petição em que o Escritório de Construções Silvio Tavares Carneiro requer sua inscrição neste Departamento como tarefairo de

estradas de ferro. — Deferido nos termos do parecer.

Em 27-10-49. — José Gayoso Neves, Diretor Geral Substituto.

Despacho exarado na petição em que a Empreiteira de Construções Lacerda Ltda. requer sua inscrição neste Departamento como tarefairo de construções ferroviárias. — Deferido.

Em 27-10-49. — José Gayoso Neves, Diretor Geral Substituto.

Despacho exarado na petição em que Raimundo Carneiro Nobre requer sua inscrição neste Departamento como tarefairo para execução de construções terraplenagem e obras d'arte. — Deferido, de acordo com os pareceres.

Em 27-10-49. — José Gayoso Neves, Diretor Geral Substituto.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Comunicações

S. C. n.º 37.858-49 — Requerimento de José Dias Marzani — Solicitando seja tornado sem efeito o ato que o dispensou da função de motorista-auxiliar.

Despacho do Senhor Ministro

A vista das informações, não há que deferir.

Rio, 25 de outubro de 1949. — D. Carvalho.

Serviço Florestal

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 4 de novembro de 1949

Portaria n.º 660 — Designando de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934 — Samuel Dourado Guerra para exercer, gratuitamente, a função de Delegado Florestal no Município de Parnaguá, no Estado do Piauí.

— Portaria n.º 665 — Designando de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934 — Rubens Santos Rocha para exercer, gratuitamente, a função de Guarda Florestal no Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

— Portaria n.º 664 — Designando de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934 — Casemiro Siqueira para exercer, gratuitamente, a função de Guarda Florestal no Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

— Portaria n.º 663 — Designando de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934 — Antônio Gomes de Sá para exercer, gratuitamente, a função de Guarda Florestal no Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

— Portaria n.º 662 — Designando de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934 — João Jorge Smolka para exercer, gratuitamente, a função de Guarda Florestal no Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

— Portaria n.º 661 — Designando de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934 — José Gomes da Costa Filho para exercer, gratuitamente, a função de Guarda Florestal no Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

EXPEDIENTE DO SUPERINTENDENTE

Processos:

N.º 3.662-49 — Sebastião Gonçalves Nobre — Solicitando certidão do registro de seu diploma de veterinário. — Certifique-se. — Em 5 de outubro de 1949.

N.º 3.727-49 — Hélio Josemar de Sousa e Silva — Solicitando certidão do registro de seu diploma de veterinário. — Certifique-se. — Em 7 de outubro de 1949.

N.º 3.726-49 — Milton Lourenço dos Santos — Solicitando certidão do registro de seu diploma de veterinário. — Certifique-se. — Em 10 de outubro de 1949.

N.º 3.697-49 — Osvaldo Fernandes Leão — Solicitando certidão de estar o seu diploma protocolado nesta Superintendência. — Certifique-se, de acordo com a informação. — Em 21 de outubro de 1949.

N.º 3.907-49 — Raimilson Monteiro Viana — Solicitando certidão do registro de seu diploma. — Certifique-se. — Em 25 de outubro de 1949.

REGISTRO DE DIPLOMA

Médico veterinário:

N.º 3.507-49 — Cícero de Moura Neiva. — Pague a multa que arbitro em Cr\$ 500,00. — Registre-se em seguida. — Em 16 de setembro de 1949.

N.º 3.469-49 — Altamir Batista Lopes. — Registre-se. — Em 20 de setembro de 1949.

N.º 3.603-49 — Fariolando da Silva Rosa. — Registre-se. — Em 26 de setembro de 1949.

Veterinário:

N.º 3.644-49 — Sebastião Gonçalves Nobre. — Registre-se. — Em 30 de setembro de 1949.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

Relação de extranumerários amparados pelo artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Número de Ordem	Nome do extranumerário — Função	Referência ou salário
DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR		
1	Ezequiel Burgos — Médico	XVIII
FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA		
2	Odalia Lage — Escriturário	XX
3	Zilda de Castro Nogueira — Escriturário	XII
INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA		
4	Lindaure Julietta de Souza — Ext. diarista ..	
SERVIÇO NACIONAL DE DOENÇAS MENTAIS		
5	Jésus Sales de Abreu — Aux. escritório	X
SERVIÇO NACIONAL DE FEBRE AMARELA		
6	Aldi de Oliveira Corrêa Lima — Aux. escritório ..	VII
7	Antonio Martins de Souza — Ext. diarista	XXXV
8	Aureo Gonçalves dos Santos — Médico Esp. ...	
9	Carlos Figueiredo — Ext. diarista	
10	Claudianor de Oliveira Santos — Ext. diarista ..	
11	Jaime Ferreira da Fonseca — Ext. diarista	VIII
12	João José de Souza — Ext. diarista	
13	Joaquim Gonçalves da Silva — Ext. diarista	
14	José Alcântara Lima — Ext. diarista	
15	José dos Santos — Aux. de escritório	
16	José Vieira dos Santos — Ext. diarista	
17	Luiz Cardonha de Oliveira — Ext. diarista	
18	Pedro Tourinho — Ext. diarista	
19	Ubirajara Campos de Andrade — Ext. diarista ..	
SERVIÇO NACIONAL DE MALÁRIA		
20	Anfilóbio Francisco de Araujo — Ext. diarista ..	
21	José Antonio dos Reis — Ext. diarista	
22	José Simões de Souza — Ext. diarista	
23	Manoel Francisco Ribeiro — Ext. diarista	
24	Silverio dos Santos — Ext. diarista	
SERVIÇO NACIONAL DE PESTE		
25	Aloisio Moacir Lobo — Ext. diarista	
26	Amaro Gomes da Silva — Ext. diarista	
27	Antonio Pontes de Lima — Ext. diarista	
28	Argemiro Arnaldo de Alencar — Ext. diarista ..	
29	Artur Ferreira de Melo — Ext. diarista	
30	Benedito Antonio da Silva — Ext. diarista	
31	Benedito Borges da Silva — Ext. diarista	
32	Edson de Souza Cavalcante — Ext. diarista	
33	Esperidião Umbelino de Queiroz — Ext. diarista ..	
34	Horacio Bispo Paes — Ext. diarista	
35	Jardelino Julião do Nascimento — Ext. diarista ..	
36	João Batista da Nóbrega — Ext. diarista	
37	João Claudino de Araujo — Ext. diarista	
38	João Antonio de Barros — Ext. diarista	
39	José Antonio de Barros — Ext. diarista	

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 82, DE 31 DE OUTUBRO DE 1949

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve designar, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 45 do Decreto-lei número 891, de 25 de novembro de 1938, o Dr. Arnaldo Beirão de Miranda, médico sanitário, classe K, do Q. P. do M.E.S., lotado na Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região, para representar este Departamento junto à Comissão Estadual de Entorpecentes no

Estado do Maranhão, em substituição ao Dr. Eleyson Cardoso, designado pela Portaria n.º 46, de 23-6-48. — Heitor Prager Fróes, Diretor Geral do DNS.

PORTARIA N.º 83, DE 31 DE OUTUBRO DE 1949

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve designar, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 45 do Decreto-lei número 891, de 25 de novembro de 1938, o Dr. Virgílio Augusto Bezerra, médico sanitário, classe H do Q. P. do M.E.S., lotado na Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região, para

representar este Departamento junto à Comissão Estadual de Fiscalização de Entorpecentes no Território do Amapá, em substituição ao Dr. Ornoino Beirão de Miranda, designado pela Portaria n.º 46, de 23-6-48. — Heitor Prager Fróes, Diretor Geral do DNS.

Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Requerimento da Irmandade de Nossa Senhora Mãe dos Homens, sediada à Rua da Alfândega n.º 54, nesta Capital, solicitando permissão para mandar executar obras no referido prédio. — Deferido, nos termos do parecer da D.C.R.

Em 1 de novembro de 1949. — Rodrigo Mello Franco, Diretor.

PARECER DA D.C.R.

Opinamos para que seja concedida a necessária licença, nos termos do requerimento junto. Contudo, ressalvamos: a) as pinturas devem ser na cor branca; b) as esquadrias e grades deverão ser repintadas nas cores existentes; c) deverá ser retirada a barra de cimento, "carapinha", existente nas paredes do prédio interno; d) nos salões de cima deverão ser retirados os revestimentos a "escalola", de execução muito ordinária e inadequada ao meio ambiente; e) limpeza das cantarias; f) nos termos do requerido opinamos também, pela conservação dos lambrins de azulejos brancos, porém a título precário e tal tolerância deverá ser evidenciada, tendo-se em consideração que os referidos azulejos deverão ser retirados em mais oportuna ocasião. Hoje em dia, impermeabilizantes aperfeiçoados podem sanar os inconvenientes das infiltrações apontadas pelo requerente. Finalmente, à D.P.H.A.N. deverá ser comunicado o início dos trabalhos, a fim de acompanhá-los.

Em 29 de outubro de 1949. — Paulo Thedim Barreto, Arquiteto.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA N.º 390, DE 27 DE OUTUBRO DE 1949

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência ex-vi do Art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve nos termos das normas baixadas pelo Conselho de

Curadores, em 11 de setembro de 1946 admitir Edson Bertuci Seixas, para exercer, interinamente, no Instituto de Eletrotécnica da Universidade do Brasil, o cargo de Artífice, referência 19, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, criado em 6 de setembro do corrente ano. — Dr. Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA N.º 391, DE 27 DE OUTUBRO DE 1949

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência ex-vi do art. 22 alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo decreto número 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve, nos termos das Normas baixadas pelo Conselho de Curadores, em 11 de setembro de 1946, admitir Otton Nogueira para exercer, interinamente, no Instituto de Eletrotécnica da Universidade do Brasil, o cargo de Técnico Especializado, referência 23, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, criado em 17 de junho do corrente ano. — Dr. Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA N.º 392, DE 27 DE OUTUBRO DE 1949

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência ex-vi do artigo 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve, tornar sem efeito a Portaria n.º 317, de 19 de agosto, publicada no D. O. de 25 do mesmo mês e ano, que admitiu Ademar Sales Pinheiro, para exercer na Faculdade Nacional de Farmácia, da Universidade do Brasil, o cargo de servente, referência 16, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, em virtude de ter o mesmo desistido do cargo. — Dr. Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA N.º 393, DE 27 DE OUTUBRO DE 1949

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência ex-vi do artigo 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve, nos termos das Normas baixadas pelo Conselho de Curadores, em 11 de setembro de 1946, admitir Ademar Sales Pinheiro para exercer, interinamente, na Faculdade Nacional de Farmácia da Universidade do Brasil, o cargo de Técnico de Laboratório, referência 21, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, criado em 28 de junho do corrente ano. — Dr. Pedro Calmon, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

GABINETE DO MINISTRO

Comissão Central de Preços

PORTARIA N.º 62, DE 5 DE NOVEEMBRO DE 1949

O Vices-Presidente da Comissão Central de Preços, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.125, de 4 de abril de 1946, e tendo em vista a deliberação da mesma Comissão,

Resolve:

Art. 1.º Fica incluída no regime de tabelamento, em todo o território nacional, a venda ao consumidor, dos lites condensados e em pó, modificados ou não, de fabricação nacional ou estrangeira.

Art. 2.º Na fixação dos preços de venda, fica estabelecida sobre o preço de fatura, emitida pelo fabricante, seu representante ou importador, a margem de 20% de lucro para o comércio varejista.

Art. 3.º Ficam liberados, na fonte produtora, os preços dos produtos de fabricação nacional a que alude o artigo 1.º da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor 48 horas após sua publicação no Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário. — Tenente-Coronel Luiz Peres Moreira, Vice-Presidente da C. C. P.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO MINISTRO

O Senhor Ministro de Estado resolveu determinar o retorno, à repartição em que está lotado, o Inspetor de Trabalho, classe H, interino, do Quadro Permanente deste Ministério, Sinésio Pedrosa, designado para servir no De-

Departamento Estadual do Trabalho, em São Paulo, ficando sem efeito, a partir da publicação da presente, a portaria ministerial de 20 de fevereiro de 1947, publicada no Boletim do Pessoal de 22 do referido ano. (MTIC-483.447-49).

PORTARIA DE 6-7-49

Designação:

Autoridade: Procurador Regional, Interino, da Justiça do Trabalho.
O referido Procurador nos termos do art. 90 do decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, resolveu designar o Escriurário, classe E, do Quadro Permanente deste Ministério, Zuleika Alves Ribeiro para exercer a função gratificada de Secretário da Procuradoria em substituição ao escriturário, classe F, Eunice Belsorir Maia de Lima, que se encontra à disposição do Serviço de Documentação. (MTIC-778.147-49).
(Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 24-10-49, página n.º 15.094).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO

N.º 757.676 — (D. 4-11) — Parecer: A Universal, Sociedade Mútua de Seguros Gerais, autorizada a funcionar pelo Decreto n.º 7.269, de 29 de maio de 1941, submete à aprovação do Governo as alterações introduzidas nos seus estatutos pela assembleia geral reunida a 31 de maio do corrente ano. Tais alterações visaram, principalmente, elevar os vencimentos dos diretores da sociedade de Cr\$ 4.000,00 para Cr\$ 6.000,00 mensais, regular a maneira da sua substituição e as suas atribuições, além de dar melhor redação aos artigos que se referem à condição de associado, à data das assembleias, à representação dos sócios nessas reuniões e ao retorno das cotas prescritas. Ao exame do processo, os órgãos especializados do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização impugnaram as modificações estatutárias em causa não só no seu mérito, como em face de ter havido irregularidade na convocação da assembleia que as deliberou. Assim, julgou o Departamento de Seguros que a assembleia geral dos associados da "A Universal", Sociedade Mútua de Seguros Gerais, não teve sua convocação feita com a antecedência de 30 dias exigida pelos parágrafos 1.º e 3.º do art. 20 do Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940, o que torna anuláveis as deliberações então tomadas. Por outro lado, observa a repartição fiscalizadora a inconveniência da elevação dos vencimentos dos diretores, com considerável aumento das despesas da sociedade, e a inaceitabilidade da nova fórmula adotada para a substituição dos membros da diretoria. Efetivamente, parece-nos também que a preliminar apontada pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização é relevante, impedindo sejam aprovadas as deliberações tomadas pela assembleia geral dos associados da "A Universal", Sociedade Mútua de Seguros Gerais, reunida a 31 de maio próximo passado. Exige a lei que a convocação da assembleia seja publicada com a antecedência mínima de 30 dias nos órgãos oficiais dos Estados em que a sociedade tiver sócios. E' o que estabelecem os parágrafos 1.º e 3.º do art. 20 do Decreto-lei n.º 2.063, citado. Ora, em face dos documentos que instruem o processo, verifica-se que aquele prazo só foi observado em relação ao Distrito Federal, tendo mesmo sido reduzido para apenas 6 dias no que se refere ao Estado de Minas Gerais. Assim, estando patenteada a irregularidade na convocação da assembleia, as suas deliberações trazem vício insanável, não devendo, pois, receber a

aprovação governamental. Parece-nos, conseqüentemente, que, pela preliminar, deve ser indeferido o pedido de aprovação requerido pela "A Universal", Sociedade Mútua de Seguros Gerais, para as deliberações tomadas pela sua assembleia do dia 31 de maio do corrente ano. E' o nosso parecer. Em 3 de outubro de 1949. *Acácio de Sá*, Assistente técnico. Despacho: Indeferido, de acordo com o parecer. Em 26 de outubro de 1949. *Cândido Motta Filho*, respondendo pelo expediente. — N.º 649.927. (D. 4-11). *Dario Bartolomé*, médico do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Pedido de Revisão de sua classificação no quadro de pessoal. Parecer: 1) A situação dos servidores do antigo Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva deu margem a numerosos recursos, reclamações ou dúvidas que, em boa hora se extinguíram com as providências determinadas no respeitável despacho ministerial no processo MTIC. 385.564. Faz-se mister, pois, para que se não renove a situação de tumulto anterior, que a aplicação desse despacho seja considerada em seus termos extrínsecos, e esse tem sido, aliás, o critério seguido por esta Consultoria, de modo a que não revivam casos anteriores e somente sejam apreciadas as reclamações referentes à aplicação desse respeitável despacho. 2) O caso *sub-judice* enquadra-se nessa última hipótese, desde que se trata de saber se o interessado se deveria enquadrar nas classes I ou J, para os efeitos da majoração de letra ordenada pelo despacho. Sob esse aspecto, a informação prestada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, em consequência da diligência promovida por esta Consultoria, confirma o ponto de vista da Procuradoria da Previdência Social, favorável ao requerente e corroborado pelo parecer de fls. 42 a 45. 3) Efetivamente, o que se verifica é que, quando do reajustamento operado por força do respeitável despacho ministerial, já ocupava o recorrente cargo de médico equivalente ao da classe J, pois se lhe asseguravam os proventos dessa classe. 4) Sendo assim, o que caberia considerar era a atualidade da situação do recorrente e não a eventualidade de uma possível transferência, sabido como é que no sistema do serviço público brasileiro não há *interinidade* ou *ocupação precária* de cargos intermediários de carreira, mas apenas a de cargos *iniciais*. Também o regime de *entrâncias* que, pelo que se informa, prevalecia nessa ocasião no Instituto, não deveria ser praticado sob a forma inaceitável da passagem de uma *entrância* superior para a inferior, numa verdadeira demissão que o nosso Direito Administrativo desconhece. 5) Pelo exposto, nosso parecer é pelo provimento do recurso, na conformidade do que conclui o parecer da Procuradoria da Previdência Social, a fls. 45, *in fine*. Em 20 de setembro de 1949. *Oscar Saraiva*, consultor jurídico. Despacho: Como parece à Consultoria Jurídica. Em 26 de outubro de 1949. *Cândido Motta Filho*, respondendo pelo expediente. — Número 599.670. (D. 4-11). *João Schmidt*, segurado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, solicitando reconsideração de despacho ministerial em seu processo de aposentadoria. Despacho: A instância administrativa ficou encerrada com a decisão de fls. 88. Deixo, pois, de conhecer do pedido de reconsideração. Em 26 de outubro de 1949. *Cândido Motta Filho*, respondendo pelo expediente. — N.º 768.716. (D. 4-11). Parecer: 1) A Porto Seguro, Companhia de Seguros Gerais, autorizada a funcionar pelo Decreto n.º 20.138, de 6 de dezembro de 1945, submete à aprovação do Governo as modificações introduzidas nos seus estatutos pela assembleia geral de acionistas a realizar a 23 de junho do corrente ano. 2) Tal modificação estatutária objetivou a criação de mais um cargo de diretor da sociedade e a elevação dos vencimentos, e das percentagens atribuídas à Diretoria. 3) Quanto aos vencimen-

tos, passariam de Cr\$ 11.000,00 mensais para Cr\$ 26.000,00, englobados os honorários de todos os Diretores. E quanto à percentagem sobre os lucros sociais, passaria de 21 por cento para 28 por cento. 4) Ao exame do processo, os órgãos especializados do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização manifestaram-se, unanimemente, no sentido de ser negada aprovação à deliberação dos acionistas da requerente, tendo em vista que a sua situação econômico-financeira não aconselha o aumento de despesas decorrente da majoração dos vencimentos dos diretores. 5) Efetivamente, trata-se de uma sociedade nova que nos três exercícios de seu funcionamento, apresenta, apenas, um lucro de balanço de Cr\$ 83.701,20. 6) Não é, portanto, aconselhável que adote uma medida visando exclusivamente o interesse de um pequeno grupo de acionistas e que irá importar em um aumento anual de despesas de Cr\$ 180.000,00. 7) Por outro lado, os honorários de Cr\$ 10.000,00 mensais, fixados pela assembleia em questão para os diretores, são evidentemente elevados para uma sociedade que está no início de suas operações. Tal padrão de vencimentos só é encontrado nas grandes empresas de seguros, já com situação financeira consolidada. 8) Além do mais, é de se observar que a interessada ainda não tem reservas patrimoniais constituídas, em vista de prejuízo inicial, e apresenta, nas próprias reservas técnicas, pequena deficiência de Cr\$ 6.461,80. 9) Assim, e considerando já ter sido decidido por este Ministério que "a fiscalização do Governo junto às empresas de seguros privadas, visa tutelar não os interesses dos acionistas, mas os dos segurados, cujo resguardo deve caber à administração pública, que se constitui, por isso, em defensora da solvabilidade da empresa e da exequibilidade dos respectivos compromissos para com esses segurados", estamos de inteiro acordo com os pareceres do Departamento de Seguros e opinamos, independentemente da circunstância de ter a empresa aumentado há pouco o respectivo capital, pelo indeferimento do pedido de aprovação para a reforma estatutária deliberada pela assembleia de 23 de junho do ano corrente. 10) E' o parecer, *sub-censura*. Em 26 de setembro de 1949. *Acácio de Sá*, Assistente técnico. — Despacho: Indeferido, nos termos do parecer. Em 26 de outubro de 1949. *Cândido Motta Filho*, respondendo pelo expediente. — Número 706.972. (D. 4-11). Sindicato da Indústria de Alfaiataria e Roupas de Homem, do Rio de Janeiro, consultando sobre a situação, perante as instituições de Previdência Social, de trabalhadores a domicílio que consideram autônomos. Despacho: Diante do disposto no art. 12 e seu parágrafo único, do Decreto-lei n.º 8.738, de 13 de janeiro de 1946, a solução da consulta importaria em prejulgamento. Cumpra aos associados do consultante usar dos recursos legais contra o ato do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Em 26 de outubro de 1949. *Cândido Motta Filho*, respondendo pelo expediente. — N.º 745.500. (D. 4-11). Parecer: A firma Hannud & Cia., estabelecida na cidade de São Paulo, requereu reconsideração do despacho proferido por este Ministério, em 1945, no processo número MTIC-314.549-45, mediante o qual havia solicitado permissão para prorrogar a jornada normal de trabalho por duas horas. Baseando-se no Decreto-lei n.º 6.688, de 13 de julho de 1944, alega a postulante que desapareceram as razões que justificaram, naquela época, o indeferimento do pedido, bem assim acrescenta que outros estabelecimentos congêneres gozam do referido favor, consagrado em lei. Não procede a fundamentação legal do pedido, conforme ficou esclarecido em parecer emitido pelo Sr. Consultor jurídico, aprovado recentemente por V. Ex.ª (processo n.º MTIC-672-219 — Parecer n.º 4.398, da Consultoria Jurídica). Já, anteriormente, ao aprovar um parecer da Comissão Permanente da Legislação do Trabalho (*Diário Oficial* de 19-9-45),

havia sido reconhecido que o mencionado Decreto-lei teve sua vigência condicionada ao estado de guerra, não se justificando, pois, manter um regime de exceção para os trabalhadores da indústria textil. A legislação atual permitirá à requerente atingir o objetivo em foco, com as restrições que visam acautelar o bem estar das mulheres e menores. Opinando contrariamente ao pedido, submeto o assunto à elevada consideração de V. Ex.ª. Em 18 de outubro de 1949. *Newton Lima*, Diretor geral substituto do Departamento Nacional do Trabalho. Despacho: De acordo com o parecer retro do Departamento Nacional do Trabalho, nego a permissão solicitada, por falta de amparo legal visto já ter sido revogada a lei invocada. Publique-se e r. stitua-se ao Departamento Estadual do Trabalho. Ao Departamento Nacional do Trabalho, para os devidos fins. Em 19 de outubro de 1949. *Cândido Motta Filho*, respondendo pelo expediente. — N.º 782.603. (D. 4-11). Parecer: Requer Hotéis de Luxo Limitada, estabelecida com o Hotel Serador, se digne V. Ex.ª de autorizar a conceder descanso semanal aos seus empregados, em quaisquer dias da semana, exceto aos domingos. 2) Alega a postulante que o citado estabelecimento tem intenso movimento que lhe não permite a interrupção dos serviços, não podendo, além disso, organizar a tabela de revezamento prevista em lei. 3) Ouvida a respeito, pronunciou-se a Divisão de Fiscalização contrariamente ao deferimento da petição em apelo, dado o imperativo do art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho. 4) Concordando com esse parecer, submeto o presente processo à esclarecida apreciação de V. Ex.ª, com proposta de indeferimento. Em 30 de setembro de 1949. *Allyrio de Salles Coelho*, diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho. Despacho: Indeferido, na conformidade do parecer do Diretor do Departamento Nacional do Trabalho. Em 19 de outubro de 1949. *Cândido Motta Filho*, respondendo pelo expediente. — N.º 672.838. (D. 4-11). Antônio Romeu, Taubaté, Estado de São Paulo. Parecer: Solicita a firma infratora se digne V. Ex.ª de reconsiderar a decisão constante do processo em apelo. 2) Preliminarmente, devo frisar que se não trata de uma solicitação nos termos do art. 638 da Consolidação das Leis do Trabalho, não sendo, pois, V. Ex.ª a autoridade competente para tomar conhecimento da mesma. 3) Além disso, não foi feito o depósito do valor da multa, previsto pelo art. 636, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho. 4) Assim sendo, opino por que V. Ex.ª deixe de tomar conhecimento da petição em apelo. Em 5 de outubro de 1949. *Allyrio de Salles Coelho*, diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho. Despacho: Deixo de tomar conhecimento da petição constante do processo, em face do parecer do Diretor do Departamento Nacional do Trabalho. Em 19 de outubro de 1949. *Cândido Motta Filho*, respondendo pelo expediente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

Divisão de Fiscalização

Seção de Recursos

Dia 1 de novembro de 1949

MTIC. 778.125 — Baptista Silva & Doménico — recurso — Distrito Federal. — Conhecendo do recurso interposto, *ex-officio*, pelo Sr. Diretor da D. F. nos termos do art. 637 da C. L. T., aprovada pelo Decreto-lei número 5.432, de 1 de maio de 1943, resolvo negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de infração de fls.

MTIC. 764.144 — Companhia Paulista de Artes Gráficas — recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

MTIC. 735.095 — Ap. 738.982 — Endelmaria Química Farmacêutica Limitada — recurso — Distrito Federal. — Idem.

MTIC. 739.922 — Herman Grimmer — recurso — Distrito Federal. — Idem.

MTIC. 763.740 — A. S. Matos Limitada — recurso — Distrito Federal. — Idem.

MTIC. 735.163 — Mala & Simões — recurso — Distrito Federal. — Idem.

MTIC. 739.445 — Júlio da Silva Loures — recurso — Distrito Federal. — Idem.

MTIC. 733.695 — Casa Mayrink Vieira — recurso — Distrito Federal. — Idem.

MTIC. 737.735 — DET. 270.498 — Jorge Tadiul — recurso — São Paulo. — Conhecimento do recurso interposto, *ex-officio* pelo Sr. Diretor do D.E.T., nos termos do art. 637 da C.L.T., aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, resolveu negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou inerte o auto de infração de fôlhas.

MTIC. 763.141 — DET. 269.644 — Soc. Com. Repr. "Itapolis" Limitada — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 735.619 — DET. 269.316 — Paulo L. Silva & Companhia Limitada — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 735.919 — DET. 275.032 — Nilo da Graça — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 735.917 — DET. 275.005 — Reconstrutora Mineira Limitada — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 772.401 — DET. 085.186 — Valdemiro Fartoço — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 774.674 — DET. 270.436 — Riba & Garcia — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 734.834 — DET. 270.515 — Carlos Smith & Cia. Ltda. — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 734.401 — DET. 271.524 — Cortume Moura S. A. — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 781.367 — DET. 273.148 — Soc. Fieira Técnica Búfalo Ltda. — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 781.386 — DET. 273.144 — S. J. S. S. Lucas Ltda. — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 734.365 — DET. 273.143 — Soc. Pan. Brasileira Ltda. — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 775.946 — DET. 275.380 — Mieres & Monteiro — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 775.944 — DET. 275.360 — Yano Hirano — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 775.945 — DET. 275.377 — Merle Cordeiro & Companhia Limitada — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 775.936 — DET. 272.016 — Farmácia Técnica Nove de Julho Limitada — recurso — São Paulo. — Conhecimento do recurso *ex-officio* de fôlhas, negando-lhe provimento para manter a decisão recorrida.

MTIC. 775.938 — DET. 272.076 — Gráfica e Editora Edigraf Limitada — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 775.933 — DET. 271.526 — Curt. Schlesinger — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 777.373 — DET. 274.278 — H. Camari & Cia. Ltda. — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 777.372 — DET. 274.185 — Fab. S. Mateus Ltda. — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 777.370 — DET. 273.862 — Abdala Sales & Irmão — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 777.369 — DET. 273.638 — Hidelio Yanagihara — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 775.947 — DET. 273.138 — Soc. Impulsão de Beneficência Extra — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 775.949 — DET. 272.101 — J. C. C. — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 775.892 — DET. 18.166 — Cia. Calçado Clark — recurso — São Paulo. — Conhecimento do recurso de fls., negando-lhe provimento para, nos termos do parecer da D.F., o qual como fundamento *adste*, manter a decisão recorrida.

MTIC. 775.893 — DET. 41.660 — Dela Torre & Cia. — recurso — São Paulo. — Idem.

MTIC. 755.315 — DET. 036 — Santos & Garcia — recurso — Estado do Rio de Janeiro (Niterói). — Idem.

MTIC. 761.872 — DET. 273.310 — Indústria Brasileira de Embalagens S. A. — São Paulo. — Deferido.

MTIC. 761.875 — DET. 273.986 — Cardamone & Cia. — São Paulo. — Deferido.

MTIC. 597.887 — DET. 235.154 — Daud Curi & Cia. Ltda. — recurso — São Paulo. — Mantenho o ato recorrido, uma vez que a autuada fundamenta as suas razões de recurso em um documento inexistente.

MTIC. 717.930 — DET. 234.439 — Martins Gomes & Cia. — recurso — São Paulo. — Nego, de acordo com os pareceres, provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida.

MTIC. 765.184 — DET. 266.413 — Francisco Martuzzo — recurso — São Paulo. — Mantenho o ato recorrido. E, de se não conhecer do recurso interpostivamente interposto.

MTIC. 768.163 — DET. 273.684 — Aires & Nadir Ltda. — recurso — São Paulo. — Considerando que o art. 627, alínea b da C.L.T., que determina seja observado o critério de "dupla visita" no caso do estabelecimento fiscalizado haver sido "recentemente inaugurado" deve ser interpretado se levando em consideração o disposto no art. 360, § 1.º, do mesmo diploma legal, que conceitua a "nova empresa" como aquela que não tem mais de trinta (30) dias de vida mercantil.

Considerando que, na espécie, aliás a rigor não deve se cogitar de maiores cuidados na com agem do prazo a partir da data em que a autuada, sob sua atual razão social começou a operar, eis que caracterizada está a sucessão.

Dou provimento ao recurso *ex-officio* interposto pelo Senhor Diretor do D.E.T., para reformando a decisão recorrida, aplicar à autuada a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista no art. 47 da C.L.T., por infração do disposto no art. 41 do mesmo diploma legal.

MTIC. 768.130 — DET. 264.733 — Vidraria Oriental Ltda. — recurso — São Paulo. — Mantenho o ato recorrido. O auto de fls. diz respeito à falta de anotação nas fichas de registro e a autuada formula toda a sua defesa em torno da existência das mesmas fichas e seu modelo legal.

MTIC. 761.802 — DET. 257.021 — F. Dubinsky — recurso — São Paulo. — Mantenho o ato recorrido. Os termos do auto de fls. são positivos. Do documento de fls. 5, inclusive, não constam os nomes de Alonso Moreno e Mario Andrade, referidos expressamente no mencionado auto de fls.

MTIC. 755.799 — DET. 258.351 — Legião Brasileira de Assistência — recurso — São Paulo. — Mantenho o ato recorrido. A autuada, relativamente à infração do disposto no art. 74 da C.L.T., confessa-se expressamente (v. fls. 4); e com referência a não cumprimento do constante do art. 71 do mesmo diploma legal alega pura e simplesmente, sem nada provar.

CONSELHO SUPERIOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RESUMO DAS DILIGÊNCIAS APROVADAS NA SESSÃO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1949

Processo n.º 757.371-49 — Olga Madalena Brandão Ramos recorre do ato do IAP, dos Marítimos, que lhe negou reembolso de despesas médicas. — Convertem-se o julgamento em diligência, a fim de que seja ouvido o Conselho Fiscal da Instituição, por unanimidade de votos.

Processo n.º 743.188-49 — Maria Silva Lins recorre da decisão do IAP, dos Comerciantes, que lhe denegou seguro por morte. — Convertem-se o julgamento em diligência, a fim de que a interessada junte aos autos a Carteira Profissional do *de cujus* ou outro qualquer documento que prove a veracidade do mesmo, a deixar-lhe a referida pensão.

Processo n.º 732.331-49 — Gentil Antônio Inforzato recorre do ato do Conselho Fiscal da CAP, dos Ferrovários da Companhia Paulista que lhe negou aposentadoria por invalidez. — Convertem-se o julgamento em diligência, unanimemente, a fim de que seja ouvido o Conselho Médico, que não se pronuncia nos autos, tendo em vista, principalmente, a contradição que se nota entre os laudos médicos da Secretaria de Educação e Saúde de São Paulo e do Serviço Médico da Caixa.

Processo n.º 695.832-49 — O Inspetor Evandro Lobão dos Santos, promove a revisão de aposentadoria ordinária de José Rodrigues de Almeida, concedida pela CAP, dos Ferrovários da Rede Mineira de Viação. — Convertem-se o julgamento em diligência, unanimemente, a fim de que os autos baixem ao Departamento Nacional de Previdência Social, para que determine o processamento de revisão, na forma da lei, ouvidas as partes interessadas.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1949. — Gilson Poggi de Figueiredo, Chefe da Secretaria do C.S.P.S.

No requerimento de 10 de agosto p.p., em que as Linhas Aéreas Nacionais S.A., solicita aumento de frequência no trecho Presidente Wenceslau-Campo Grande da linha aérea São Paulo-Campo Grande, o Sr. Diretor Geral de acordo com a Comissão de Estudos e Concessões de Linhas Aéreas, exarou o seguinte despacho:

"Indefiro, de acordo com o parecer da 'Cecia', o pedido de aumento da frequência semanal do trecho Presidente Wenceslau-Campo Grande da linha aérea São Paulo-Campo Grande da Linhas Aéreas 'Natal', S.A." Cecia 31-10-49. — Ref. DC-6.056-49

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Dia 27 de outubro de 1949

Propaganda Aérea Brasileira S. A. requer transferência de propriedade da aeronave CAP-4 "Pauistinha", número de série 358, de marcas PP-RUS para seu nome. — Autorizado. Referência DC-7.498-49.

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada, requer transferência de propriedade da aeronave Douglas DC-3 número de série 16.764 de marcas PP-BRB, para seu nome. — Aprovado de acordo com o parecer. Ref. DC-7.523-49.

S.A. Viação Aérea Gaúcha (S.A. V.A.G.), requer no Registro Aeronáutico Brasileiro, matrícula para a aeronave Douglas DC-3, número de série 13.761, a qual foram atribuídas as marcas PP-SAD. — Aprovado de acordo com o parecer. Ref. DC-7.523-49.

No processo do acidente ocorrido com a aeronave Douglas DC-3 (C-47) número de série 9.971, de marcas PP-AJB, de propriedade da T.A.L. "Transportes Aéreos Ltda.", o Senhor Diretor Geral, aprovou parecer da Divisão de Operações, no sentido de ser cancelada a matrícula da aeronave. Ref., DC-S-317-49.

Olavo de Castro Fontoura, requer no Registro Aeronáutico Brasileiro matrícula para a aeronave Navion número de série, Nav-4-1.838 a qual foram atribuídas as marcas PP-DYE. — Deferido. Ref., DC-1.352-49.

Dia 28-10-49

Processos:

N.º 7.740 — Alvaro Shiller requer 2ª via de carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto. — Deferido.

N.º 7.739 — José Dié Margalho Viéras requer licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido.

N.º 7.736-49 — Clovis O'Grady Ribeiro de Paiva. — Idem em Fairchild. — Deferido.

N.º 7.790-49 — Antônio Marques. — Idem em Dragon Rapide. — Deferido.

N.º 7.610-49 — Linhas Aéreas Trans-Continental Brasileira S. A. requer licenciamento em Curtiss C-46, para o Sr. Gerardo da Silva e Souza. — Deferido.

N.º 7.788-49 — Aloisio Wernech de Carvalho Viana. — Idem em Curtiss C-46. — Deferido.

N.º 7.763-49 — Mário de Almeida Crasto. — Idem em Aeronca e Fairchild PT-19. — Deferido.

N.º 7.761-49 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., requer licença de aeromoço para o Sr. Ivo do Nascimento Barroso. — Deferido.

N.º 7.760-49 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Idem para o Senhor Alvim Schoeder. — Deferido.

N.º 7.764-49 — Panair do Brasil S. A. — Idem para o Srta. Maria Aparecida Piedade Nogueira. — Deferido.

N.º 6.791-49 — Milton de França Moraes requer carta de radiotelegrafista. — Deferido.

N.º 7.785-49 — Percy Ildefonso Spitzner requer licenciamento em Cessna 120 e 140. — Deferido.

N.º 7.813-49 — Artur Henrique Chaves de Faria requer licença de instrutor. — Deferido.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DE AERONÁUTICA CIVIL

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 3 de novembro de 1949

Processos:

N.º 7.830-49 Lourival Ferreira, requer licenciamento em Stinson 123 e Fairchild PT-19. — Deferido.

N.º 7.549-49 Host Friedrich August Lehmann, requer carta e licença de mecânico de aeronave. — Deferido.

N.º 7.808-49 — Panair do Brasil S. A., requer licença de aeromoço para a Srta. Agnes Consuelo Lisboa. — Deferido.

N.º 7.277-49 Sociedade Anônima Viação Aérea Gaúcha. Idem para o Sr. Luís Francisco Ricci Moscoso. — Deferido.

N.º 7.714-49 — Panair do Brasil S. A. Idem para o Sr. Getúlio de Oliveira Filho. — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

No requerimento de 13 de outubro p. findo, em que Renato A. Arens, solicita autorização, a fim de importar dos Estados Unidos da América do Norte um helicóptero de turismo, marca Bell, tipo 47D1, destinado ao seu próprio uso, o Sr. Diretor Geral exarou o seguinte despacho:

Deferido, 1.º de novembro de 1949. — Ref. DC-7.557-49.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIA N.º 236

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho no uso de suas atribuições,

Considerando que o pessoal mensalista dos Serviços Anexos e dos Parques Florestais realizam — embora mensalistas extranumerários — tarefas relevantes com caráter permanente para a Instituição,

Resolve:

Estender ao pessoal mensalista dos Serviços Anexos, Parques e Estações Florestais, os direitos e vantagens cuorgados e regulados pelos dispositivos contidos na Seção VII, Capítulo VII do Título II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Estatuto dos Funcionários Públicos — para fins de concessão de licença para tratar de interesses particulares.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1949. — *Virgílio Gualberto*, Presidente.

Ato datado de 26 de outubro de 1949

PORTARIA INTERNA

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar:

a pedido, Amador Bueno de Araújo, do cargo de Administrador dos Serviços Florestais, da Tabela Suplementar, padrão 8. (Ato 881).

SERVIÇOS ANEXOS

Fazer reverter:

ex-officio, de acordo com o art. 56 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, o servidor Osvaldo Camargo e Sousa, aposentado pelo Ato dos Serviços Anexos n.º 212, de 11 de agosto de 1948, à função de Dactilógrafo, referência 18 (Cr\$ 310,00), do Posto de Fiscalização de Itararé, Estado de São Paulo. (Ato 267).

(N.º 19.686 — 4-11-49 — Cr\$ 204,00).

PORTARIA N.º 251 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1949

O Diretor Geral de Aeronáutica Civil, usando dos poderes que-lhe confere a Portaria número 396, de 4 de dezembro de 1945;

Atendendo ao que requereu a CENTRAL AÉREA LIMITADA, autorizada a funcionar por despacho de 30 de março de 1948, tendo em vista

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

RESOLUÇÃO N.º 324-49, DE 12 DE OUTUBRO DE 1949

Abre crédito especial à rubrica "9.505" do Orçamento Vigente.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, e tendo à vista a representação da Contadoria Geral, resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento vigente, rubrica "9.505" (Financiamentos — Bahia), o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para atender a despesas com o reequipamento da maquinaria da Usina Paranaçuá, situada no Estado da Bahia.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Comissão Executiva deste Instituto, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove. — *Edgard de Góes Monteiro*, Presidente.

RESOLUÇÃO N.º 325-49, DE 28 DE OUTUBRO DE 1949

Abre ao orçamento vigente, rubrica "9.309", o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente, rubrica "9.309", o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), destinado a atender ao empréstimo da mesma importância, concedido à Usina Catense Sociedade Anônima, situada no Estado de Pernambuco.

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do

Alcool, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove. — *Edgard de Góes Monteiro*, Presidente.

Segunda Turma de Julgamento

Autuado: Massagi Yida.

Autuante: Carlos Cássia.

Processo: A. I. 94-48 — Estado de São Paulo.

E' obrigado quem adquira ou receba açúcar, a qualquer título, inutilizar a nota de remessa que deve acompanhar a mercadoria, pela forma estabelecida na lei.

Aórdão N.º 1.020

Vistos e relatados estes autos, em que é autuado Massagi Yida, comerciante estabelecido em Avaré, Estado de São Paulo e autuante o fiscal deste Instituto Carlos Cássia, por infração do art. 41, do Decreto-lei número 1.831, de 4-12-39, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool,

Considerando que a fiscalização conforme o termo de apreensão de folhas, encontrou, no estabelecimento comercial do autuado, duas notas de remessa sem estarem inutilizadas pela forma determinada pelo art. 41 do Decreto-lei n.º 1.831, de 4 de dezembro de 1939;

Considerando que o autuado já havia sido notificado da exigência legal;

Considerando assim, que não é de ser aceita a alegação de que se tratava de mero descuido de empregado;

Considerando, porém, os antecedentes fiscais do autuado;

Acórdão, por unanimidade de votos, em julgar procedente o auto de infração de fls., para o efeito de condenar-se o autuado ao pagamento da importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), correspondente a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por nota de remessa não inutilizada, grau mínimo da multa prevista pelo artigo 41, do Decreto-lei n.º 1.831, de 4 de

dezembro de 1939. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões ds Turmas de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove. — *Castro Azevedo*, Presidente. — *Gil Metódio Maranhão*, Relator. — *José Soares Palmeira*.

Fui presente: *Fernando Oiticica Lins*, Procurador.

PARECER DO DR. PROCURADOR

De acordo com o parecer do Procurador Regional, condenando-se o infrator a multa de Cr\$ 500,00 para cada uma das notas não inutilizadas com a palavra "recebida", no total de duas, ou seja na importância de Cr\$ 1.000,00.

Em 5 de de julho de 1949. — *Fernando Oiticica Lins*, Procurador.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**Serviço de Comunicações**

INSCRIÇÕES N.º 104, DE 24 DE OUTUBRO DE 1949

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940,

Resolve:

Autorizar a reabertura da prova de habilitação para preenchimento de vagas existentes na série funcional de Amanuense da Tabela Numerica de Extranumerário Mensalista do Hospital dos Servidores do Estado.

2. Delegar poderes ao Diretor de H. S. E. para aprovar as instruções e programas das referidas provas de habilitação. — *Alcides Vieira Carneiro*, Presidente.

o contrato celebrado com a Diretoria de Aeronáutica Civil, em 13 de maio de 1949, e na conformidade do artigo 37, letra "e", do Código Brasileiro do Ar e de acordo com o parecer da Divisão do Tráfego (DC-2):

Resolve aprovar o itinerário e o horário da linha aérea regular Rio-Campinas, da Central Aérea Limitada, que com esta baixam assinados pelo Diretor da Divisão do Tráfego. — *Cesar S. Grillo*, Diretor geral.

ITINERARIO E HORARIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 251, DESTA DATA

CENTRAL AÉREA LIMITADA

Linha aérea contratual Rio-Campinas

(Concedida pelo Contrato de 13 de maio de 1949)

E S C A L A S	Distâncias — Km	I D A		E S C A L A S	
		2as. -6as.		V O L T A	
Rio de Janeiro	—	0	7,30	Campinas	9,30
Campinas	396	396	9,10	Rio de Janeiro	11,10

OBSERVAÇÕES

- Este horário entrará em vigor na data de sua publicação.
- Equipamento: Aeronaves para passageiros do tipo Douglas DC-3.
- Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1949

N.º 1.881

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto-lei número 6.555, de 2 de junho de 1944, resolve:

Nomear:

Zelia Araújo, ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Escriturário para exercer o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo, vago em virtude de promoção.

N.º 1.515

Honor Machado, ocupante do cargo de Servente, classe "D", para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Contínuo do Quadro aprovado pelo Decreto n.º 25.070, de 8 de junho de 1948.

N.º 1.516

Danilo Soares da Costa, ocupante do cargo de Servente, classe "D", para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Contínuo do Quadro aprovado pelo Decreto n.º 25.070, de 8 de junho de 1948.

N.º 1.517

Aguinaura Gusmão de Oliveira, ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Escriturário, para exercer o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo, vago em virtude de promoção.

N.º 1.518

Rosa Lopes Neves, ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Escriturário, para exercer o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo, vago em virtude de promoção.

N.º 1.519

Leão Horta Fernandes Filho, ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Escriturário, para exercer o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo, vago em virtude de promoção.

N.º 1.520

Diva Gomes de Miranda, ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Escriturário, para exercer o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo, vago em virtude de promoção.

N.º 1.521

Adail de Lima Glaro, ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Escriturário, para exercer o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo, vago em virtude da promoção.

N.º 1.522

Inês Freire da Cruz, ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Escriturário, para exercer o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo, vago em virtude de promoção.

N.º 1.523

Jardel Geraldo de Souza Machado, ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Escriturário, para exercer o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo, vago em virtude de promoção.

N.º 1.524

Marilda Ferreira da Silva, ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Escriturário, para exercer o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo, vago em virtude de promoção.

N.º 1.525

Maria Camila Rey, ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Es-

criturário, para exercer o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo, vago em virtude de promoção.

N.º 1.526

Ernaide Vieira de Carvalho, ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Escriturário, para exercer o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo, vago em virtude de promoção.

N.º 1.527

Adiléa Sholl da Silva, ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Escriturário, para exercer o cargo da classe "H" da carreira de Oficial Administrativo, vago em virtude de promoção.

N.º 1.528

Jayme Calazans Ferraz, ocupante do cargo de Servente, classe "D", para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Contínuo do Quadro, aprovado pelo Decreto n.º 25.070, de 8 de junho de 1948.

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 1949

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto-lei número 6.555, de 2 de junho de 1944, resolve:

NOMEAR:

Maria Helena de Oliveira para exercer, em caráter interino, o cargo de Operador, classe "D", do Quadro do IPASE, criado pelo Decreto n.º 25.070, de 8 de junho de 1948. N.º 1.544.

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 1949

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto-lei número 6.555, de 2 de junho de 1944 e tendo em vista o que consta do processo n.º 67.880-19, resolve nos termos do art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1949:

NOMEAR:

Paulo de Góis para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.564.

Alvaro de Paula Pontes para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.565.

Raul Carlos Pareto Júnior para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.566.

Isaac Vaisman para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.567.

Humberto Altamiro Lopes Conrado para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.568.

Rodolfo Luis Figueira de Melo para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.569.

Antônio Gerbase Filho para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.570.

Abraão Alberto Ruben Israel para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.571.

João Codeceira Lopes para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.572.

Maurício Brandon Schiller para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.573.

Emílio Aclé Chedid para exercer o cargo da classe "K" da carreira de

Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.574.

Vômer Augusto da Silveira Filho para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.575.

Ricardo Dias Gonçalves para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.576.

Marciel da Silva Moreira para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.577.

Alin Pontes de Carvalho, para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.578.

Cilda Guimarães de Almeida Gomes para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.579.

Genison Amado para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.580.

Paulo de Barros Bernardes para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.581.

Jacinto Scorza para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.582.

Brasílio Rui Prates para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.583.

José da Silva Campos Filho para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.584.

João Miguel para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.585.

Halley Copernico Pacheco de Oliveira para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.586.

Alvaro Barbosa Lima para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.587.

Alvaro Juraci Lopes Norat para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.588.

Antônio Aureliano da Silva para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.589.

Paschoal Martino para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.590.

Mário de Freitas Diniz para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.591.

Maurício Godinho para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.592.

José Rogério Toledo de Carvalho para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.593.

Renato de Oliveira Gonzaga para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.594.

Guynemer Brasil Otero para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.595.

Washington Cristiano de Oliveira para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.596.

Dilermando Meireles Bonfim para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.597.

Clovis Cordeiro de Araújo para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.598.

Carlos Henrique Bessa para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.599.

Lain Pontes de Carvalho para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.600.

Nelson Queiroz Carreira para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.601.

Alexandrino Brandão para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.602.

Waldemar Barbosa da Avila para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.603.

Wilson Aranha para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.604.

Josaphat Dittz Chaves para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.605.

José Gervais Cavalcanti Vieira para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.606.

Carlos Gomes da Silveira e Horta para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.607.

Fausto Valentim Lana para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.608.

Hernani Legey para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.609.

Fernando Pessoa Bezerra para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.610.

Geraldo Rodrigues Guimarães para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.611.

Francisco Celidônio Monteiro de Castro para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º ... 1.612.

Fernando das Neves de Oliveira Melo para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.613.

José Ribamar Serra para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.614.

Diva Serápio de Azevedo, para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.615.

João Daniel Lopes Filho para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.616.

Matthew Riddell Millard Filho para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.617.

João Antônio Filpi para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.618.

Válter Dantas Hupsel para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.619.

Manuel de Almeida Pereira para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.620.

Antônio Ferreira para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.621.

Agnelo de Sampaio Filho, para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.622.

Milton Barros Fonseca para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.623.

Oscarina de Oliveira Lana para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.624.

Luíza Arcoverde Albuquerque Cavalcanti para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência. N.º 1.625.

João Figueiredo para exercer o cargo da classe K da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência (N.º 1.626).

Jorge Edison Mendes de Oliveira para exercer o cargo da classe K da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência (N.º 1.627).

Miracy Calado Pereira para exercer o cargo da classe K da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência (N.º 1.628).

Yves Jules Eugene Lezan para exercer o cargo da classe K da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência (N.º 1.629).

Newton Linhares D'Avila para exercer o cargo da classe K da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência (N.º 1.630).

Ernani Duarte para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência, n.º 1.631.

Alberto Serravalle para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência, n.º 1.632.

Antônio Gouveia Giudice para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência, n.º 1.633.

Newton Gama de Seixas Maia para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico do Quadro dos Serviços de Assistência, n.º 1.634.

José Prado Elrosa e Silva de Novais para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência, número 1.635.

Elias Baluz para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência, n.º 1.636.

Francisco Teodilo Avelino para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência, n.º 1.637.

Antônio Resende Chagas para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência, n.º 1.638.

Altivar Cortes Pires para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico do Quadro dos Serviços de Assistência, n.º 1.639.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2 de junho de 1944, resolve:

NOMEAR:

Fernando Augusto Torres de Melo para exercer, em caráter interino, o cargo de Servente, classe "B", do Quadro do IPASE, criado pelo Decreto n.º 25.070, de 8 de junho de 1948, n.º 1.641.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto-lei n.º 6.555, de 2 de junho de 1944, Resolve de acordo com o art. 14, item I, do Decreto n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,

NOMEAR:

Bertha de Melo Teixeira para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.658.

Dóris Lins e Silva para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.659.

Matilde Marinho Barbosa para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.661.

Maria Helena Santos para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.664.

Osneida Maes Brandão dos Santos para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.671.

Amélia Leite de Araújo para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.683.

Norma de Miranda Pires Ferreira para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.686.

Maria Helena Brasil para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.687.

Anileida Alvarez Moreira para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.688.

Maria Galvão Dhom para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.695.

Maria Augusta Nogueira Faria para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.701.

Cyléa Coelho de Sousa e Oliveira para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.705.

Carolina de Oliveira Castelo Branco para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.712.

Clotilde Virginia Coelho Horta Barbosa para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.715.

Leoni da Silva Carvalho para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.720.

Dulce Memória para exercer o cargo da classe "E" da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.728.

Cecília Pugalli Domingues para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.732.

Zady Ramos da Cunha Melo para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.736.

Jobel Rodrigues de Matos para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.746.

Luci Lopes da Costa Matos para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.751.

Roberto Jorge Menezes Matos para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.752.

Iva Beatriz de Navarro Oliveira para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.753.

Maria Yara Tunis Viana para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.757.

Ana Carmelita Ramos Barros de Melo para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.758.

Francisco Lamassa para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.761.

Elmira Gomes da Silva para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.764.

King de Freitas Nogueira da Gama, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, n.º 1.767.

Gerson Guedes Cavalcanti para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, (1.763).

Consuelo Bezerra Santos para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, (N.º 1.769).

Newton de Almeida Braga para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE, (N.º 1.776).

Ester Duarte para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE. (Número 1.782).

Iolanda de Lima para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE. (N.º 1.787).

Lucília Viana de Abreu para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE. (N.º 1.788).

Elisa da Silveira Mendes para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE. (N.º 1.789).

Salete Lira para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE. (Número 1.791).

Margarida Caffaro de Queirós para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE. (N.º 1.793).

Roberto Barbosa Moreira para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE. (N.º 1.796).

Teresa Cristina Pires da Cruz para exercer o cargo a classe E, a carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE. (N.º 1.799).

Newton Mota para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE. (1.805).

Ieda Chaves Costa para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE. (N.º 1.813).

Darci Homem Monteiro para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE. (N.º 1.819).

Nelson Machado para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE. (N.º 1.821).

Maria da Penha de Meneses para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE. (N.º 1.823).

Ieda de Abreu Portas para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE. (N.º 1.824).

Regina Vitória Pires Ferreira para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro do IPASE. (N.º 1.826).

TERMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Térmo de Ajuste celebrado entre a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e o arquiteto Sr. Donato Melo Junior, para execução do ante-projeto arquitetônico do conjunto de edifícios que comporão um Educandário anexo da cidade de Cuiabá (Mato Grosso) e projetos definitivos dos seguintes corpos: a) Edifício Principal; b) Ginásio e Recreio coberto (servindo de ligação entre o edifício principal e as Oficinas); c) Oficinas.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e nove, compareceu a esta Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores o arquiteto Senhor Donato Melo Junior, carteira profissional número 3.488-D, para, com a mesma Divisão, representada pelo seu Diretor, o engenheiro José Chrysantho Seabra Fagundes, assinar o presente termo de ajuste, de acordo com as determinações do senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores, relativamente ao cumprimento das providências autorizadas pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho exarado na Exposição de Motivos n.º 17.586, de 5 de outubro de 1949.

Entre o referido arquiteto e a Divisão de Obras, fica ajustado o cumprimento das seguintes cláusulas:

1.ª Cláusula — Compromete-se o arquiteto a executar:

I) Ante-projeto arquitetônico do conjunto do Educandário;

II) Projeto definitivo e detalhamento arquitetônico do Edifício Principal, Recreio coberto, Ginásio e Oficinas.

2.ª Cláusula — Entende-se por projeto definitivo, o projeto arquitetônico nas escalas exigidas pela Divisão de Obras. Quaisquer dúvidas nesse sentido, serão afastadas mediante as condições estatuídas pela Circular número 203, do D.A.S.P., de 21-4-40.

3.ª Cláusula — As bases econômicas adotadas para o cálculo do valor deste ajuste, foram estabelecidas no item 4, das Instruções Provisórias DEP-1, baixadas pela Portaria do D.A.S.P. n.º 1.021 de 10 de outubro de 1944.

4.ª Cláusula — Os ajustes para estudos e trabalhos do detalhamento construtivo e fiscalização da obra correspondente a este ato, não serão consideradas como um direito potencial do arquiteto, ficando a Divisão de Obras com a faculdade de livre escolha a este respeito.

5.ª Cláusula — A Divisão de Obras compete:

a) supervisionar os estudos e projetos, proporcionando todos os elementos indispensáveis ao seu desenvolvimento;

b) acusar, por escrito, o recebimento dos estudos e projetos, fazendo as observações que julgar necessárias sobre o andamento dos trabalhos;

c) pagar ao arquiteto e importância de Cr\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros) dividida em parcelas e da seguinte forma:

Cr\$ 20.000,00 — imediatamente após o registro deste ajuste pelo Tribunal de Contas;

Cr\$ 50.000,00 — na entrega do ante-projeto e;

Cr\$ 74.000,00 — na entrega dos trabalhos especificados no item II da cláusula 1.ª deste ajuste.

6.ª Cláusula — A despesa decorrente deste ajuste, será levada a débito dos recursos constantes da verba 4 — Obras, Equipamentos, etc., Consignação I — Estudo de Projetos, Consignação 01 — Prosseguimento, etc., inciso 04-DA-04-D. Ob — alínea a) Diversos Estudos e Projetos, artigo 3.º anexo 20 da Lei n.º 537, de 14 de dezembro de 1948, do vigente orçamento, onde foi feito o empenho prévio da despesa.

7.ª Cláusula — O prazo para a total execução dos trabalhos ajustados, será até 31 de dezembro de 1949, e entrará em vigor, a data da ordem de serviço da D. de Obras. Esta comunicação será expedida dentro de dez dias da data do registro deste ajuste pelo Tribunal de Contas.

8.ª Cláusula — A vigência deste ajuste depende do registro pelo Tribunal de Contas.

9.ª Cláusula — Este ajuste poderá, independentemente de ação ou interposição judicial, ser rescindido administrativamente, nas seguintes hipóteses:

a) quando os trabalhos não tiverem início ou ficarem paralisados por mais de 30 dias, sem motivo conhecido e aceito pela Divisão de Obras;

b) quando, por discordância surgida entre as duas partes signatárias deste ajuste, interromper o arquiteto os seus trabalhos por mais de 30 dias, sem recorrer ao Senhor Ministro.

10.ª Cláusula — Rescindido o ajuste, perderá o arquiteto o direito às parcelas ainda não pagas, bem como a propriedade dos trabalhos que já houverem sido entregues, aceitos e pagos, na forma deste ajuste.

Na hipótese de não ter sido entregue e recebido nenhum serviço, deverá o arquiteto restituir a parcela inicial correspondente à letra c da cláusula 5.ª sob pena de ser declarado inidôneo para transigir com o Governo, além das sanções legais que caberem ao caso.

11.ª Cláusula — Todos os trabalhos que forem executados, entregues e aceitos e pagos ao arquiteto, pela forma estabelecida neste ajuste, ficarão, de pleno direito, propriedade da Divisão de Obras.

E por assim estarem acordes, lavrou-se o presente termo de ajuste, que será assinado pelo Diretor da Divisão de Obras, pelo arquiteto e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 3 de novembro de 1949. — José Chrysantho Seabra Fagundes. — Donato Melo Junior.

Testemunhas: Tasso da Cunha Cavalcanti. — Nelson Mourão dos Santos.

(N.º 19.636 — 5-11-49 — Cr\$ 459,00)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

RETIFICAÇÃO

Termo de contrato celebrado com a Rádio Jornal do Brasil Central S. A., para e estabelecer uma estação radiodifusora em Goiânia, Estado de Goiás, sob a denominação Rádio Brasil Central. Publicado no Diário Oficial de 3 do corrente mês, às páginas 15.504 e 15.505.

Na ementa:

Onde se lê: "Rádio Jornal do Brasil Central S. A."

Leia-se: "Rádio Jornal Brasil Central S. A."

Na introdução:

Onde se lê: "artigo dezessete (17) do decreto número vinte e um mil cento e doze (21.112)"

Leia-se: "artigo dezessete (17) do decreto número vinte e um mil cento e onze (21.111)"

Na cláusula segunda:

Onde se lê: "e, revogável, a juízo do Governo"

Leia-se: "e, renovável a juízo do Governo"

Na cláusula terceira:

item f:

Onde se lê: "como está sendo executada concessão"

Leia-se: "como está sendo executada a concessão"

item i:

Onde se lê: "irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológicos"

Leia-se: "irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológicos"

Na cláusula terceira:

item k:

Onde se lê: "no prazo de seis (6) meses a contar da mesma data"

Leia-se: "no prazo de seis (6) meses a contar da mesma data"

Na cláusula oitava:

item a:

Onde se lê: "nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k e l, da cláusula terceira"

Leia-se: "nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k e l, da cláusula terceira"

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Termo de ajuste de tarefa entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma individual Manuel Pontes Tanajura, para a construção de um trecho ferroviário entre as estações números três mil (3.000) a quatro (4.000), ate o limite máximo de trezentos mil metros cúbicos (300.000 m.c.) de escavação na Ligação Salgado-Lagarto-Simão Dias-Paripiranga-Geremoabo-Paulo Afonso, nos Estados de Sergipe e Bahia.

Aos quatro (4) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949), na sede do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, à Avenida Graça Aranha número quatrocentos e dezessis (416) décimo (10.º) andar, o engenheiro Artur Pereira de Castilho, Diretor Geral do citado Departamento e a firma individual Manuel Pontes Tanajura, com sede em Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu bastante procurador, engenheiro Maurício Stambowsky, firmam o presente termo de ajuste de tarefa, na conformidade da autorização outorgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por despacho de oito (8) de maio de mil novecentos e quarenta e oito (1948), exarado na Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, número cento e quarenta e nove (149) de vinte e nove (29) de abril do mesmo ano, comunicado a este Departamento pelo ofício número mil novecentos e trinta e oito (1938), de vinte e um (21) de maio do dito ano, do Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, e nos termos da minuta aprovada pelo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, por despacho de quatorze (14) de outubro último e comunicado a este Departamento em ofício número quatro mil novecentos e oitenta (4.980), de vinte e quatro (24) do mesmo mês, do aludido Diretor da Divisão de Orçamento, do mesmo Ministério, para a execução de uma tarefa de construção ferroviária, mediante as seguintes cláusulas: Cláusula primeira — A firma individual Manuel Pontes Tanajura, como outorgada tarefaira, inscrita neste Departamento sob o número quatrocentos e trinta e três (433) se compromete a executar no prazo máximo de trinta e seis (36) meses, contados da data do registro deste termo de ajuste pelo Tribunal de Contas, ressaltados os casos de força maior devidamente comprovados, inclusive insuficiência de verba, os serviços de roçagem e limpeza, destocamento, terraplenagem até o limite máximo de trezentos mil metros cúbicos (300.000 m.c.) de escavação, construção de obras darte correntes, edifícios, linha telegráfica e cercas, do trecho compreendido entre as estações número três mil (3.000) a quatro mil (4.000), na ligação ferroviária Salgado-Lagarto-Simão Dias-Paripiranga-Geremoabo-Paulo Afonso, nos Estados de Sergipe e Bahia, de acordo com os projetos e ordens de serviço que lhe forem distribuídos pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro. O prazo para a execução do presente termo de ajuste de tarefa, poderá ser prorrogado pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, se a seu juízo, assim o exigirem as necessidades dos serviços aqui ajustados. Cláusula segunda — A outorgada tarefaira se compromete a executar mensalmente as quantidades de serviços que forem programadas anualmente, pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista as verbas consignadas no Orçamento Geral da República, para a ligação férrea em apreço. Cláusula terceira — A distribuição de terras e os projetos de obras serão rigorosamente obedecidos e só poderão ser alterados por ordem de serviço expressa do En-

genheiro Residente do trecho. Nenhum serviço de escavação ou de obra darte poderá ser iniciado sem estar marcado no campo e devidamente autorizado, devendo as amarrações serem cuidadosamente conservadas pelo tarefairo. Cláusula quarta — As ordens de serviço, notas de escavação, projetos e demais indicações de trabalhos a executar serão enviados em três (3) vias ao tarefairo, que as datará e assinará, acusando o recebimento e restituirá o original e uma cópia ao Engenheiro Residente. Nenhum direito a reclamação assistirá ao tarefairo, relativamente ao pagamento de serviços executados em virtude de ordens verbais. Cláusula quinta — Os serviços serão medidos bi-mensalmente e pagos até sessenta (60) dias após o data da classificação de campo, sendo as respectivas folhas de medições organizadas na conformidade das tabelas de preços aprovadas pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e de acordo com as condições gerais e especificações da Portaria Ministerial de vinte e cinco (25) de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925). O Departamento Nacional de Estradas de Ferro, reserva-se o direito de fornecer materiais e equipamentos para obras, devendo os materiais serem avaliados de acordo com os preços elementares básicos da tabela aprovada, inclusive taxa de benefício. Cláusula sexta — A classificação dos materiais de escavação será assistida pelo tarefairo, que colocará na caderneta de classificação o Concordo — cu as observações que julgar necessárias à defesa de seus interesses, com data e assinatura legíveis. Nenhuma observação será admitida na folha de medição que não haja figurado na caderneta de classificação, assistindo porém, ao tarefairo, o direito de examinar as cubações e solicitar retificações de cálculo, quando procedentes. Cláusula sétima — A medição final se fará no fim do prazo da tarefa, ou antes, se esta for concluída aquém do prazo ou cassada por qualquer motivo. O tarefairo não terá direito a reclamar revisão das classificações finais quando estas forem iguais ou superiores à média ponderada das classificações provisórias. As medições provisórias das cavas de fundações serão consideradas definitivas para todos os efeitos. A medição final será a contábil do tarefairo e dela constarão todos os serviços executados. Cláusula oitava — O tarefairo é obrigado a residir no trecho ou a estabelecer preposto com procuração para representar o nas suas relações com a chefia local do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, podendo esta chefia exigir a retirada ou preposto que, sob qualquer forma pretexto, perturbar a marcha dos trabalhos. Cláusula nona — A Chefia local do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, poderá mandar executar por administração serviços eventuais de caráter urgente ou que não possam ser medidos convenientemente, pagando ao tarefairo os salários do pessoal e o valor dos materiais gastos, ambos acrescidos das taxas consignadas na tabela de preços unitários. Cláusula décima — A tarefa é intransferível a terceiros e, se o tarefairo admitir sócio nos trabalhos, deverá dar ciência ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro que julgará da idoneidade do mesmo. Cláusula décima primeira — O Departamento Nacional de Estradas de Ferro poderá reduzir o volume de escavação ou de obras, correr variantes, modificar projetos, suprimir trabalhos, sem que ao tarefairo assista direito a reclamar pelo decréscimo de serviços a executar. Cláusula décima segunda — As despesas, correrão no exercício de mil novecentos e quarenta e nove (1949), a conta da Lei número quinhentos e trinta e sete (537) de quatorze (14) de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948) — Orçamento Geral da República — Anexo vinte e quatro — (24) — Verba quatro (4) — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis — Consignação terceira (III) — Con-

junto de Obras — subconsignação zero seis (06) — Prosseguimento e conclusão de conjunto de obras e sua fiscalização — Item trinta e um zero um (31.01), alínea r (Ligação Salgado-Lagarto-Simão Dias-Paripiranga-Geremoabo-Paulo Afonso), ficando para esse fim empenhada a importância de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), conforme empenho número trezentos e cinquenta e dois (352) SO, de um (1) de novembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949), na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Bahia, e nos exercícios vindouros correrão essas despesas pelos créditos que forem abertos para a mesma construção. No corrente exercício serão realizadas as instalações dos serviços do tarefairo, trabalhos preparatórios, roçagem, destocamento e início de terraplenagem e obras darte; nos exercícios subsequentes serão prosseguidos os trabalhos de terraplenagem, construção de obras darte e trabalhos complementares até o término dos trabalhos dentro do prazo fixado na cláusula primeira (1.ª). O empenho inicial já exposto, na importância de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), para efeito da assinatura do presente termo de ajuste, será reforçado pelos que se fizerem necessários a medida que forem sendo conhecidos os montantes dos trabalhos executados, classificados e medidos para fins de pagamento. Cláusula décima terceira — O presente termo de ajuste de tarefa será nulo e rescindido de pleno direito, se a torgada-tarefaira, firma individual Manuel Pontes Tanajura: a) não concluir a construção no prazo acima estabelecido e não executar mensalmente as quantidades de serviços fixadas pela fiscalização; b) não corrigir as irregularidades de serviços notificados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, dentro do prazo indicado na notificação; c) transferir a terceiros a tarefa, faltar ou faltar; d) abandonar os trabalhos tarefas, perdendo neste caso a caução total. Cláusula décima quarta — O tarefairo ficará responsável até seis (6) meses depois da medição final, pela exatidão e segurança dos trabalhos. Como garantia da fiel execução do presente termo de ajuste de tarefa, a outorgada tarefaira depositou no Tesouro Nacional, conforme recibo passado na guia para o recolhimento de caução número sessenta e quatro (64), de um (1) de novembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949), a importância de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) em dez (10) Obrigações de Guerra de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, a título de caução inicial. De cada pagamento será descontada a percentagem de cinco por cento (5%) a título de reforço de caução para garantia do fiel cumprimento das cláusulas do presente termo de ajuste. Tanto a importância deste reforço como a de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) da caução inicial, serão devolvidas seis (6) meses depois da medição final, com os descontos decorrentes da reparação e reconstrução de serviços e obras medidos e pagos ao tarefairo, caso se venha a verificar a necessidade da reparação e reconstrução citadas. Cláusula décima quinta — Os salários do pessoal do tarefairo serão pagos de acordo com os preços básicos elementares da tabela de preços unitários aprovada pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, até o prazo máximo de sessenta (60) dias após mês vencido caso contrário, o Departamento Nacional de Estradas de Ferro reserva-se o direito de efetuar o pagamento descontando o montante pago na primeira 1.ª medição provisória. Cláusula décima sexta — Os serviços poderão ser suspensos pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro, sem que o tarefairo tenha direito a qualquer indenização, a não ser o pagamento dos serviços executados e dos materiais, ferramentas, equipa-

mentos e instalações existentes à margem do trecho trefado, necessários às obras, os quais passarão à propriedade do Departamento. Os materiais, ferramentas, equipamentos e instalações usados, serão pagos com previa dedução da respectiva depreciação que será calculada segundo o critério da linha reta, baseado na amortização integral durante um período de tempo correspondente a vida provável dos referidos materiais, ferramentas, equipamentos e instalações. Os materiais, ferramentas, equipamentos e instalações novos serão indenizados pelos preços básicos elementares da tabela de preços unitários em vigor na época da suspensão dos trabalhos e nos casos omissos — pelos preços correntes do mercado.

Cláusula décima sétima — O presente termo de ajuste de tarefa está isento do pagamento do selo proporcional de acordo com a circular número vinte e três (23) de seis (6) de agosto de mil novecentos e quarenta e oito (1948). **Diário Oficial** de doze (12) do mesmo mês e ano, do senhor Ministro da Fazenda, e Resolução do Tribunal de Contas, de dez (10) de setembro do dito ano. **Cláusula décima oitava** — O foro para todas as questões judiciais será o da cidade do Rio de Janeiro. **Cláusula décima nona** — O presente termo de ajuste de tarefa será de nenhum efeito se não for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indenização alguma se esse Instituto denegar o registro. **Cláusula vigésima** — O atendente fica obrigado a fornecer, por sua conta, ao engenheiro chefe do Distrito ou chefe da Comissão, transporte em automóvel nas viagens de inspeção ao trecho trefado. **Cláusula vigésima primeira** — Os casos omissos no presente termo de ajuste de tarefa, serão providos pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro. E por assim haverem acordado, e tendo a firma, pelo seu sócio acima mencionado, apresentado todos os documentos exigidos, mandou o Diretor Geral, substituto, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, lavrar o presente termo de ajuste de tarefa, o qual depois de lido e achado conforme, vai pelo mesmo assinado, pelo mencionado sócio, e pelas testemunhas Jônã Cramer Júnior, engenheiro classe "N" do quadro um (1) do M.V.O.P., Inácio Marques Dias, engenheiro classe "L" do mesmo quadro e por mim, José Augusto Tavares de Lira, oficial administrativo classe "M", também do mesmo quadro, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1949. — **Arthur Pereira de Castilho**, Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro. — p.p. **Maurício Stambowsky, John Cramer Júnior, Ignácio Marques Dias, José Augusto Tavares de Lira**.

(N.º 19.626 — 4-10-49 — Cr\$ 999.60).

RETIFICAÇÃO

Termo de modificação e ratificação do contrato de empréstimo para custear a construção, no país, de material rodante e eletrificação de linhas da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, que fazem o Departamento Nacional de Estradas de Ferro do Ministério da Viação e Obras Públicas (União Federal) de um lado, e, de outro, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, na forma abaixo:

Onde se lê:

Materiais para as linhas de contrato.

Leia-se:

Materiais para as linhas de contrato.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

TERMO DE CONTRATO

Dia 3 de novembro de 1949

Resumo do termo de contrato, firmado em 3-11-49 entre a União e o Sr. Orvo Ast. (Decreto-lei n.º 4.558, de 10-8-42):

Representante da União no ato — Sr. Itagildo Ferreira, Diretor da Divisão do Pessoal.

Nome do contratado — Orvo Ast.

Nacionalidade — Estoniano.

Função — Técnico em inseminação artificial.

Repatrição — Serv. de Físio-Patologia da Reprodução e Inseminação Artificial do Instituto de Zootecnia.

Remuneração — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Duração — 2 anos a partir da data do registro no Tribunal de Contas.

Data da assinatura — 3-11-49.

Verba — Verba 3 — Serviços e encargos — Consignação I — Diversos

— Subconsignação 36 — Serviços contratuais, 04 — Departamento de Administração 06 — Divisão do Pessoal.

a) Despesas de qualquer natureza com a viagem e remuneração de técnicos e especialistas estrangeiros, do organismo em vigor do Ministério da Agricultura e dos exercícios vindouros pela dotação que for destinada para esse fim.

Divisão de Obras

Termo de Contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Departamento de Administração, do Ministério da Agricultura, e a firma "G. Gioia & Cia. Ltda." para execução das obras de construção de uma barragem e bacia artificial de acumulação; de uma adutora de 3"; de uma caixa d'água para 50.000 l, com fornecimento e instalação dum grupo eletro-bomba e recalque de 45 m, na Escola de Iniciação Agrícola "Benjamin Constant", em Quissamã, Sergipe.

Ao primeiro (1.º) dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Divisão de Obras deste Ministério, 4.º andar do edifício-sede, situado à Rua da Misericórdia, nesta Capital, compareceram o Senhor Alberto Murriel, Diretor da Divisão de Obras, e a firma G. Gioia & Cia. Ltda. representada neste ato pelo Senhor Giovanni Gioia, legatário habilitado para assinar o presente contrato, conforme proposta apresentada na concorrência pública cujo Edital foi publicado no **Diário Oficial** de 12 de setembro do corrente ano, à página 13.188. Aprovada pelo excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura a referida concorrência, bem como a minuta deste contrato, por despacho exarado no processo S. C. 16.556-49, resolveram as partes acima mencionadas firmar este contrato, em que ficam estipuladas as seguintes condições, que serão obedecidas pela firma G. Gioia & Cia. Ltda. a seguir designada, simplesmente, a contratante:

Cláusula Primeira — A contratante obriga-se a executar as obras de construção de uma barragem e bacia artificial de acumulação; de uma adutora de 3"; de uma caixa d'água para 50.000 l com fornecimento e instalação dum grupo eletro-bomba e recalque de 45 m, na Escola de Iniciação Agrícola "Benjamin Constant", em Quissamã, Sergipe, compreendendo os seguintes serviços e obedecidos os preços unitários a eles correspondentes: 1 — Enscadearia Cr\$ 18.150,00; 1 — Serviços preliminares Cr\$ 6.237,00; 2 — Movimento

de terras Cr\$ 232.769,00; 3 — Alvenarias Cr\$ 113.280,00; 4 — Revestimentos Cr\$ 29.054,00; 5 — Comportas Cr\$ 18.760,00; 6 — Concretos Cr\$ 46.800,00; 16 — Instalações Cr\$ 188.400,00; 22 — Diversos Cr\$ 2.400,00; tudo pelo preço global de Cr\$ 655.850,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com a sua proposta datada de 3 de outubro de 1949, e com rigorosa obediência a todas as condições constantes do Edital já referido e especificações que servirão de base à concorrência, as quais devidamente rubricadas, constituem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Cláusula Segunda — A despesa com a execução do presente contrato, na importância de Cr\$ 655.850,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), correrá à conta da Verba 4 — Obras, etc., Consignação II — Obras Isoladas, Subconsignação 03 — Início, etc., 1) Escola de Iniciação Agrícola "Benjamin Constant", de acordo com a Lei n.º 337, de 1-2-43, na dedução do crédito respectivo, conforme empenho n.º 197, de 22 de outubro de 1949.

Cláusula Terceira — Os pagamentos serão efetuados em papel moeda, em parcelas, correspondendo estas a trabalhos realizados pela contratante, e só serão autorizados depois de rigorosa verificação e aceitação pela fiscalização desta Divisão de Obras.

Cláusula Quarta — A contratante depositou na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, em Apólices da Dívida Pública, a título de caução para garantia da execução deste contrato, a quantia de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), conforme recibo apresentado no ato da assinatura deste contrato, o qual ficará anexo ao respectivo processo até a conclusão da obra. Esta quantia responderá por todas as multas impostas às contratantes. A proporção que as multas forem aplicadas será o seu valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo a contratante obrigada a repor importância equivalente a que houver sido descontada, de modo que permaneça sempre integralizado o valor da caução. No caso de não ser a quantia depositada em garantia bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para completar o seu pagamento será deduzida da prestação imediata que cometer a contratante como pagamento de serviços efetuados, caso esta não a recolha no prazo marcado.

Cláusula Quinta — As obras serão iniciadas logo após o registro do contrato mediante aviso da Divisão de Obras, sob pena de multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por dia de atraso ao estipulado para o seu início e de excessão ao sua conclusão. O prazo para a execução integral dos serviços será até 30 de dezembro do corrente ano.

Não se responsabilizará o Governo se o Tribunal de Contas denegar o registro do presente contrato.

Cláusula Sexta — A contratante se sujeita a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração de qualquer cláusula e ao dobro por infração reincidente.

Cláusula Sétima — Todas as multas de que trata o presente contrato serão aplicadas pela Divisão de Obras, cabendo recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias para o Ministro da Agricultura, mediante prévio recolhimento da multa.

Cláusula Oitava — Os trabalhos que não estiverem perfeitamente de acordo com as especificações fornecidas e aprovadas pela Divisão de Obras e organizadas de acordo com o que consta da cláusula primeira ou de um modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados, no todo ou em parte e refeitos pela contratante ou diretamente pela Divisão

de Obras, sem prejuízo da multa contratada, caso esta se recuse a fazê-lo, não independentemente das sanções previstas pela inobservância da obrigação estabelecida na cláusula primeira. Caso o qualquer divergência prevalecerá sempre o que estiver estabelecido nas referidas especificações.

Cláusula Nona — A contratante responderá durante 5 (cinco) anos pela solidez e segurança das obras que executar, ou por qualquer defeito de construção verificado durante esse prazo, que será contado da data da entrega dos trabalhos ora contratados.

Cláusula Décima — A rescisão do presente contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar de pleno direito, independentemente de interpretação judicial, nos seguintes casos: a) falência da contratante, ou no caso de entrar esta em concordata ou se dissolver; b) suspensão dos trabalhos por prazo superior a 15 (quinze) dias consecutivos sem motivos justificados; c) pela inobservância, sem autorização, das especificações, qualidade dos materiais empregados e demais condições contratuais, após advertência, por escrito, da fiscalização e comprovada a falta da contratante; d) pelo excesso do prazo de entrega das obras.

Cláusula Décima Primeira — A contratante declara eleger o foro desta Capital como seu domicílio legal.

Cláusula Décima Segunda — A contratante mantém no local das obras um seu representante com quem a fiscalização possa entender-se.

Cláusula Décima Terceira — O presente Termo de Contrato fica isento do pagamento do selo proporcional, em virtude da Circular n.º 23, de 6 de agosto de 1948, do Sr. Ministro da Fazenda publicada no **Diário Oficial** de 12 do mesmo mês e ano, à página 11.952. No fecho deste Termo de Contrato será aplicado o selo de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha e Cr\$ 0,20 (vinte centavos) por linha bem assim o selo de Educação e Saúde.

Cláusula Décima Quarta — Fica reservado à Fiscalização o direito de exigir da contratante a dispensa ou retirada de qualquer subordinado seu, empregado ou operário, que embaraçar a fiscalização ou o regular andamento dos trabalhos, ou ainda, que pelo seu comportamento seja inconveniente manter no local.

Cláusula Décima Quinta — A contratante obriga-se a remover do local das obras, dentro do prazo de 20 (vinte) dias após a sua terminação, os materiais sobrantes e bem assim refazer todos os trabalhos que, em último exame, forem impugnados pela fiscalização.

Cláusula Décima Sexta — Pelo não cumprimento de qualquer uma das duas cláusulas anteriores, incorrerá a contratante na multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), imposta pela Divisão de Obras e confirmada pelo Ministro da Agricultura.

Cláusula Décima Sétima — Os casos de força maior deverão ser comunicados por escrito ao engenheiro superintendente dos serviços, que os levará ao conhecimento de quem de direito. Toda e qualquer ordem de serviço, reclamação, entendimento ou intimação entre a fiscalização e a contratante será por escrito e devidamente protocolado e só desta forma produzirá efeito.

Cláusula Décima Oitava — A fiscalização das obras será exercida pela Divisão de Obras, que, para tal fim designará os engenheiros e auxiliares que julgar conveniente. E, por estarem assim acordos, lavrou-se o presente contrato no livro competente da Divisão de Obras, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Diretor da Divisão de Obras, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, pela contratante, pelas testemunhas presente, Antônio Rocha, offi-

cial administrativo classe H e Edmundo Morandi Bisaggio, dactilógrafo classe F, e por Vivaldo de Almeida Martins, chefe da Seção Administrativa sobre estampilhas federais no valor de Cr\$ 38,00 (trinta e oito cruzeiros) mais o selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,80 (oitoenta centavos).

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1949. — Angelo A. Murgel, Diretor — Giovanni Gioia, contratante.

Testemunhas: Antonio Rocha — Edmundo Morandi Bisaggio — Vivaldo de Almeida Martins, chefe da S.A.

(N.º 19.677 — 4 11-49 — Cr\$ 734,40).

Caixa de Crédito da Pesca

Térmo de contrato celebrado entre a Caixa de Crédito da Pesca e o Senhor Luiz Pontual Machado, para exploração comercial da Seção de Varêjo de Peixe do Entrepósito Federal da Pesca.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, presentes na Caixa de Crédito da Pesca, o Superintendente de seu Conselho Administrativo, Dr. João Cláudio de Lima, devidamente autorizado pelo Sr. Ministro da Agricultura que aprovou a minuta do presente contrato em 15 (quinze) do flúctuo mês, processo S.C. 927-49, e o Senhor Pontual Machado, brasileiro, casado, com escritório na avenida Rio Branco n.º 311, 3.º andar, acordaram em assinar o presente Térmo de Contrato para exploração por arrendamento, de uma Seção de Varêjo de Peixe do Entrepósito Federal da Pesca, exploração essa que em virtude da concorrência pública realizada em 20 (vinte) de julho do corrente ano (*Diário Oficial* de 7 de julho de 1949, páginas 9.792 e 9.793), foi adjudicada ao referido Sr. Luiz Pontual Machado, de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira — A Caixa de Crédito da Pesca, daqui por diante denominada "a outorgante" resolve arrendar a Seção de Varêjo de Peixe do Entrepósito Federal da Pesca ao Senhor Luiz Pontual Machado, daqui por diante denominado "o outorgado", pelo prazo de cinco (5) anos, contados da data do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula segunda — A referida Seção, em perfeito estado de conservação e assio, é arrendada ao preço de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00) mensais, obrigando-se o outorgado a pagá-lo, dentro do prazo de cinco (5) dias após a terminação de cada mês, na Tesouraria da outorgante, nesta Capital. Caso não seja efetuado o pagamento do aluguel dentro do prazo estipulado, será a respectiva importância descontada da caução de que trata a cláusula décima primeira, obrigando-se o outorgado a integralizar a caução, logo que notificado do referido desconto.

Cláusula terceira — O outorgado não poderá, sem o consentimento escrito da outorgante, ceder ou transferir o presente contrato nem fazer qualquer transação com o mesmo ou com os bens e instalações a eles inerentes e constantes da relação em duas vias, ambas rubricadas pelas partes contratantes e que faz parte integrante deste contrato.

Cláusula quarta — Todos os impostos, taxas e demais contribuições fiscais, que incidem ou venham a incidir sobre seu ramo de negócio, correrão por conta do outorgado, por conta do qual, considerado, para os efeitos da legislação trabalhista, sucessor na exploração da Seção de Varêjo mencionada, correrão os vencimentos e demais obrigações referidas aos empregados, inclusive os atuais,

cujos contratos se obriga a manter.

Cláusula quinta — O estabelecimento funcionará de acordo com o horário previamente aprovado pela outorgante, com audiência da Divisão de Caça e Pesca, mantendo, aquela fiscalização direta sobre a execução do presente contrato, motivo por que fica assegurado o direito de examinar a escrita do outorgado sempre que julgar conveniente. Obriga-se, também, o outorgado, a permitir a livre fiscalização, pelos funcionários da Divisão de Caça e Pesca, lotados no Entrepósito Federal da Pesca, quanto à pesagem, classificação e inspeção sanitária do pescado.

Cláusula sexta — Obriga-se o outorgado a atender exclusivamente ao público em geral, fornecendo-lhe pescado inteiro, limpo, eviscerado ou em "filet", além de devidamente embalado, sendo vedado para isso o emprêgo de jornal. Para atender às necessidades do serviço, obriga-se, igualmente, o outorgado a manter pessoal suficiente às mesmas, devidamente uniformizado e em condições de perfeito asseio. O outorgado considera-se responsável pela conduta de seus empregados, assim como por quaisquer danos praticados nos bens que são objeto deste contrato. Obriga-se, ainda, o outorgado a enviar seus empregados a exame médico na Policlínica dos Pescadores, periodicamente, de acordo com a escala a ser organizada pela outorgante, retirando das dependências arrendadas qualquer empregado que for julgado inconveniente pela Caixa de Crédito da Pesca ou pela Divisão de Caça e Pesca, imediatamente após a respectiva comunicação, qualquer que seja o motivo do afastamento.

Cláusula sétima — O outorgado obriga-se a segurar contra fogo em companhia da confiança da outorgante, as instalações da Seção de Varêjo arrendadas e a zelar pelo completo asseio do recinto, mantendo-o em perfeitas condições de higiene. As despesas de luz, gás e energia elétrica, inclusive a instalação dos respectivos medidores correrão por conta exclusiva do outorgado.

Cláusula oitava — Obriga-se o outorgado a manter, em pleno funcionamento e de forma a atender plenamente aos interesses do público, todas as instalações da referida Seção de Varêjo, devendo para tanto, conservar e reparar toda a instalação, sem ônus para a outorgante, inclusive a substituição de peças ou mesmo máquinas. Findo ou rescindido o presente contrato, obriga-se o outorgado a devolver, em perfeito estado de eficiência, funcionamento e conservação, salvo uso natural, toda maquinaria, instalações atuais e as que vier a construir, instalar ou fornecer, durante a vigência deste contrato, independente de qualquer indenização.

Cláusula nona — O outorgado obriga-se a obedecer à tabela oficial de preços para venda do pescado inteiro, sendo-lhe permitido, na falta da mesma, um acréscimo máximo de trinta por cento (30%) sobre os preços vigentes para o produtor, obrigando-se, igualmente, a obedecer a tabela percentual que for elaborada pela outorgante, com a colaboração técnica da Divisão de Caça e Pesca, para a venda do pescado eviscerado ou em "filet".

Cláusula décima — A falta de cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas no presente contrato importará em multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) a cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), arbitrada e imposta pela Divisão de Caça e Pesca. Em caso de reincidência, será a multa elavada ao dobro. A importância da multa deverá ser recolhida à Tesouraria da outorgante, dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, contadas da data da respectiva intimação, sob pena de ser fechada a Seção de Varêjo arrendada. O não pagamento da multa dentro do prazo estipulado,

facultará à outorgante descontá-lo da caução a que se refere a cláusula ate ser integralizada a caução. O outorgado poderá recorrer da multa ao Senhor Ministro da Agricultura, mediante requerimento, dentro do prazo de cinco (5) dias da data do recebimento da respectiva intimação.

Cláusula décima primeira — Para garantia do presente contrato, o outorgado depositou na Tesouraria da outorgante a importância de quarenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 45.000,00) em títulos da dívida pública, conforme Guia de Recolhimento número 301, de 14 do corrente mês, exibida no ato da assinatura do presente contrato.

Cláusula décima segunda — Dozes meses antes de expirar o prazo de arrendamento a que se refere a cláusula primeira será aberta nova concorrência, sem prejuízo deste contrato, que continuará em vigor até seu término.

Cláusula décima terceira — Será motivo de rescisão do presente contrato e conseqüente perda da caução de pleno direito, independente de intimação judicial:

- infração de disposto no cláusula segunda;
- falência de outorgado;
- infração, pela terceira vez, de quaisquer das obrigações ora assumidas;
- atraso no pagamento do aluguel por prazo superior a 3 (três) meses;
- interrupção dos serviços, sem razão de força maior reconhecida pela Divisão de Caça e Pesca;
- fechamento, por período superior a 10 (dez) dias, em virtude do não pagamento de multa.

Cláusula décima quarta — O foro do presente contrato será o do Distrito Federal.

Cláusula décima quinta — A validade deste contrato dependerá de sua aprovação pelo Tribunal de Contas e a outorgante estará desobrigada, como desobrigara estará a União, se aquele Tribunal negar o registro do contrato.

E, assim, justas e contratadas as partes, foi lido o presente que acharam certo e assinam com as testemunhas Jorge Armando Neves Botelho e Euclides Fernandes dos Santos, e comigo, Anísio de Andrade Souza, oficial administrativo, classe J, servindo na Seção Financeira da Caixa de Crédito da Pesca.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1949. — João Cláudio de Lima. — Luiz Pontual Machado. — Jorge Armando Neves Botelho. — Euclides Fernandes dos Santos. — Anísio de Andrade Souza.

Relação do Material e Instalações existentes na Seção de Vendas a Varêjo do Entrepósito Federal da Pesca, que são entregues ao Senhor Luiz Pontual Machado, arrendatário da referida Seção de Venda a Varêjo, nos termos da Concorrência Pública de que trata o Processo S. C. 927-49 (C. C. P. 46-48):

Na sobre-loja do Entrepósito um grupo produtor de frio, compreendendo um compressor "Melco", da Refrigerating Equipment, modelo A15-8, série R-7.467, funcionando com Freon 12, acionado por correias trapezoidais e por um motor elétrico de corrente trifásica de 220 volts, marca HIGGS, número 238.737, de 21/2 HP, 1.425 RPM com 50 ciclos, este grupo é completado por um condensador refrigerado por meio de ar, com seu correspondente ventilador) tudo em perfeito estado de conservação e funcionamento; um grupo produtor de frio

compreendendo um compressor YORK, modelo 27-A, série 127.859, funcionando com Freon 12, acionado por correias trapezoidais e por um motor elétrico de corrente trifásica, de 220 volts, marca Century, tipo SC, modelo TA3-5, série F 78.001, de 1 1/2 HP, 1.450 RPM, com 50 ciclos, este grupo é completado por um condensador refrigerado a ar, com seu correspondente ventilador) tudo em perfeito estado de conservação e funcionamento. Os dois grupos produtores de frio acima discriminados se acham instalados sobre uma base de concreto, em perfeito estado de conservação cujo tamanho foi previsto para receber mais dois compressores. Os acima mencionados compressores estão ligados à câmara frigorífica da sobredita Seção de Vendas a Varêjo, por meio de encaunamentos revestidos de isolamento térmico, tudo em perfeito estado de conservação e funcionamento. No recinto da aludida Seção de Vendas a Varêjo (andar térreo do Entrepósito) — equipamento completo de uma câmara frigorífica, constante de: uma serpentina dupla, no teto, feita de trinta e dois tubos de aço galvanizado, de 1 1/4 de diâmetro, sem costura, tudo em perfeito estado de conservação e funcionamento; uma estante refrigerada, com quatro prateleiras, formada cada uma de quatro tubos de aço galvanizado, de 1 1/4 de diâmetro, sem costura, tudo em perfeito estado de conservação e funcionamento; duas estantes refrigeradas com quatro prateleiras cada uma, sendo cada prateleira formada de quatro tubos de aço galvanizado, de 1 1/4 de diâmetro, sem costura, tudo em perfeito estado de conservação e funcionamento; o comprimento total dos tubos que formam as serpentinas e prateleiras é de cerca de trezentos e quarenta e cinco metros; na antecâmara, existe um pequeno condicionador de ar em perfeito estado. Toda a instalação acima discriminada se acha completa, com suas válvulas de expansão e seus reguladores termostáticos; uma balança romana, marca "Lowe" em perfeito estado de conservação e funcionamento; um peso de vinte quilogramas, dois pesos de trinta quilogramas cada um e um peso de cinquenta quilogramas, todos de ferro e em perfeito estado de conservação; uma balança marca "Filizola", número 42.129, com capacidade para dezesseis quilogramas, em perfeito estado de conservação e funcionamento; uma mesa de imbuia, tipo M.M.-1, com três gavetas laterais, em perfeito estado de conservação; uma cadeira simples, em precário estado de conservação; um tamborete de madeira, em perfeito estado de conservação; dois armários de madeira, com 6 escaninhos cada um, em bom estado de conservação; um tanque de cimento, todo revestido de azulejo branco, com uma torneira de metal amarelo, tudo em perfeito estado de conservação; uma pedra mármore, em perfeito estado de conservação, a qual, tendo apolo no tanque serve de mesa para limpar pescado; uma pedra de amolar em precário estado de conservação; uma lata grande, em forma de tambor, para lixo, e uma tina de madeira, ambas em perfeito estado de conservação; dois cavaletes de madeira, para escamar peixe, ambos em precário estado de conservação; um balcão em forma de ferradura, com seis faces, base de cimento, revestido de azulejos brancos e amarelos, com dezenove divisões internas, com uma prateleira de pedra mármore cada uma, sendo o tempo desse balcão constituído de pedras mármore, de setenta centímetros de largura e extensão total de vinte e sete metros e treze centímetros, tudo em perfeito estado de conservação.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

X CONCURSO DE TRABALHOS DE UTILIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi aprovada a inscrição do trabalho "Exodo Rural" de autoria de "Congo d'Angola" (pseudônimo) recebido por via postal, e que o autor declara enquadrado na Seção V "Planejamento de serviços públicos".

S. A. T. da D. S. A., em 3 de novembro de 1949. — *Mary Deiró Cardoso*, Chefe da S. A. T.

C. — 220

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes ao concurso para provimento em cargos das classes K e L da carreira de Tecnologista-Engenheiro, do Laboratório da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, dos seguintes candidatos:

DISTRITO FEDERAL

Número de inscrição — Nome

1. Roberto Borges Trajano.
2. Evaldo Osório Ferreira.
3. Antônio Carlos Pimentel Lobo.

4. Haroldo Braga Cruzeiro.
5. José Guilherme de Carvalho.
6. Artur Werneck de Almeida Filho.
7. Mário Rogério Antonelli.
8. Mauricio Farhat.
9. Orlando de Faria Carvalho.

BELO HORIZONTE

1. Caio Mário Fonseca Ramos.

D. S. A. do D.A.S.P., em 3 de novembro de 1949. — *Florival Velasco de Azevedo*, Chefe da Seção de Inscrições.

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

C. — 195

Faço público para conhecimento dos interessados que os candidatos ao Concurso de Técnico de Administração (C. 195) devem apresentar, na forma das Instruções, suas teses na Seção de Organização e Julgamento de Provas (sala 711) até às 17 horas, do dia 11 do corrente mês.

S. O. J. do D.A.S.P., em 1 de novembro de 1949. — *Arlindo Ramos*, Chefe da S. O. J.

Nota: Republicado por erro de original.

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

C. — 205

Faço público, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista os despachos exarados nos Processos n.ºs 4.615-49, 1.003-49 e 4.628-49 passam a ser as seguintes as notas dos candidatos abaixo:

Número de inscrição — Nome	Port.	Dir. Const. Civil	Dactilo- grafia	Dir. Jud. Org. Pol.	Prát. Serv. Dir. Penal
35. Nelson Cleto Bezerra	68,0	80,0	51,0	68,5	60,5
743. Sidney Duarte Brandão	85,0	80,0	49,5	68,5	60,0

D. S. A. do D.A.S.P., em 1 de novembro de 1949. — *Arlindo Ramos*, Chefe da S. O. J.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

SEÇÃO DE DIREITOS E DEVERES

Processo n.º 35.078-49 — Pelo presente é comunicado ao Escriurário referência 23, da T. S. da C. A. D. P. — Ilha Grande — Aimoré Freire Teixeira — que em virtude de estar ausente do serviço por mais de 30 dias, foi instaurado nesta D. P. J. o competente processo administrativo, e que fica citado para, no prazo de 10 dias, apresentar defesa, na forma do Estatuto dos Funcionários.

Outrossim não sendo atendido o presente convite, prosseguirá o processo à revelia, sujeito ainda a processo criminal.

Visto. — *Eduardo Pinto Pessoa Sobrinho*, Substituto do Diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

Primeira Divisão

EDITAL DE REFERÊNCIA

1. De ordem do Exmo. Sr. Vice-Almirante Diretor Geral da Fazenda da Marinha, chamo a atenção dos interessados para o Edital publicado no *Diário Oficial* de 15 de outubro p. findo, páginas 14.724 e 14.725, referente às concorrências administrativas que se realizarão nos dias 18, 24 e 28 de novembro corrente, às 12 horas de cada um dos referidos dias, para fornecimento a este Ministério, durante o ano de 1950, dos artigos constantes dos grupos: 5 — 6 — 7 — 11 — 12 — 13 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 (1.º agrupamento), 20 (2.º agrupamento) 21 — 22 — 23 — 24 — 26 — 27 — 29 — 30 — 31 — 32 — 33 — 34 — 35 — 38 — 39 — 40 — 41 — 42 — 43 — 44 — 46 — 47 — 50 —

51 — 52 — 53 — 54 — 55 — 56 — 57 (excluídos produtos farmacêuticos), 59 — 61 — 63 e 64, sob as condições indicadas no referido Edital e mais no edital Geral publicado no *Diário Oficial* n.º 236, de 12-10-49 — páginas 14.559 e 14.560.

Diretoria de Fazenda da Marinha (D.F. 1), em 1 de novembro de 1949. — *Clemente Marques Maia do Amaral*, Capitão-de-Corveta, (O. N.) Chefe da D. F. 1.

Diretoria do Pessoal

Pelo presente fica citado, nos termos do parágrafo único do art. 254 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, a fim de apresentar defesa, no prazo de oito (8) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, em relação ao processo administrativo a que responde nesta Diretoria (D. P. 7), por abandono da função, o operário extranumerário —

Antônio André de Castro Filho — mat. 136.192, da T. N. D. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada, em 26 de outubro de 1949. — *Carlos Cardoso de Paiva*, Chefe da Divisão.

Pelo presente fica citado, nos termos do parágrafo único do art. 254 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, a fim de apresentar defesa, no prazo de oito (8) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, no processo administrativo a que responde nesta Diretoria (D. P. 7), por abandono da função, o extranumerário Jorge Silva, matrícula n.º 133.779, da Tabela Numérica de Diaristas da Diretoria de Comunicações da Marinha.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada, em 1 de novembro de 1949. — *Carlos Cardoso de Paiva*, Chefe da Divisão.

Pelo presente fica citado, nos termos do parágrafo único do art. 254

do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, a fim de apresentar defesa, no prazo de oito (8) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, no processo administrativo a que responde nesta Diretoria (D. P. 7), por abandono da função, o extranumerário Paulino de Souza, matrícula n.º 139.208, da Tabela Numérica de Diaristas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada, em 1 de novembro de 1949. — Carlos Cardoso de Paiva, Chefe da Divisão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Ensino do Exército Colégio Militar

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

I — De ordem do Sr. Coronel Comandante do Colégio Militar, faço público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com as Instruções aprovadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Guerra, em Portaria n.º 155 de 23-9-48, e delegação dos poderes do Exmo. Sr. General Diretor do Ensino do Exército contida no ofício número 254 S Adm de 11-19-1949, acha-se aberta, a partir desta data, a inscrição para concorrência referente ao fornecimento de artigos de enxoval e fardamento deste Estabelecimento, durante o ano de 1949, em conformidade com o Código e respectivo Regulamento de Contabilidade Pública a jurisdição do Tribunal de Contas e mais disposições legais em vigor.

II — A presente concorrência será realizada às 10 (dez) horas do dia 21 (vinte e um) de novembro do corrente ano, na sala da Biblioteca do Colégio Militar, sito à rua São Francisco Xavier 267, nesta Capital.

III — Os pedidos de inscrição deverão ser feitos ao Sr. Cmt. do Colégio Militar, em requerimento dos interessados, acompanhados dos documentos especificados no Art. 23 da Portaria acima citada. Só serão inscritos para esta concorrência, as firmas industriais ou comerciais dos artigos em licitação, ou seus representantes legais.

IV — Os requerimentos de inscrição das firmas interessadas, deverão dar entrada no Colégio Militar até às 12 horas do dia 15 de novembro do corrente ano.

V — Da presente concorrência farão parte os artigos do Grupo-Enxoval e Fardamento.

VI — As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e lacrados, em três vias, até à 10 hora do dia 21 de novembro do corrente ano, ao Secretário da Comissão de Concorrência deste Colégio, as quais deverão conter a discriminação do artigo, o seu preço unitário por extenso e em algarismo, sem emendas e sem rasuras.

VII — Os fornecimentos obedecerão às normas da Portaria n.º 155 de 23 de novembro de 1948.

VIII — Os interessados encontrarão no Almoxarifado deste Colégio, a relação discriminativa do material de que se trata esta concorrência, nos dias úteis, das 9 às 11 horas.

IX — Declara-se que:

a) — O material a ser fornecido obedecerá rigorosamente às especifica-

ções da relação e às amostras autenticadas existentes neste Colégio.

b) — O Ministério da Guerra não se responsabilizará por pedidos verbais telefônicos ou mesmo escritos não revestidos de todas as exigências legais.

c) — As contas de fornecimento serão processadas no prazo máximo de oito dias e pagas dentro de quinze dias, a contar de sua apresentação, uma vez efetivado o fornecimento, deste que esteja recebida a dotação correspondente.

X) — Os adjudicatários aos fornecimentos ficarão sujeitos as cauções e sanções constantes dos capítulos III e IV da presente Portaria.

XI) — Fica estabelecido:

a) — que o ato da adjudicação cria a obrigação recíproca prevista na letra

/ do art. 34 da já mencionada portaria.

b) — que o prazo de entrega do material será de 30 dias após o recebimento dos pedidos.

c) — as medidas e provas dos uniformes serão realizadas neste Colégio, horário do expediente normal.

d) — o fardamento será confeccionado sob medida.

XII) — Quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários aos interessados serão prestados pelo Almoxarifado do Colégio, todos os dias úteis das 9 às 11 horas.

Rio de Janeiro 1 de novembro de 1949. — Acoris de Albuquerque, Cap. I.E., Almox. Secretário da Com. de Concorrência.

SERVIÇO DE INTERCÂMBIO DE CATALOGAÇÃO

COMPRA A CATALOGAÇÃO DE SEUS LIVROS

— NA —

IMPrensa NACIONAL

TABELA DE PREÇOS

I — FICHAS AVULSAS

FORMA DO PEDIDO DAS FICHAS	A 1.ª FICHA DE CADA TÍTULO	DA 2.ª FICHA DE CADA TÍTULO EM DIANTE
Pelo número.....	Cr\$ 0.20	Cr\$ 0.20
Pelo nome dos autores.....	Cr\$ 0.40	Cr\$ 0.20
Pelo assunto do livro.....	Cr\$ 0.40	Cr\$ 0.20
Pelo série.....	Cr\$ 0.40	Cr\$ 0.20

II — ASSINATURAS

OPÇÃO	ANUAL	SEMIANUAL	NÚMERO DE FICHAS
Pelo número (tudo que for editado).....	Cr\$ 400.00	Cr\$ 250.00	—
Por autores (à escolha do assinante).....	—	—	Cr\$ 50.00
Por assuntos (indicados pelo assinante).....	—	—	Cr\$ 70.00
Semelhantes.....	Cr\$ 50.00	—	—

BASES DO S. I. C.

- 1 — Cada Biblioteca-cooperante fornecerá a catalogação de todo o seu acervo, para que seja impresso e fornecido às demais;
- 2 — A Imprensa Nacional doará a cada Biblioteca-cooperante 15 fichas gratuitas do livro que houver catalogado;
- 3 — Cada Biblioteca-cooperante tomará assinatura anual na Imprensa Nacional, bem como poderá seus direitos autorais das fichas dos livros que houver catalogado;
- 4 — A Biblioteca do Departamento Administrativo do Serviço Público fará o trabalho de revisão tipográfica do material catalogado, para fins de uniformização;
- 5 — Os preços de assinatura entendem-se para uma edição no mínimo de 2.500 fichas por ano podendo ser tomado em qualquer época com direito ao recebimento das fichas já editadas.

INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COLABORAÇÃO TODAS AS BIBLIOTECAS PODERÃO SER ASSINANTES DO S. I. C., ADQUIRINDO NA IMPRENSA NACIONAL, QUASE PELO PREÇO DAS FICHAS EM BRANCO, A CATALOGAÇÃO DE SEUS LIVROS

A REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO ESTÁ SENDO CATALOGADA ANALITICAMENTE PELO S. I. C.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 7 de novembro de 1949 ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento. (Palácio da Fazenda, andar térreo).

N.º Material

3.199-E Refrigerador elétrico, tipo comercial, ref. General Refrigerador.

Rio de Janeiro, D. F., em 1 de novembro de 1949. — Horácio Bahiense, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do artigo 31 do Decreto 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 9 de novembro de 1949 ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento. (Palácio da Fazenda, andar térreo).

N.º Material

3.194-E Eletroslide-Ser n.º 520, ref. "Spinder".

3.195-E Aparelho de extração Soxhlet. Funil Buchner.

3.198-E Circulador de ar, elétrico, ref. Tornadopan.

3.209-E Cadarço de algodão branco. Cordão de algodão.

3.210-E Brim tussor. Adamascado de algodão. Cretona.

Rio de Janeiro, D. F., em 1 de novembro de 1949. — Horácio Bahiense, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31 do Decreto 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 10 de novembro de 1949 ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento. (Palácio da Fazenda, andar térreo).

N.º Material

3.173-E Fechadura. Dobradiça, etc. 3.174-E Desempeno. Alfabeto para gravação. Algarismo idem, etc.

3.185-E Corda para pular. Boia para Foot-Ball, etc.

3.186-E Aléres ferro fund. Péso esférico. Pistola, etc.

3.187-E Óleo lubrific., etc.

3.188-E Fls. de cortiça. Velumóide. Dinamo para Chevrolet, etc.

3.201-E Vaqueta preta. Bâblelo. Cro-mo canadense. Vaqueta, etc.

3.211-E Relógio de vigia.

3.212-E Refrigerador elétrico. Rio de Janeiro, D. F., em 1 de novembro de 1949. — Horácio Bahiense, Diretor da Divisão Comercial.

RELAÇÃO DE ANALISES DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1949 — N.º 159

Análises	Fornecedores	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
3.519	Armando Basilio	423.032	1	Capa C-145	Aceito
3.520	Armando Basilio	423.032	2	Capa C-145	Aceito
3.521	Armando Basilio	423.032	3	Capa C-145	Aceito
3.522	Armando Basilio	423.032	4	Ficha C-215	Aceito
3.541	Lubrificantes e Produtos Fonseca Ltda.	413.219	7	Óleo para amortecedor	Aceito
3.542	Willmann Xavier & Com- panhia Limitada	691.323	1,5/6	Fusível cartucho	Aceito
3.543	Smith Fróis & Companhia Limitada	601.261	8/9	Fusível cartucho	Aceito
3.544	Smith Fróis & Companhia Limitada	145.199	1/2	Fusível cartucho	Aceito
3.545	Smith Fróis & Companhia Limitada	145.199	14	Fusível rolha	Aceito
3.547	M. Rocha Indústrias Re- unidas, S. A.	201.506	2	Carneira ao tanino cromada	Aceito
3.548	J. Pinho & Moraes Li- mitada	156.017	5/8	Avental de cretone branco	Aceito
3.549	J. Pinho & Moraes Li- mitada	143.187	1	Avental de cretone branco	Aceito
3.550	J. Pinho & Moraes Li- mitada	143.187	2	Avental de brim algodão branco	Aceito
3.553	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda. ..	201.759	1	Guia para arquivo	Aceito
3.555	Empresa Gráfica Ouvidor S. A.	153.151	1	Ficha C-215	Aceito
3.556	Empresa Gráfica Ouvidor S. A.	153.151	3	Papeleta AP-57	Aceito
3.557	Albino Castro Comércio e Indústria, S. A.	141.011	3	Capa tipo pelerine	Aceito
3.558	Albino Castro Comércio e Indústria, S. A.	118.046	1	Capa tipo pelerine	Aceito

As análises acham-se à disposição dos senhores fornecedores no gabinete do Diretor da D. T. — Sala 801. — *Ladário de Carvalho*,
Diretor da D. T.

RELAÇÃO DE VISTORIAS DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1949 — N.º 74

Vistorias	Fornecedores	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
1.292	Tapeçarias Sousa Batista S. A.	202.621	3	Mesa MM-2	Aceito
1.332	F. P. Fernandes & Com- panhia Limitada	132.116	4/5	Cadeira de madeira	Aceito
1.381	Cardoso & Sousa	413.208	1	Lâmina de aço	Aceito
1.382	Companhia Industrial de Móveis	222.002	2	Mesa de madeira	Aceito
1.384	Martins Junior & Comp.	202.334	1	Armário tipo arquivo	Aceito
1.394	R. Sousa Ferreira	116.042	3/4	Caixa de madeira	Aceito
1.395	Companhia Industrial de Móveis	116.041	3 e 6	Móveis de madeira	Aceito
1.396	Bombas e Equipamentos Bengt Ltda.	116.038	1	Elevador hidráulico	Aceito
1.397	Keller Weber S. A. Máq. Com. e Gráficas	202.712/13	1	Máquina impressora	Aceito
1.398	Martins Junior & Comp.	157.016	1	Mesa M-2	Aceito
1.400	Soc. Téc. Murray Ltda.	116.073	1	Máquina de somar	Aceito
1.401	Artur Weiner	201.017	2	Armário A-1	Aceito
1.402	S. A. Casa Pratt	111.018	1	Máquina de escrever	Aceito
1.403	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda. ..	503.015	1	Guia para arquivo	Aceito
1.404	Administradora e Impor- tadora Curvelo Ltda. ..	940.013	1	Ventilador	Aceito
1.405	P. Saldanha & Companhia Limitada	940.018	1	Arquivo de aço	Aceito
1.406	J. Pinho & Moraes Li- mitada	601.324	1	Sola	Aceito
1.407	Soc. Imperial de Com. e Rep. Ltda. "SICOR" ..	411.048	1	Máquina para solda	Aceito
1.408	Fred Figner & Companhia Limitada	202.275	1	Máquina de escrever	Aceito
1.410	Tapeçarias Sousa Batista S. A.	216.009	2	Armário A-2	Aceito
1.411	Tapeçarias Sousa Batista S. A.	216.009	5	Sofá de madeira	Aceito

Ladário de Carvalho, Diretor da D. T.

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1949 — N.º 156

Análises	Fornecedores	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
3.457	Companhia Paulista de Artes Gráficas Ltda.	505.007	1	Papel AS-75	Aceito
3.458	Empresa Gráfica Ouvidor S. A.	152.089	7	Impresso AP-75	Aceito
3.459	Gráfica Belas Artes Limitada	934.005	3	Impresso AP-75	Aceito
3.460	Gráfica Belas Artes Limitada	629.046	1	Envelope AP-94	Aceito
3.462	Sociedade Importadora e Exportadora Impex Limitada	413.010	1-c	Alumínio em lingote	Aceito
3.463	A. Rodrigues Costa & Companhia	153.102	1	Bota de couro	Aceito
3.465	Represent. Osamos Ltda.	401.246	1 e 2	Papel	Aceito
3.466	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	146.076	1 e 2	Pasta para arquivo	Aceito
3.467	Empresa Gráfica Ouvidor S. A.	152.091	1	Impresso AP-75	Aceito
3.468	Empresa Gráfica Ouvidor S. A.	152.091	2	Impresso AP-75	Aceito
3.475	Sobral Godói & Comp.	113.038	1	Guia para arquivo	Aceito
3.477	Valdemar C. Pinto & Comp. Ltda.	401.264	1	Bandeira filele	Aceito
3.496	Import. Auto-Car Ltda.	413.219	6	Óleo para freio	Aceito
3.497	José Aciloli Gomes de Mates	201.449-A	1	Alcool	Aceito
3.498	N. Almeida & Comp.	934.050	1	Cabo isolado	Aceito
3.499	Wilmann Nasser & Companhia Limitada	629.156	4	Fita isolante	Aceito
3.500	R. Veiga & Companhia Limitada	201.382-A	1	Fio 2-RCCP	Aceito
3.501	Smith Ind. & Companhia Limitada	202.067	1/3	Lâmpada	Aceito
3.503	Inseticida Pena Branca Limitada	401.253	1	Inseticida	Aceito
3.504	J. Chiezer	145.164	1	Descarbonizador	Aceito

As análises acham-se à disposição dos senhores fornecedores no gabinete do Diretor da D. T. — Sala 801. — *Ladario de Carvalho*, Diretor da D. T.

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1949 — N.º 158

Análises	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
3.469	Empresa Gráfica Ouvidor S. A.	629.196	5	Ficha C-215	Aceito
3.470	Gráfica Belas Artes Limitada	152.029	1	Ficha C-215	Aceito
3.471	Gráfica Belas Artes Limitada	152.029	2	Ficha C-215	Aceito
3.472	Gráfica Belas Artes Limitada	152.029	3	Ficha C-215	Aceito
3.473	Gráfica Belas Artes Limitada	152.014	2	Livro refistro AP-110	Aceito
3.474	Gráfica Belas Artes Limitada	152.014	5	Boletim AP-57	Aceito
3.474	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	113.029	1	Pasta para arquivo	Aceito
3.507	Lex S. A. Comércio e Indústria	150.085	1	Papel AP-75	Aceito
3.509	Santos & Ventura Ltda.	202.100	1	Alcool de 99,5° G. L.	Aceito
3.510	Santos & Ventura Ltda.	133.006	1	Alcool de 99,5° G. L.	Aceito
3.511	Shell Mex Brazil Ltda.	202.866	1	Querosene	Aceito
3.523	Armando Basilio	423.015/16	2	Capa R-125 (papel)	Aceito
3.524	Armando Basilio	423.015/16	3	Capa C-145 (papel)	Aceito
3.525	Armando Basilio	423.015/16	4	Capa C-145 (papel)	Aceito
3.526	Armando Basilio	423.015/16	5	Capa C-145 (papel)	Aceito
3.527	S. A. Casa Pratt	505.003-S	1	Papel estencil	Aceito
3.528	Empresa Gráfica Ouvidor S. A.	152.070-A	3	Etiqueta	Aceito
3.529	Empresa Gráfica Ouvidor S. A.	152.070-A	4	Etiqueta	Aceito
3.530	Empresa Gráfica Ouvidor S. A.	152.070-A	5	Etiqueta	Aceito
3.531	C. Gusmão & Companhia Limitada	143.176	3	Cabeccado de seda	Aceito
3.532	Armando Basilio	155.004	1	Impresso AP-75	Aceito
3.533	Armando Basilio	155.004	2	Impresso AP-75	Aceito
3.534	Gráfica Belas Artes Limitada	141.030	3	Envelope K-75	Aceito
3.535	Gráfica Belas Artes Limitada	114.003	7	Certificado AP-75	Aceito
3.536	Armando Basilio	114.070	2	Impresso AP-75	Aceito
3.537	Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A.	933.068	1	Papel vegetal milimetrado	Aceito
3.538	F. F. Fernandes & Companhia	601.267	1	Etamino côr creme	Aceito
3.539	Wilson, Sons & Companhia Limitada	132.131	1	Arsênico branco	Aceito
3.540	M. S. Barbosa	153.017	1	Alcool de 96° G. L.	Aceito

As análises acham-se à disposição dos senhores fornecedores no gabinete do Diretor da D. T. — Sala 801. — *Ladario de Carvalho*, Diretor da D. T.

PRORROGAÇÕES CONCEDIDAS

Requisição	Empenho	Fornecedor	Solicitação (Protocolo)	Ocorrência	Vencimento
220.009	23.814	Companhia de Imóveis e Rep. CIRB, S. A.	8.810-1949	Concedida até...	8-12-1949
142.076	13.010	Lutz Ferrando Ótica e Inst. Cient., S. A.	7.968-1949	Concedida até...	5-11-1949
145.059	12.434	Lutz Ferrando Ótica e Inst. Cient., S. A.	7.970-1949	Concedida até...	27-10-1949
153.074	9.112	Com. e Ind. de Móveis de Aço CIMA, Ltda.	8.304-1949	Concedida até...	14-11-1949
158.057	13.477	Atlântida Rep. e Importações Ltda.	8.547-1949	Concedida até...	10-11-1949
142.088	13.390	Henrique Merenholz	8.595-1949	Concedida até...	10-11-1949
142.069	12.186	Henrique Merenholz	8.596-1949	Concedida até...	9-12-1949
142.085	13.365	Henrique Merenholz	8.597-1949	Concedida até...	10-12-1949
145.042	12.342	Henrique Merenholz	8.598-1949	Concedida até...	11-11-1949
145.052	15.297	Henrique Merenholz	8.787-1949	Concedida até...	15-11-1949
113.064	14.458	Lutz, Ferrando Ótica e Inst. Cient., S. A.	8.603-1949	Concedida até...	9-11-1949
705.015	11.625	Com. e Ind. de Móveis de Aço CIMA, Ltda.	8.313-1949	Concedida até...	25-10-1949
202.367	11.462	Com. e Ind. de Móveis de Aço CIMA, Ltda.	8.306-1949	Concedida até...	30-10-1949
202.354	11.559	Com. e Ind. de Móveis de Aço CIMA, Ltda.	8.305-1949	Concedida até...	8-11-1949
413.154-A	12.168	M. Rocha Indústrias Reunidas, S. A.	8.550-1949	Concedida até...	5-11-1949
629.044	1.804	Mesquita Ferreira & Comp. Ltda.	8.571-1949	Concedida até...	31-12-1949
933.008	1.373	Mesquita Ferreira & Comp. Ltda.	8.254-1949	Concedida até...	29-12-1949
933.011	1.372	Mesquita Ferreira & Comp. Ltda.	8.253-1949	Concedida até...	29-12-1949
931.036	10.128	Gráfica Belas Artes Ltda.	8.164-1949	Concedida até...	6-11-1949
933.048	10.357	Gráfica Belas Artes Ltda.	8.165-1949	Concedida até...	8-11-1949

Em 25 de outubro de 1949. — Dary Castro Alves, Chefe da S. T. Visto. Em 25 de outubro de 1949. — Alberto de Britto Pereira, Diretor da D. R. E.

PRORROGAÇÕES CONCEDIDAS

Requisição	Empenho	Fornecedor	Solicitação (Protocolo)	Ocorrência	Vencimento
145.317	18.911	Instrumental Ótico Ltda.	8.177-1949	Concedida até...	12-11-1949
145.319	18.913	Instrumental Ótico Ltda.	8.179-1949	Concedida até...	12-11-1949
145.320	18.914	Instrumental Ótico Ltda.	8.180-1949	Concedida até...	12-11-1949
145.321	18.915	Instrumental Ótico Ltda.	8.181-1949	Concedida até...	12-11-1949
145.322	18.916	Instrumental Ótico Ltda.	8.182-1949	Concedida até...	12-11-1949
145.318	18.912	Instrumental Ótico Ltda.	8.178-1949	Concedida até...	8-11-1949
120.036	22.572	Instrumental Ótico Ltda.	8.480-1949	Concedida até...	15-12-1949
202.410-A	15.108	Instaladora Brasileira de Contrôlo, S. A.	8.629-1949	Concedida até...	5-11-1949
931.020/22	10.354	Comércio e Indústria de Móveis de Aço CIMA Ltda. ..	8.314-1949	Concedida até...	23-10-1949

Em 26 de outubro de 1949. — Dary Castro Alves, Chefe da S. T. Visto. Em 26 de outubro de 1949. — Alberto de Britto Pereira, Diretor da D. R. E.

RELAÇÃO DE VISTORIAS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1949 — N.º 73

Vistorias	Fornecedores	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
1.376	Empresa Progresso Ltda.	801.200	1	Medidor de PH	Aceito
1.377	Wilson, Sons & Companhia Limitada	801.215	1	Máquina de soldar.....	Aceito
1.378	Sidema Comercial e Importadora de Máquinas e Material, S. A.	132.140	1	Arquivo de aço.....	Aceito
1.383	Rodolfo Pierz & Companhia Limitada	202.742	1	Chapa de metal	Aceito
1.386	Daniel Correia & Companhia Limitada	115.164	1	Eletrobomba	Aceito
1.387	P. Glaysmann	427.042	1/2	Estrado de madeira	Aceito
1.388	Martins Júnior & Comp.	401.201	1	Armário tipo A-1	Aceito
1.389	Sudeleiro, S. A.	411.076	1	Ventilador	Aceito
1.390	R. Veiga & Companhia Limitada	401.058	1	Ventilador	Aceito
1.391	"Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção, S. A.	401.274	1	Tórno para tubo.....	Aceito
1.392	R. Veiga & Companhia Limitada	411.040	1	Ventilador	Aceito
1.393	Companhia Marconi Brasileira	203.019/20	1	Ondulador	Aceito

Lauro de Carvalho, Diretor da D. T.

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1949 — N.º 160

Análises	Fornecedores	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
3.546	Fábrica Gunther Wagner Limitada	450.004	1	Borracha para escritório.....	Aceito
3.559	Casa das Chaves e Ferragens Ltda.	450.095	1	Talhadeira de aço.....	Aceito

As análises acham-se à disposição dos senhores fornecedores no gabinete do Diretor da D. T. — Sala 801. — *Ladario de Carvalho*, Diretor da D. T.

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1949 — N.º 161

Análises	Fornecedores	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
3.512	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda. ..	501.036	1	Papel AP-94	Aceito
3.513	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda. ..	501.036	2	Papel SV-30	Aceito
3.515	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda. ..	501.036	4	Papel AP-94 quadriculado.....	Aceito
3.516	Gráfica Belas Artes Limitada	223.007	3	Papel fino para carta aérea.....	Aceito
3.517	Gráfica Belas Artes Limitada	223.007	4	Papel para cópia SV-30, cor branca	Aceito
3.554	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda. ..	151.056	1	Caixa de madeira.....	Aceito
3.560	Atenas Com. de Ferro Limitada	934.048/9	5	Cabo tipo AU-7 S	Aceito
3.561	Walter Fernandes & Companhia Limitada	202.084-A	1	Lâmpada	Aceito
3.562	Fernando Maia	202.129	1	Água destilada	Aceito
3.564	Gráfica Belas Artes Limitada	152.013	2	Papel para telegrama.....	Aceito
3.565	Gráfica Belas Artes Limitada	152.013	3	Impresso AP-75	Aceito
3.566	Gráfica Belas Artes Limitada	423.024	4	Ficha AS-94	Aceito
3.567	Gráfica Belas Artes Limitada	933.007	3 e 5	Ficha C-270	Aceito
3.568	Gráfica Santana Ltda. ..	116.033	8	Capa cartão chinê (papel)	Aceito
3.569	Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A.	145.036-A	2	Fita de celulose	Aceito
3.570	Ferragens São Pedro Limitada	601.141	1	Tela	Aceito
3.571	Empresa Gráfica Ouvidor S. A.	629.146	4	Ficha C-215	Aceito
3.572	Empresa Gráfica Ouvidor S. A.	940.006	3	Papel áspero de jornal.....	Aceito
3.573	Santos & Ventura Ltda. ..	601.294-B	13	Alcool	Aceito
3.574	J. Guimarães (Ferragens) ..	132.131	3	Talco industrial	Aceito
3.575	Produtos Químicos Brasil Limitada	145.072	6	Sulfato de cobre.....	Aceito
3.576	Fernando Maia	144.102	2	Vaselina líquida	Aceito

As análises acham-se à disposição dos senhores fornecedores no gabinete do Diretor da D. T. — Sala 801. — *Ladario de Carvalho*, Diretor da D. T.

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1949 — N.º 52

Análises	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado	Prazo para substituição
3.514	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda. ..	501.036	3	Papel SV-30	Recusado	15 dias
3.518	Gráfica Belas Artes Limitada	223.007	6	Livro AP-94	Recusado	10 dias
3.551	Gráfica Belas Artes Limitada	153.125	1	Livro AP-94	Recusado	15 dias
3.552	Gráfica Belas Artes Limitada	153.125	4	Carta via aérea.....	Recusado	15 dias
3.563	Gráfica Belas Artes Limitada	933.007	2 e 4	Ficha C-270	Recusado	10 dias

As análises acham-se à disposição dos senhores fornecedores no gabinete do Diretor da D. T. — Sala 801. — *Ladario de Carvalho*, Diretor da D. T.

Diretoria de Rendas Internas

EDITAL N.º 6

Na conformidade do despacho exarçado pelo Senhor Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional no processo fichado neste Ministério sob n.º 202.415-49, de interesse da Fiscalização Bancária do Banco do Brasil Sociedade Anônima, fica intimado o cidadão Philippe Cavalcanti Mello, estabelecido na Rua da Quitanda número 3, 11.º andar, nesta Capital, a, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste no *Diário Oficial* e sob as penas da lei, comprovar a aplicação do cambio que lhe foi vendido pelo referido Banco, destinada a importação de aviões de transportes, a serem adquiridos de William Helman, de New York, U. S. A.

Em 4 de novembro de 1949. — *Célia Mendes de Moura*, Secretária.

Serviço do Pessoal

Pelo presente edital, fica intimado o ex-servente diarista da Administração do Edifício da Fazenda, Jayme Moreira Ribeiro, a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, a favor da Fazenda Nacional, a importância de Cr\$ 1.050,00 (mil e cinquenta cruzeiros), destinada a indenizar a Fazenda Nacional, tendo em vista o que consta do processo n.º 27.293-48, sob pena de, não o fazendo, ser a sua dívida inscrita, para cobrança executiva, na forma da lei.

Pelo presente, fica citado o Servente diarista Manuel do Nascimento, amparado pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com lotação na Caixa de Amorização, para, no prazo de dez (10) dias, contados da publicação deste, sob pena de revelia e de acordo com o parágrafo único do art. 254, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, comparecer à Seção Administrativa deste Serviço, sala 938 do Edifício do Ministério da Fazenda, a fim de ter vista do processo n.º 221.939-49, contra o mesmo instaurado por motivo de abandono do cargo, e apresentar defesa, alegando o que julgar a bem dos seus direitos.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento dos Correios e Telégrafos****Diretoria Regional do Distrito Federal**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de valores caídos em refugo definitivo referente ao 2.º Trimestre de 1949, publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, à página 14.561.

Diretoria do Pessoal

De acordo com o parágrafo único do art. 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica Mário Bittencourt Lessa, telegrafista da classe E, interino, com exercício na Estação Central Telegráfica, Diretoria Geral, intimado a dentro do prazo de oito dias, a partir da data da publicação do presente Edital, apresentar defesa ante o processo de abandono de emprego a que responde, por estar faltando aos serviços por mais de trinta dias consecutivos, sem causa justificada, incidindo, assim, em pena de demissão, por abandono de emprego, na forma do art. 238, item I, do referido Es-

tatuto, bem como na sanção do artigo 323 do Código Penal. A dita defesa poderá ser entregue na 3.ª Turma da Seção Administrativa desta Diretoria do Pessoal, sala no 2.º andar do Edifício da Diretoria Geral, à Praça 15 de Novembro, nesta Capital, durante as horas de expediente normal, em dias úteis. Proc. 43.936 de 1949 — DCT — *Alvaro Pereira*, Diretor do Pessoal.

Administração do Porto do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 55

PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DIVERSAS PARA OFICINAS:

A Administração do Porto do Rio de Janeiro comunica que, às 14 horas do dia 15 de dezembro p. vindouro, no Escritório Central, à Avenida Rodrigues Alves, n.º 29 — 4.º pavimento, mediante uma caução, em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- 1 — Uma plaina lamadora;
- 1 — Uma máquina para atarrachar tulos até 2";
- 1 — Uma retificadora de bancada para válvulas;
- 1 — Um conjunto esmerilhador portátil, para sedes de válvulas, e
- 2 — Duas talhas com capacidade para 10 toneladas.

As condições de habilitação a concorrência, bem como as especificações das máquinas, acham-se à disposição dos interessados na Seção de Compras, à Rua Equador n.º 43, Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1949. — *F. V. de Miranda Carvalho*, Superintendente.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital e na forma do parágrafo único do art. 254 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, ficam intimados a apresentar defesa, dentro do prazo de oito dias, contados da data desta publicação, os seguintes servidores desta Estrada:

Joaquim Alves Gregório — Trab. ref. 19 — Matr. n.º 447.368.

Abílio Viana — Aux. Maq. 20 — Matr. n.º 400.361.

Geraldo Loução — Aux. Art. Cr\$ 53,00 — Matr. n.º 436.047

os quais se encontram ausentes do serviço, há mais de trinta dias consecutivos, sem causa justificada, estando incursos no § 2.º do art. 238 do referido Decreto-lei n.º 1.713, sendo passíveis da pena de demissão por abandono do emprego, conforme consta dos processos n.ºs 446.517-49, 462.487-49 e 34.504-49, sem prejuízo do processo crime a que terão de responder, como incursos no art. 323 do Código Penal.

Departamento do Pessoal da E. F. C. B., 31 de outubro de 1949. — *Alvaro Pereira*, Chefe do D. P. Proc. n.º 446.517-49, 462.487-49 e 34.504-49.

Departamento do Material

O Departamento do Material, localizado no 7.º andar do Edifício da Estação D. Pedro II, receberá propostas para o fornecimento dos materiais relativos à Concorrência abaixo indicada, afixado em seu balcão.

Concorrência Administrativa n.º 39 Imp. para às 14 (quatorze) horas do dia 30 (trinta) de novembro.

Vidros de aparelhos de lubrificação "Detroit" e "Nathan".

Departamento do Material, 3 de novembro de 1949. — *(ilegível)*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Departamento de Administração****Divisão de Obras**

ATA N.º 128-49

Ata relativa a concorrência pública para início da construção do novo edifício da Escola Industrial de João Pessoa, Estado da Paraíba, de acordo com o edital de concorrência publicado no Diário Oficial, de 13-10-49, página n.º 14.623.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e nove, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, edifício sede, 8.º andar, reuniu-se a Comissão composta dos Srs. Dr. Jorge Ferreira, Presidente, Iracema C. Barroso, Chefe da 1-D. Ob. e José Luis S. Fontes e tendo sido verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, mandou o Sr. Presidente de acordo com o art. 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, que eu José Luis S. Fontes lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1949. — *José Luiz S. Fontes*. — *Iracema C. Barroso*. — *Jorge Ferreira*.

ATA N.º 129-49

Ata relativa a concorrência pública para construção de uma calça para elevador no Bloco Médico-Cirúrgico da Colônia Juliano Moreira, nesta Capital, de acordo com o edital de concorrência, publicado no Diário Oficial, de 17-10-49, páginas números 14.789-90.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e nove, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, edifício sede, 8.º andar, reuniu-se a Comissão composta dos Srs. Dr. Jorge Ferreira, Presidente, Iracema C. Barroso, Chefe da 1-D. Ob. e José Luis S. Fontes e tendo sido verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, mandou o Sr. Presidente que eu, José Luis S. Fontes, de acordo com o art. 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1949. — *José Luiz S. Fontes*. — *Iracema C. Barroso*. — *Jorge Ferreira*.

ATA N.º 130-49

Ata relativa a concorrência pública para construção de póço para elevador no Bloco Médico Cirúrgico da Colônia Juliano Moreira, nesta Capital, de acordo com o edital de concorrência publicado no Diário Oficial, de 17-10-49, páginas números 14.788-89.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e nove, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, edifício sede, 8.º andar, reuniu-se a Comissão composta dos Srs. Dr. Jorge Ferreira, Presidente, Iracema C. Barroso, Chefe da 1-D. Ob. e José Luis S. Fontes e tendo sido verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, mandou o Sr. Presidente, de acordo com o artigo 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública que eu, José Luis S. Fontes lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1949. — *José Luiz S. Fontes*. — *Iracema C. Barroso*. — *Jorge Ferreira*.

ATA N.º 131-49

Ata relativa a concorrência pública para obras de pequeno vulto no Edifício sede do Ministério da Educação e Saúde, de acordo com o edital de concorrência publicado no Diário Oficial, de 15-10-49, página número 14.728.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e nove, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, edifício sede, 8.º andar, reuniu-se a Comissão composta dos Srs. Dr. Jorge Ferreira, Presidente, Iracema C. Barroso, Chefe da 1-D. Ob. e José Luis S. Fontes e tendo sido verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, mandou o Sr. Presidente, de acordo com o artigo 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública que eu, José Luis S. Fontes lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1949. — *José Luiz S. Fontes*. — *Iracema C. Barroso*. — *Jorge Ferreira*.

ATA N.º 132-49

Ata relativa a concorrência pública para obras de pequeno vulto no Edifício sede do Ministério da Educação e Saúde, de acordo com o edital de concorrência publicado no Diário Oficial, de 15-10-49, páginas números 14.728/29.

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e nove, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, edifício sede, 8.º andar, reuniu-se a Comissão composta dos Srs. Dr. Jorge Ferreira, Presidente, Iracema C. Barroso, Chefe da 1-D. Ob. e José Luis S. Fontes e tendo sido verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, mandou o Sr. Presidente, de acordo com o artigo 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública que eu, José Luis S. Fontes lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1949. — *José Luiz S. Fontes*. — *Iracema C. Barroso*. — *Jorge Ferreira*.

Universidade do Brasil**Escola Nacional de Minas e Metalurgia**

"Concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático, Padrão O, da III Cadeira: — "Geometria Descritiva e suas aplicações. Elementos de Geometria Projetiva".

TERMO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

O Doutor Domingos Fleury da Rocha, Diretor da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, faz saber aos interessados que, pelo prazo de dez meses a partir da data de publicação do presente edital, estão abertas, na Secretaria da Escola, em Ouro Preto, as inscrições de candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento do cargo de Professor Catedrático, padrão O, da III Cadeira: "Geometria Descritiva e suas Aplicações. Elementos de Geometria Projetiva" — as quais poderão ser realizadas diariamente, perante o Secretário, nas horas do expediente da Repartição.

1 — Poderão inscrever-se no referido concurso: a) Professores adjuntos de qualquer das cadeiras do Departamento de Minas e Metalurgia.

mento de Ciências Matemáticas; b) Docentes livres da cadeira em concurso, em escolas de engenharia oficiais ou reconhecidas; c) professores catedráticos efetivos da cadeira em concurso ou de cadeiras afins, em escolas de engenharia oficiais ou reconhecidas; d) profissionais especializados na matéria, de notória competência, a critério da Congregação; e) professores interinos em exercício da Cadeira e nomeados nos termos do art. 124 do Regimento Interno. 2 — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação: a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; b) prova de idoneidade moral e de sanidade; c) diploma profissional ou de doutorado conferido por instituto de ensino superior oficial ou oficialmente reconhecido, a cujo curso pertença a cadeira em concurso; d) prova de quitação com o serviço militar; e) títulos diversos que o recomendem para o cargo; f) recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros); g) cinquenta exemplares impressos ou mimeografados de uma tese sobre assuntos de livre escolha do candidato e relativos à matéria da cadeira em concurso. 3 — A tese, bem como os trabalhos impressos, apresentados pelos candidatos, serão lidos e os mesmos não acontecendo com os demais documentos que devem ser devidamente autenticados e selados. 4 — O concurso obedecerá às normas da legislação em vigor, especialmente no que dispõem o Estatuto da Universidade do Brasil e o Regimento da Escola, e constará, além do julgamento dos títulos, das seguintes provas: a) prova escrita, versando sobre assunto do programa da Cadeira; b) prova prática ou experimental; c) defesa de tese; d) prova didática, versando sobre assunto do programa da cadeira. 5 — A inscrição permanecerá aberta a partir da data de publicação deste Edital no *Diário Oficial* e será encerrada às dezessete horas do dia em que completar dez meses da data daquela publicação, ocasião em que será lavrado o termo de encerramento das referidas inscrições, podendo qualquer interessado assistir à lavratura desse termo. 6 — Encerradas as inscrições, reunir-se-á a Congregação para decidir sobre a suficiência da documentação apresentada pelos candidatos, para aprovar as inscrições e para eleger a Comissão Examinadora. 7 — A composição definitiva dessa Comissão Examinadora e a data do início do concurso serão tornadas públicas pelo menos trinta dias antes dessa data, mediante Edital publicado no *Diário Oficial*. 8 — A Secretaria dará quaisquer esclarecimentos suplementares aos interessados, durante as horas de seu expediente. Nota: Os requerimentos de inscrição serão entregues nesta Secretaria, devendo os candidatos, nessa ocasião e depois de pagas as respectivas taxas, assinarem o livro de inscrição sobre uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e outra de Cr\$ 0,80 (oitenta centavos), de Educação e Saúde. Para constar lavrei o presente termo, que assino com o Sr. Diretor e com o Senhor Secretário. — Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, Ouro Preto, 18 de outubro de 1949. — *Carmino dos Santos*, Inspetor de Alunos, E. — O Diretor, *D. Fleury da Rocha*. — O Secretário, *José Pedro Xavier da Veiga*. — Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, Ouro Preto, 20 de outubro de 1949. — *Maria Edwiges Lobo de Carvalho*, Pelo Auxiliar de Escritório. — *José Pedro Xavier da Veiga*, Secretário.

PROGRAMA DE GEOMETRIA DESCRITIVA

Geometria descritiva, elementos de Geometria projetiva, perspectiva, aplicações técnicas.

GEOMETRIA DESCRITIVA

Generalidades — Objeto de Geometria Descritiva. Relação com as ciências abstratas e sua posição na hierarquia das artes. Utilidade e caráter orgânico da Geometria Descritiva.

Sistema de projeção — Noções preliminares. Sistemas usuais de projeção. Projeções ortogonais e oblíquas. Projeções cotadas.

Representação dos elementos geométricos — Representação do ponto nos diversos sistemas de projeção. Notações usuais. Altura e profundidade. Co.a. Representação da reta nos diversos sistemas de projeção. Traços. Retas em posições particulares. Retas paralelas e retas concorrentes. Representação do plano nos diversos sistemas de projeção. Traços. Diversas posições. Retas no plano. Representação das superfícies. Plano tangente. Classificações.

Interseção de planos — Apreciação geral do problema. Caso geral e casos particulares. Ponto comum a três planos.

Interseções de retas e planos — Determinação de interseção de uma reta e de um plano. Casos particulares. Aplicações.

Retas e planos perpendiculares — Problemas gerais referentes a determinação de posições relativas a distâncias.

Métodos gerais — Apreciação sumária. Métodos de rebatimentos, rotações e mudanças de plano.

Seções planas de poliedros — Aplicação de interseção de planos, de interseção de retas e planos, de mudança de plano de projeção. Determinação da verdadeira grandeza da seção.

Interseções de poliedros — Aplicação de interseção de planos e de interseção de retas e planos. Desenvolvimento das superfícies polédricas.

Aplicações dos métodos — Ângulos de uma reta com os planos de projeção. Ângulos de duas retas e de uma reta com um plano. Ângulos de um plano com os de projeção e de dois planos. Menor distância entre duas retas.

Poliedros regulares — Considerações gerais. Número de poliedros regulares. Representação.

Geração das superfícies — Geração das superfícies cônicas e cilíndricas. Geração das superfícies de revolução. Geração das superfícies regradas.

Planos tangentes às superfícies — Planos tangentes às superfícies cônicas e cilíndricas. Planos tangentes às superfícies de revolução. Planos tangentes à esfera. Planos tangentes às superfícies regradas. Teorema de Chasles.

Interseção de superfícies — Interseção de superfícies cônicas e cilíndricas. Interseção de superfícies de revolução.

Seções planas das superfícies — Seções planas das superfícies cônicas cilíndricas — Seções do 2.º grau. Seções planas das superfícies de revolução. Desenvolvimento das superfícies.

Superfícies circunscritas — Cone e cilindro circunscrito a uma superfície de revolução e em particular a uma esfera.

Ângulos triédros — Elementos de um triédrio. Triângulo esférico correspondente. Diversos casos de resolução dos triédros.

ELEMENTOS DE GEOMETRIA PROJETIVA

Propriedades projetivas das figuras — Divisão de segmentos. Relação harmônica e relação anarmônica. Divisão homográfica. Feixes homográficos. Involução. Polo e polar. Retinocidade polar.

Projetividade das cônicas — Homografia. Homologia. Homotetia.

A homologia nas seções planas — Seções planas de pirâmides e prismas. Seções planas de cones e cilindros.

Noções sobre o traçado das sombras

Generalidades — Utilidade das sombras no desenho de máquinas, de arquitetura e de construção em geral. Métodos e teoremas gerais. Sombras transmitidas a planos frontais. Sombras das superfícies de revolução. Aplicações a construções e a detalhes de arquitetura.

ELEMENTOS DE PERSPECTIVA LINEAR

Generalidades e definições — Perspectiva das figuras da geometria. Levantamento do geometral. Perspectiva no espaço. Escala de alturas. Aplicações à Arquitetura.

STEREOTOMIA

Generalidades — Corte de pedras. Estudo sumário do aparelhamento dos muros e platibandas. Estudo sumário do aparelhamento das abóbadas simples e compostas.

Concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático, Padrão "O", da IV Cadeira: — "Mecânica Racional".

TERMO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

O Dr. Domingos Fleury da Rocha, Diretor da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, faz saber aos interessados que, pelo prazo de dez meses a partir da data de publicação do presente Edital, estão abertas, na Secretaria da Escola, em Ouro Preto, as inscrições de candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento do cargo de Professor Catedrático, padrão "O", da IV Cadeira: "Mecânica Racional" — as quais poderão ser realizadas diariamente, perante o Secretário, nas horas de expediente da Repartição. 1 — Poderão inscrever-se no referido concurso: a) professores adjuntos de qualquer das cadeiras do Departamento de Ciências Matemáticas; b) docentes livres da cadeira em concurso em escolas de engenharia oficiais ou reconhecidas; c) professores catedráticos efetivos da cadeira em concurso ou de cadeiras afins, em escolas de engenharia oficiais ou reconhecidas; d) profissionais especializados na matéria, de notória competência, a critério da Congregação; e) professores interinos em exercício da Cadeira e nomeados nos termos do art. 124 do Regimento Interno. 2 — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação: a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; b) prova de idoneidade moral e de sanidade; c) diploma profissional ou de doutorado conferido por instituto de ensino superior oficial ou oficialmente reconhecido, a cujo curso pertença a cadeira em concurso; d) prova de quitação com o serviço militar; e) títulos diversos que o recomendem para o cargo; f) recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros); g) cinquenta exemplares impressos ou mimeografados de uma tese sobre assuntos de livre escolha do candidato e relativos à matéria da cadeira em concurso. 3 — A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão lidos e os mesmos não acontecendo com os demais documentos que devem ser devidamente autenticados e selados. 4 — O concurso obedecerá às normas da legislação em vigor, especialmente ao que dispõem o Estatuto da Universidade do Brasil e o Regimento da Escola, e constará, além do julgamento dos títulos, das seguintes pro-

vas: a) prova escrita, versando sobre assunto do programa da Cadeira; b) prova prática ou experimental; c) defesa de tese; d) prova didática versando sobre assunto do programa da Cadeira. 5 — A inscrição permanecerá aberta a partir da data de publicação deste Edital no *Diário Oficial* e será encerrada às dezessete horas do dia em que completar dez meses da data daquela publicação, ocasião em que será lavrado o termo de encerramento das referidas inscrições, podendo qualquer interessado assistir à lavratura desse termo. 6 — Encerradas as inscrições, reunir-se-á a Congregação para decidir sobre a suficiência da documentação apresentada pelos candidatos, para aprovar as inscrições e para eleger a Comissão Examinadora. 7 — A composição definitiva dessa Comissão Examinadora e a data do início do concurso serão tornadas públicas pelo menos trinta dias antes dessa data, mediante Edital publicado no *Diário Oficial*. 8 — A Secretaria dará quaisquer esclarecimentos suplementares aos interessados durante as horas do seu expediente. Nota: — Os requerimentos de inscrição serão entregues nesta Secretaria, devendo os candidatos nessa ocasião, e depois de pagas as respectivas taxas, assinarem o livro de inscrição sobre uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e outra de Cr\$ 0,80 (oitenta centavos), de Educação e Saúde.

Para constar lavrei o presente termo, que assino com o Sr. Diretor e com o Sr. Secretário.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, Ouro Preto, 18 de outubro de 1949. — *Carmino dos Santos*, Inspetor de Alunos, "E" — O Diretor, *D. Fleury da Rocha*. — O Secretário, *José Pedro Xavier da Veiga*.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, Ouro Preto, 20 de outubro de 1949. — *Maria Edwiges Lobo de Carvalho*, Pelo Auxiliar de Escritório. — *José Pedro Xavier da Veiga*, Secretário.

PROGRAMA DA IV CADEIRA — MECANICA RACIONAL

Primeira Parte — Revisão e complementos de Cálculo Vectorial

1. Vectores. Definições. Vectores livres. Soma geométrica. Multiplicação por um número. Diferença geométrica. Componentes e projeções de um vector. Produto escalar. Produto vectorial. Produto misto. Duplo produto vectorial.

2. Vectores deslizantes. Momento em relação a um ponto. Momento em relação a um eixo. Momento resultante de um sistema em relação a um ponto. Momento mínimo. Eixo central. Momento resultante em relação a um eixo. Retas de momento nulo. Vectores conte em relação a um eixo. Retas de momento nulo. Vectores concorrentes; teorema de Varignon. Sistemas de soma geométrica nula. Vectores situados num plano; eixo central.

3. Sistemas equivalentes. Redução de um sistema. Aplicações: vectores concorrentes, binários, vectores num plano, vectores paralelos.

4. Vectores ligados. Virial. Centro de um sistema de vectores paralelos ligados.

5. Derivada de um ponto e de um vector. Rezas da derivação vectorial. Fórmulas de Frenet.

6. Gradiente de uma função escalar.

Segunda Parte — Cinemática

7. Definições. Relatividade do movimento. Movimento de um ponto.

8. Velocidade. Projeções do vector velocidade nos diversos sistemas de coordenadas. Aplicações. Determinação do movimento pela velocidade.

9. Aceleração. Hodógrafo. Desvio. Projeções do vector aceleração. De-

terminação do movimento pela aceleração. Determinação do movimento pela aceleração. Movimento de aceleração central.

10. Exemplos de movimentos de um ponto: movimento circular, helicoidal vibratório simples. Vibratório amortecido. Diagramas do movimento.

11. Movimento de um sólido. Movimento de translação. Movimento de rotação. Movimento helicoidal. Movimento geral de um sólido; movimento helicoidal tangente.

12. Mudança do sistema de comparação. Composição das velocidades. Derivada absoluta e derivada relativa de um vetor. Determinação da velocidade relativa. Composição de translações e rotações. Composição das acelerações; teorema de Coriolis.

13. Movimento contínuo de um sólido; teorema de Poncelet. Movimento de um sólido que tem um ponto fixo. Movimento de um sólido paralelamente a um plano fixo. Movimento de uma figura plana em seu plano.

Terceira Parte — Introdução à Estática e à Dinâmica

14. Princípios fundamentais da Mecânica. Massa. Força. Unidades de massa e de força. Homogeneidade.

15. Trabalho mecânico. Potência. Unidades de trabalho e de potência. Campo de forças. Função de forças. Potencial. Superfícies de nível.

Quarta Parte — Estática

16. Equilíbrio de um ponto material, livre ou vinculado sem atrito a uma superfície fixa ou a uma curva fixa.

17. Equilíbrio de um sistema de pontos materiais.

18. Equilíbrio de um sólido livre. Operações elementares. Redução das forças. Sistemas de forças equivalentes para um sólido. Casos particulares: equilíbrio de um sólido sujeito a forças situadas num plano, ou a forças paralelas, ou a três forças.

19. Equilíbrio de um sólido vinculado.

20. Centros de gravidade. Corpos contínuos: volumes, superfícies e linhas. Teoremas de Papo-Guldino. Aplicações.

21. Equilíbrio dos sistemas deformáveis. Polígono funicular. Equilíbrio dos fios.

22. Princípio dos trabalhos virtuais. Aplicações: equilíbrio de um ponto, de um sólido livre ou vinculado, dos sistemas pesados e das máquinas simples. Equação geral da Estática e sua aplicação ao equilíbrio dos sistemas.

23. Equações diferenciais do movimento. Equações intrínsecas. Teoremas gerais.

24. Movimento retilíneo. Aplicações.

25. Movimento plano. Aplicações. Ponto sujeito a uma força central. Movimento dos planetas. Ponto atraído ou repellido na razão inversa do quadrado da distância.

26. Movimento de um ponto vinculado a uma curva fixa. Pêndulo simples. Pêndulo cíclico.

27. Movimento de um ponto vinculado a uma superfície fixa. Pêndulo esférico.

28. Movimento relativo. Forças aparentes. Equilíbrio relativo. Equilíbrio e movimento de um ponto pesado em relação a superfície da Terra. Pêndulo de Foucault.

29. Teoremas gerais ao movimento relativo baricêntrico.

30. Extensão dos teoremas gerais ao movimento relativo baricêntrico.

31. Princípio de d'Alembert. Equação geral da Dinâmica. Equações de Lagrange. Aplicações.

32. Momentos de inércia. Definições e exemplos. Variação do momento de inércia. Momentos de inércia de figuras planas.

33. Elementos cinéticos de um sólido móvel em torno de um ponto fixo.

34. Movimento de um sólido em torno de um eixo fixo. Pêndulo composto.

35. Movimento de um sólido paralelamente a um plano fixo.

36. Movimento de um sólido em torno de um ponto fixo. Movimento a Poincaré. Caso de um sólido pesado. Giroscópio.

37. Movimento de um sólido inteiramente livre.

Sétima Parte — Mecânica dos fluidos

38. Divergência e rotacional de um vector. Transformação de certas integrais múltiplas. Teoremas do gradiente da divergência e do rotacional. Fórmula de Stokes.

39. Fluidos. Fluidos perfeitos e fluidos naturais. Pressão. Equação fundamental da Estática dos fluidos. Superfícies de nível. Aplicação aos fluidos pesados.

40. Pressão sobre uma superfície mergulhada em um líquido. Princípio de Arquimedes. Equilíbrio dos corpos imersos e dos corpos flutuantes.

41. Dinâmica dos fluidos. Equação do movimento. Equação de continuidade. Equação característica (ou de estado). Movimento permanente. Teorema de Bernoulli. Escoamento de um fluido.

Observação: Serão lecionados no primeiro período os assuntos numerados de 1 a 22; no segundo, os restantes.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, março de 1948.

Concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático, padrão O, da X cadeira: "Resistência dos Materiais".

TERMO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

O Dr. Domingos Fleury da Rocha, Diretor da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, faz saber aos interessados que, pelo prazo de dez meses a partir da data de publicação do presente Edital, estão abertas, na Secretaria da Escola, em Ouro Preto, as inscrições de candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento do cargo de Professor Catedrático, padrão O, da X cadeira: "Resistência dos Materiais".

— as quais poderão ser realizadas diariamente, perante o Secretário, nas horas do expediente da Repartição.

1 — Poderão inscrever-se no referido concurso: a) professores adjuntos de qualquer das cadeiras do Departamento de Construção; b) docentes livres da cadeira em concurso, em escolas de engenharia oficiais ou reconhecidas; c) professores catedráticos efetivos da cadeira em concurso ou de cadeiras afins, em escolas de engenharia oficiais ou reconhecidas; d) profissionais especializados na matéria de notória competência, a critério da Congregação; e) professores interinos em exercício da Cadeira e nomeados nos termos do art. 124 do Regulamento Interno.

2 — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação: a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; b) prova de idoneidade moral e de sanidade; c) diploma profissional ou de doutorado, conferido por instituto de ensino superior oficial ou oficialmente reconhecido, a cujo curso pertença a cadeira em concurso; d) prova de quitação com o serviço militar; e) títulos diversos que o recomendem para o cargo; f) recibo da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros); g) cinquenta exemplares impressos ou mimeografados de uma tese sobre assuntos da livre escolha do candidato e relativos à matéria da cadeira em concurso.

3 — A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos de selos, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que devem ser devidamente autenticados e selados.

4 — O concurso obedecerá às normas da legislação em vigor, especialmente ao que dispõe o Estatuto da Universidade do Brasil

e o Regulamento da Escola, e constará, além do julgamento dos títulos, das seguintes provas: a) prova escrita versando sobre o assunto do programa da cadeira; b) prova prática ou experimental; c) defesa de tese; d) prova didática, versando sobre assunto do programa da cadeira.

5 — A inscrição permanecerá aberta a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial e será encerrada às dezessete horas do dia em que completar dez meses da data daquela publicação, ocasião em que será lavrada o termo de encerramento das referidas inscrições, podendo qualquer interessado assistir à lavratura desse termo.

6 — Encerradas as inscrições reunir-se-á a Congregação para decidir sobre a suficiência da documentação apresentada pelos candidatos, para aprovar as inscrições e para eleger a Comissão Examinadora.

7 — A composição definitiva dessa Comissão Examinadora e a data de início do concurso serão tornadas públicas pelo menos trinta dias antes dessa data, mediante Edital publicado no Diário Oficial.

8 — A Secretária dará quaisquer esclarecimentos suplementares aos interessados durante as horas de seu expediente. Nota: — Os requerimentos de inscrição serão entregues nesta Secretaria, devendo os candidatos nessa ocasião, e depois de pagas as respectivas taxas, assinarem o livro de inscrição sobre uma estampa federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e outra de Cr\$ 0,80 (oitenta centavos), de Educação e Saúde.

— Para constar lavrei o presente termo, que assino com o Sr. Diretor e com o Sr. Secretário. — Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, Ouro Preto, 18 de outubro de 1949. — *Carmino dos Santos*, Insp.º de Alunos, E. — O Diretor, *D. Fleury da Rocha*. — O Secretário, *José Pedro Xavier da Veiga*.

— Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, Ouro Preto 20 de outubro de 1949. — *Maria Edmiges Lobo de Carvalho* pelo Auxiliar de escritório. — *José Pedro Xavier da Veiga*, Secretário.

PROGRAMA DA X CADEIRA

RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS

Grupo — Estática

1.ª lição — Objeto da Grafo-Estática. Vantagens do cálculo gráfico. Combinação deste com o cálculo analítico. Convenções para representação dos elementos que figuram no cálculo gráfico. Avaliação dos resultados. Escalas. Regras práticas a serem observadas no traçado das épuras de Grafo-Estática.

2.ª lição — Composição de forças situadas no mesmo plano. Polígono de forças. Resultante do sistema; resultantes parciais. Épura final. Polígono funicular. Teorema fundamental para a determinação da resultante de um sistema qualquer de forças situadas no mesmo plano. Regras práticas resumindo o processo.

3.ª lição — Observações sobre o teorema fundamental. Polo; ponto inicial de traçado do polígono funicular; ordem das forças no dinâmico. Polígonos funiculares relativos a um sistema dado de forças e suficiência de um apenas destes para obtenção dos diferentes resultados desejados.

4.ª lição — Estudo gráfico das condições para que um sistema de forças tenha uma resultante diferente de zero; se reduza a um binário ou ao estado de equilíbrio. Regras práticas resumindo os casos indicados e épuras respectivas.

5.ª lição — Principais propriedades geométricas e mecânicas dos polígonos funiculares: Composição e decomposição de forças situadas no mesmo plano. Decomposição de uma força dada segundo três direções conhecidas. Casos diversos. Aplicação ao caso da determinação e da natureza das

tensões elásticas desenvolvidas nas diferentes barras de um sistema triangular.

6.ª lição — Determinação gráfica das reações nos apoios de vigas retas. Apoios e sua classificação. Forças equivalentes à sua supressão. Caso de vigas retas sobre dois apoios de nível, solicitada de modo qualquer.

7.ª lição — Polígono funicular passando por dois pontos dados. Polígono funicular passando por três pontos dados. Aplicações diversas. Composição das ordnadas de vários polígonos funiculares. Caso dos arcos de três articulações.

8.ª lição — Forças de ligação. Determinação gráfica. Caso de uma ligação e um apoio de primeira categoria. Épura. Vectors representativos das reações. Caso de forças paralelas. Composição e decomposição de forças paralelas do mesmo sentido e de sentidos contrários.

9.ª lição — Centros de gravidade. Considerações gerais. Determinação gráfica dos centros de gravidade das superfícies. Épuras. Casos diversos. Aplicação às superfícies usuais. Algumas regras e fórmulas práticas.

10.ª lição — Estudo gráfico dos momentos estáticos. Definições, convenções. Caso de uma força única. Generalização para um sistema de forças. Caso de forças paralelas e do binário. Escalas para avaliação dos movimentos. Movimentos parciais.

11.ª lição — Estudo gráfico dos momentos flectores. Definições, convenções. Expressão analítica do momento flector no centro de gravidade de uma seção qualquer. Expressão gráfica correspondente. Vigas retas. Variação do momento flector. Escalas.

12.ª lição — Momentos flectores nas vigas retas em balanço. Continuidade de viga; momentos positivos e negativos. Lições de momentos nulos. Assimilação do caso e uma viga sobre dois apoios e a duas vigas extremas, correspondentes dos balanços. Variação dos momentos flectores ao longo da viga. Caso de balanço único ou Cantilever.

13.ª lição — Estudo gráfico dos esforços cortantes. Definições. Caso das vigas retas sobre dois apoios e em balanço, com solicitação qualquer. Épuras. Escalas.

14.ª lição — Forças paralelas distribuídas de modo contínuo. Exemplos diversos. Diretriz das cargas; linha de repartição das cargas. Superfície das cargas. Curvas funiculares. Equação diferencial das curvas funiculares. Casos usuais encontrados na prática. Teorema de Mohr.

15.ª lição — Estudo gráfico das deformações das vigas retas. Traçado da linha de flexão das vigas retas. Polo único. Traçado do primeiro funicular; superfície dos momentos flectores. Traçado do segundo funicular, nos polígonos das tangentes à linha de flexão. Escalas, cálculo das ordenadas e da flexa de flexão.

16.ª lição — Determinação dos momentos flectores nas peças engastadas e estáticamente indeterminadas. Caso de dois engastamentos. Caso de um engastamento e em apoio de primeira categoria. Avaliação gráfica dos momentos nos engastamentos.

17.ª lição — Estudo gráfico dos momentos de inércia das superfícies. Considerações gerais: a) Momento de inércia em relação a um eixo passando pelo centro de gravidade da superfície. Expressão gráfica geral. Simplificação; b) Momento de inércia em relação a um eixo paralelo ao que passa pelo centro de gravidade da superfície. Expressão gráfica geral. Simplificação. Escalas. Aplicações diversas às superfícies usuais encontradas na prática.

Resistência dos materiais

18.ª lição — Hipótese sobre a constituição dos corpos. Constituição molecular. Corpos elásticos, deformabilidade. Forças moleculares; forças e-Áticas. Representação das forças elás-

ticas sobre um elemento de superfície no interior de um sólido. Componente normal, componente tangencial. Variação das forças elásticas, lei de continuidade. Método das seções.

19.^a lição — Princípio da equivalência. Introdução das forças elásticas nas equações de equilíbrio da Estática. Cálculo analítico das reações nos apoios das vigas. Elementos de redução ao centro de gravidade da seção. Componente normal; esforço cortante; momento fletor.

20.^a lição — Deformações elementares. Deformações de um cubo. Deformação normal positiva ou alongamento; negativa ou encurtamento. Dilatação total; dilatação unitária. Deformações tangenciais ou deslizamento. Deslizamento total; deslizamento unitário. Grandeza.

21.^a lição — Lei geral das dilatações, ou lei de Schuler, deduzida das experiências do Prof. Bach. Coeficientes que figuram nessa fórmula. Extensão dessa lei e sua aplicação aos materiais de construção. Caso particular: Lei de Hooke. Coeficiente de proporcionalidade. Aplicação da lei de Hooke nos cálculos de Resistência. Interpretação gráfica da lei de Hooke. Diagramas. Lei de Hooke para as ações tangenciais. Módulos de Elasticidade longitudinal e transversal. Coeficiente de deslizamento.

22.^a lição — Contração transversal. Coeficiente de Poisson. Resultados de experiência diversa. Valores do coeficiente de Poisson para diferentes metais. Valores usuais adotados. Relação geral entre os módulos de elasticidade longitudinal, transversal e o coeficiente de Poisson. Caso dos sólidos isotrópicos.

23.^a lição — Relações simples entre as forças interiores e as deformações correlativas. Ações normais e tangenciais. Teorema sobre as deformações. Relações mais gerais entre as forças interiores e as deformações. Deformações compostas. Fórmulas gerais. Estados elásticos. Superposição dos efeitos das forças.

24.^a lição — Equações do equilíbrio interior, fornecidas pela mecânica. Reciprocidade das ações moleculares tangenciais. Natureza hipostática do problema. Equilíbrio do paralelepípedo e do tetraedro. Elipsoide de elasticidade.

25.^a lição — Trabalho dos materiais de construção; antigo processo para sua avaliação. Inconvenientes. Resistência absoluta. Causas que influenciam a rápida distorção dos materiais. Esforços repetidos. Elasticidade permanente. Composição química, ações térmicas. Leis de Wohler. Coeficiente de ruptura; coeficiente de segurança; coeficiente de resistência.

26.^a lição — Limite perigoso do trabalho elástico dos materiais de construção. Limite de elasticidade. Avaliação do coeficiente de resistência em função do limite perigoso. Outro processo de verificação da resistência dos materiais. Modelos reduzidos. Elasticímetros. Resultados práticos. Trabalho elástico de comparação. Condições de resistência. Opiniões diversas.

27.^a lição — Composição das forças exteriores. Volta ao princípio de equivalência e aos elementos de redução ao centro de gravidade da seção. Definições gerais. Peças prismáticas; seção reta; fibra qualquer; fibra média. Modos diversos de trabalhar dos materiais de construção, segundo a composição das forças exteriores: a) Tração e compressão simples; b) Deslizamento simples; esforço cortante; c) Flexão em seus vários casos; d) Forças simples; e) Casos diversos de Resistência composta. Detalhes sobre cada um desses casos.

28.^a lição — Estudo geral da tração e da compressão simples. Seções retas. Peças de seção e solicitação constantes desprezado o peso próprio. Fórmulas teóricas. Dimensionamento das peças. Caso idêntico atendendo-se ao peso próprio das peças.

29.^a lição — Mesmo estudo procedente no caso de seções oblíquas. Fórmulas gerais. Valores máximo e mínimo das ações moleculares normais e tangenciais. Generalização das fórmulas precedentes. Seção e cargas variáveis. Passagem aos casos já citados.

31.^a lição — Estudo da tração no caso de solicitação dinâmica. Hipóteses adotadas. Fórmulas da deformação e da tensão elástica normal na solicitação dinâmica. Comparação com os resultados estáticos. Casos particulares.

32.^a lição — Aplicações de tração. Cálculo dos cabos. Generalidades. Classificação dos cabos quanto à forma, natureza e destino na indústria. Constituição dos cabos: fio; cordão; alma. Tipos e usos das usinas, e suas características. Cálculo dos cabos helicoidais metálicos, com ou sem alma nos cordões e alma central. Tabelas dos coeficientes de resistência. Fórmulas para o cálculo desse coeficiente segundo o destino.

33.^a lição — Cabos de cânhamo. Características, construção e cálculo. Tipos diversos. Resistência. Cálculo dos tambores de enrolamento. Resistência de incurvação. Dimensionamento dos tambores. Polias de garganta.

34.^a lição — Cálculo das correias de transmissão. Generalidades. Eixos paralelos e horizontais. Dispositivos diversos. Coeficiente de resistência. Correias de couro e de tecidos vegetais, cauchauk. Cálculo das tensões elásticas desenvolvidas nas correias. Força centrífuga, correção prática. Dimensionamento e emenda das correias. Eixos verticais. Tabela facilitando o cálculo.

35.^a lição — Resistência das superfícies. Teorema fundamental. Classificação das superfícies quanto à forma e à natureza do cálculo. Recipientes de pequena espessura; casos diversos de ruptura. Coeficientes de junta e de reserva. Conclusão prática. Aplicações usuais aos encanamentos de água, gás, etc.

36.^a lição — Resistência das superfícies de grande espessura. Generalidades. Lei de variação das tensões elásticas. Processo de cálculo; Processo de Brix. Fórmulas que determinam a espessura e a resistência. Processo de Lamé; Estudo idêntico ao precedente. Aplicações ao cálculo das prensas diversos e bombas elásticas. Tubos citados.

37.^a lição — Estudo do deslizamento simples. Generalidades. Casos de ocorrência dessa deformação. Intervenção da flexão. Caso simples das chanas rebatidas. Fórmulas teóricas e práticas. Cisalhamento simples e múltiplo. Coeficiente de resistência. Relação entre o coeficiente de resistência ao cisalhamento e o da tração simples. Cálculo das dimensões dos sólidos cisalhados. Tabelas dos coeficientes de resistência.

38.^a lição — Estudo de tensão simples. Generalidades. Classificação das peças torcidas; com ou sem flexão. Ângulo de torção. Seção circular plana. Leis da torção. Equação de resistência; equação de esquadria. Momentos de torção em função de potência a transmitir e do número de rotações do eixo por minuto. Adaptação das fórmulas ao cálculo das dimensões.

39.^a lição — Seção circular ôca. Comparação com a seção circular plana. Vantagens. Cálculo das dimensões. Seções de forma qualquer. Generalização do estudo da torção. Fórmulas para as seções usuais da prática. Fórmulas de S. Venant. Tabelas para aplicação da fórmula de S. Venant. Apoio dos eixos torcidos. Tabelas.

40.^a lição — Alguns casos de resistência composta. Flexão e torção. Aplicações ao cálculo dos eixos. Cálculo gráfico dos momentos flectores. Perfil teórico e prático dos eixos. Fórmulas práticas atendendo ao momento fletor ideal.

41.^a lição — Estudo geral da flexão. Generalidades. Hipóteses e elementos que intervêm na flexão. Influência do cisalhamento, contrariando a hipótese de Bernoulli. Peças prismáticas de eixo primitivamente retilíneo. Casos diversos: a) Flexão desviada composta. Fórmula geral da tensão elástica normal em um ponto qualquer da seção considerada. Natureza e variação dessa tensão. Máximo. Equação da fibra neutra. Consideração da elipse central de inércia.

42.^a lição — Casos particulares: b) Caso da flexão desviada simples. Tensão elástica normal sua variação. Máximo. Equação da fibra neutra. Consideração da elipse central de inércia; c) Flexão plana composta. Estudo idêntico; d) Flexão plana simples; estudo idêntico.

43.^a lição — Comparação das seções no ponto de vista da resistência. Estudo do deslizamento longitudinal das fibras. Considerações gerais sobre as peças constituídas de lâminas superpostas. Influência das ações moleculares tangenciais sobre a força da seção. Estudo da distribuição do esforço cortante no caso de uma seção de forma variável. Aplicação da fórmula geral: a) Seção retangular; b) Seção circular plana e ôca; d) Seção dos perfis laminados. Papel das sapatas e da alma dos perfis duplo T.

44.^a lição — Equação diferencial da linha de flexão. Integração. Cálculo das constantes. Aplicação ao caso das peças prismáticas solicitadas por cargas uniformes e concentradas, de seção constante. Seção variável. Erros decorrentes desse processo. Flexa de flexão. Deflexão. Sólidos de igual resistência.

45.^a lição — Propriedades das superfícies dos momentos flectores, consideradas como cargas fictícias. Aplicação ao cálculo das deflexões e das ordenadas da elástica. Deflexão na origem e em seção qualquer. Ordenada da linha de flexão em um seção qualquer. Ordenada máxima.

46.^a lição — Complemento ao estudo da resistência das superfícies: Flexão das superfícies. Generalidades. Natureza do problema. Fórmulas gerais. Aplicação ao cálculo das placas planas apoiadas e engastadas pelo contorno. Consideração da deformação máxima.

47.^a lição — Cálculo dos momentos flectores e dos esforços cortantes nas peças de eixo retilíneo. Generalidades. Convenções. Classificação das ações solicitadoras. Cargas diretas e indiretas. Vigas apoiadas sobre dois apoios de primeira categoria de nível, solicitadas por cargas uniformes completas. Reações nos apoios: momento fletor e sua variação; máximo. Esforço cortante e sua variação. Diagramas. Deformação, flexa. Dimensionamento. Esquadria normal.

48.^a lição — Mesmo caso precedente, solicitação por cargas uniformes incompletas ou parciais. Reações, momentos, esforço cortante e suas variações. Diagrama. Deformação, flexa. Dimensionamento. Casos diversos quanto à posição da carga.

49.^a lição — Vigas sobre dois apoios de nível, de primeira categoria, solicitadas por cargas concentradas diretas. Carga única; pesquisa dos momentos, esforços cortantes. Deformações. Generalização para variar cargas. Dimensionamento. Estudo gráfica desse caso. Resultados.

50.^a lição — Vigas em balanço, ou porta-falso. Generalidades. Continuidade de viga. Processos de cálculo: a) Processo baseado na continuidade da viga.

Reações, momentos, esforço cortante, diagramas, deformação, no caso de cargas uniformes, completas ou parciais. Cargas concentradas.

5.^a lição

b) mesmo caso precedente. Processo de cálculo, considerando o lanço intermediário isolado dos balanços, como uma viga sobre dois apoios livres levando em seguida os balanços

em consideração. Pesquisa dos mesmos elementos do caso precedente.

APÓIO COM ENGASTAMENTO

52.^a lição

Casos estaticamente determinados. Vigas cantilever solicitada por cargas uniformes completas ou parciais. Reações no apoio. Momentos, esforço cortante, deformações, dimensionamento. Diagramas. Caso de solicitação por cargas concentradas. Pesquisa dos mesmos elementos.

53.^a lição

Casos hiperestáticos. Vigas engastadas pelas duas extremidades, apoies de nível, solicitadas por cargas uniformes completas ou parciais e diretas. Reações, momentos, esforço cortante e suas variações. Deformações, dimensionamento. Diagramas.

54.^a lição

Mesmo caso precedente, solicitação por meio de carga concentrada única. Pesquisa dos mesmos elementos. Generalização para o caso de solicitação por várias cargas concentradas. Pesquisa dos mesmos elementos. Diagramas dos momentos flectores e dos esforços cortantes.

55.^a lição

Viga engastada em uma extremidade, apoiada na outra, solicitada por cargas uniformes completas ou parciais. Estudo e determinação dos mesmos elementos dos casos precedentes.

56.^a lição

Mesmo caso precedente, com solicitação por carga concentrada única, em posição qualquer. Pesquisa dos mesmos elementos precedentes. Generalização para o caso de várias, cargas concentradas.

57.^a lição

Vigas sobre dois apoios livres, ou engastadas nas duas extremidades, solicitadas por cargas distribuídas segundo lei qualquer. Cargas triangulares ou trapezoidais. Reações, momentos, esforço cortante, deformação, diagramas. Dimensionamento.

58.^a lição

Vigas contínuas sobre vários apoios. Generalidades. Vantagens e inconvenientes. Natureza do problema. Processos de cálculo. a) Processo direto dos casos precedentes; cálculo das reações, momentos, esforços cortantes. Aplicação ao caso de dois lanços, cargas uniformes completas. Momento de inércia constante.

59.^a lição

Vigas contínuas. b) Teorema de Clapeyron et Berthot. Aplicação ao caso de cargas uniformes completas e a dois lanços consecutivos quaisquer, no caso de apoios livres. Estabelecimento das equações de Clapeyron no caso de um número qualquer de lanços. Cálculo dos momentos em diferentes apoios.

60.^a lição

Hipóteses sobre a distribuição da sobrecarga. Momentos flectores máximos nos apoios e nos lanços, no caso da posição mais desfavorável da sobrecarga. Cálculo dos momentos flectores aos diferentes lanços. Diagramas dos momentos. Máximos momentos absolutos. Cálculo dos esforços cortantes. Diagramas.

6.^a lição

Tabelas para o cálculo dos momentos nos apoios, no caso de distribuição mais desfavorável da sobrecarga. Descrição e uso das tabelas. Caso em que os apoios extremos são engastados. Fórmulas adicionais.

62.^a lição

Caso das cargas concentradas ou uniformes parciais. Teorema de Clapeyron et Berthot. Estabelecimento das equações para um número qualquer de lanços. Cálculo dos momentos nos

apóios, nos laços, e dos esforços cortantes. Consideração do desnivelamento dos apoios e da variação das articulações em geral, atendendo a determinadas circunstâncias, previamente impostas ao problema.

63.ª lição

Teorema de M. Levi ou dos dois momentos. Aplicação da fórmula ao cálculo dos momentos flettores. Pontos correspondentes; focos e diretrizes. Traçado do diagrama dos momentos reais em cada laço da viga. Deformação e cálculo das ordenadas da linha de flexão nos laços.

64.ª lição

Cálculo dos perfis laminados. Generalidades. Tipos usuais e suas características principais. Resistência à flexão e ao esforço cortante. Processos exatos e aproximados de cálculo. Tabelas facilitando o cálculo. Descrição e uso. Aplicações diversas.

65.ª lição

Cálculo dos perfis compostos. Realização do módulo de flexão com auxílio da tabela. Descrição e uso das tabelas. Peso próprio, influência e correção devido à presença dos rebites. Aplicações a casos concretos.

66.ª lição

Estudo da flexão lateral. Generalidades. Relação entre a altura e a menor dimensão transversal da peça. Influência da natureza das ligações das extremidades da peça. Fórmula de Euler no caso da peça articulada nas duas extremidades. Carga crítica. Carga de segurança. Defeitos da fórmula de Euler.

67.ª lição

Fórmulas de Euler para outras naturezas de ligação nas extremidades das peças. Alturas fictícias em dado caso. Aplicações diversas. Deformação da peça. Equação da linha de flexão.

68.ª lição

Estudos e fórmulas de Petmayer para o ferro, aço, ponte e madeira. Distinção entre o emprego das fórmulas de Euler e as fórmulas de Petmayer. Coeficientes de segurança. Aplicações a casos diversos. Fórmulas de Paulkine, Resal e outros.

OS NOVOS PROCESSOS DA RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS

69.ª lição

Sistemas hiperestáticos. Comparação com os sistemas estáticamente determinados. Necessidade e influência das equações da estática. Exemplos diversos. Sistema principal. Escolha das incógnitas hiperestáticas. Os princípios das forças vivas e dos trabalhos virtuais constituindo as bases dos novos processos de cálculo facilitando a pesquisa e determinação das deformações elásticas e térmicas, bem como o cálculo das forças de ligação exteriores e interiores nos sistemas articulados.

70.ª lição

Classificação dos sistemas hiperestáticos. Sistemas interior e exteriormente hiperestáticos. a) Existência de um ou mais apoios suplementares, fixos ou elásticos; ou formas de peças criando reações indeterminadas nos apoios, abrangendo os sistemas hiperestáticos exteriormente: vigas, arcos, pórticos. b) Presença de peças superabundantes absorvendo uma parte do trabalho de deformação, indeterminado em uma simples decomposição de forças provenientes de peças contíguas, abrangendo os sistemas hiperestáticos interiormente. Exemplos. c) Caso de peças apresentando formas que tornam impossível o conhecimento da repartição das fadigas, abrangendo ainda os casos hiperestáticos interiormente. Exemplos.

71.ª lição

Trabalhos das forças elásticas; trabalho das forças moleculares. Potencial interno de um corpo ou de um sistema de corpos. Princípio de Clapeyron. Expressão analítica geral do potencial interno. Aplicação aos diferentes casos de solicitação referido à unidade de comprimento da linha média; idem para um elemento de prisma e para todo o prisma.

72.ª lição

Teorema de Castigliano. Derivadas do trabalho de deformação. Mínimo trabalho da deformação. Aplicação nos diferentes casos de solicitação: Tração; compressão; esforço cortante; flexão e torção. Totalização dos resultados. Cálculo das ligações hiperestáticas.

73.ª lição

Aplicação das derivadas do trabalho de deformação ao cálculo das ordenadas da linha de flexão nos diferentes casos já determinados pela equação diferencial desta curva, para cargas uniformes completas, ou parciais concentradas e para vigas sobre apoios livres, com engastamento ou em balanço.

74.ª lição

Aplicação do teorema de mínimo trabalho de deformação ao caso de ligações hiperestáticas nos diferentes tipos de vigas precedentemente estudadas e quadros sob solicitação qualquer.

75.ª lição

Teorema de Wetti ou da reciprocidade dos deslocamentos, generalizado para forças e binários Teorema de Maxwell. Coeficientes de influência. Aplicação ao traçado da elástica em linha de flexão. Epuras correlativas.

76.ª lição

Teorema dos trabalhos virtuais. Generalidades. Meios contínuos. Fórmulas gerais totalizando os resultados obtidos para tração; compressão; esforço cortante; flexão e torção. Comparação com os resultados obtidos pela aplicação do mínimo trabalho Castigliano.

77.ª lição

Aplicação do teorema dos trabalhos virtuais ao cálculo dos deslocamentos elásticos e das forças de ligação hiperestática para os diferentes estados de solicitação precedentemente estudados, com vistas às vigas retas e pórticos. Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, Ouro Preto, 15 de outubro de 1949.

Escola Nacional de Química

CONCURSO PARA DOCÊNCIA LIVRE DE QUÍMICA ANALÍTICA 4.ª CADEIRA

De ordem do Senhor Diretor, Professor Paulo da Rocha Lagoa, dou conhecimento ao Químico Industrial, Homero Duarte Simões Lopes, único candidato inscrito no concurso de docência-livre de Química Analítica (4.ª cadeira), que a sua Comissão Julgadora ficou assim constituída: Professor Anibal Cardoso Bittencourt, Professor Luís da Costa Porto Carreiro Neto, ambos da Escola Nacional de Química, Professor Mário Taveira, Professor Donaldson Medina Quintela, um e outro da Faculdade Nacional de Farmácia, e Professor Durval Esquerdo Courty, da Escola Nacional de Engenharia, tendo sido escolhido para suplente o Professor João Cristóvão Cardoso.

Outrossim, faço público que foi fixado o dia 6 de dezembro próximo, às 10 horas da manhã, para a instalação dos trabalhos da Comissão Julgadora e início do processo do concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 5 de novembro de 1949. — Valdeir Rollemberg de Souza, pelo Secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Material

Concorrência administrativa para a venda de material inservível e em desuso.

Faço público que às doze horas do dia vinte e um de novembro de mil novecentos e quarenta e nove, na Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na Capital Federal, serão recebidas, em concorrência administrativa, presidida pelo Sr. Paulo Scofano, Chefe da Seção de Requisição e Fiscalização, propostas, em três vias, datadas e assinadas, sendo a primeira selada de acordo com a Lei, para a venda de material inservível e inutilizado, sob as condições abaixo:

PRIMEIRA

O material a que se refere este edital de concorrência é representado por quatro arquivos-fichários de aço considerados inservíveis e inutilizados, conforme processos MTIC-776.998-49 e MTIC-791.357-49.

SEGUNDA

O material pode ser examinado no depósito da Divisão do Material nos dias úteis exceto aos sábados, das 11 às doze horas.

TERCEIRA

O material é entregue no depósito e como se encontra.

QUARTA

As propostas não podem ter emendas, entrelinhas, rasuras ou rascunhos e terão a declaração de completa submissão a todas as condições deste edital.

QUINTA

As propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital ou as que contêm o oferecimento de vantagens não previstas nesta publicação ou as que apresentem alternativas sobre outras propostas não serão tomadas em consideração por ocasião do julgamento da concorrência.

SEXTA

O preço da proposta será dado para a compra de quatro arquivos de aço inutilizados.

SÉTIMA

Será aceita a proposta de maior preço.

OITAVA

A presente concorrência poderá ser anulada pela Divisão do Material do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, se assim o entender, não cabendo direito ao proponente a qualquer indenização ou reclamação.

NONA

Os concorrentes serão classificados segundo o preço que houverem oferecido nas propostas tomadas em consideração.

DÉCIMA

De acordo com a adjudicação de venda que for feita, o proponente deverá recolher o valor de sua proposta den-

tro do prazo que lhe foi comunicado diretamente ou por edital no Diário Oficial.

DÉCIMA PRIMEIRA

De acordo com a necessária autorização, diretamente ou por publicação no Diário Oficial, o concorrente deverá retirar o material do depósito, no horário de onze às dezessis horas e em dia previamente marcado.

DÉCIMA SEGUNDA

Toda e qualquer despesa com a retirada do material corre à conta do proponente, não se responsabilizando o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio por qualquer acidente que se venha verificar após a comunicação da autorização para a retirada do material.

DÉCIMA TERCEIRA

A autorização para retirar o material é precedida respectivamente do recolhimento da importância da proposta e do recibo do material.

DÉCIMA QUARTA

Terminado o prazo para a retirada do material do depósito e não se verificando a saída na sua totalidade, promover-se-á nova concorrência para a venda do restante, recolhendo-se o seu produto aos cofres públicos e não tendo o proponente a que foi adjudicada a venda, direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro 3 de novembro de 1949. — *Ofélia Brea de Moraes, Of. Adm., I.*

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Prova de habilitação para o exercício da função de agente de propriedade Industrial.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial faz ciente, a quem interessar possa, que a partir da data do presente edital, ficam abertas, durante o prazo de dois meses, nos termos do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 8.933, de 26 de janeiro de 1946, as inscrições para a prova de habilitação ao exercício da função de Agente de Propriedade Industrial, que se realizará no mês de dezembro do corrente ano.

Somente poderão inscrever-se os brasileiros natos, ou naturalizados, maiores de vinte e um (21) anos, com idoneidade moral comprovada, e que se encontrarem no gozo dos seus direitos civis e políticos.

A prova desses requisitos far-se-á: a) — a de nacionalidade e idade, mediante certidão do registro civil;

b) — a de idoneidade moral — mediante folha corrida fornecida pela repartição competente;

c) — a dos direitos civis e políticos — mediante atestado de quitação com o serviço militar.

No ato da inscrição ficará o candidato sujeito ao pagamento da taxa especial de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), em selo adesivo, aposto ao respectivo requerimento.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial, em 25 de outubro de 1949. — *Clóvis Costa Rodrigues, Diretor-Geral.*

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

CONCURSOS PARA A CARREIRA TÉCNICO-ESPECIALIZADA DE MÉDICOS

(INSTRUÇÕES N.º 58-48)

Terno público, para conhecimento dos interessados e para efeito de contagem do prazo de validade, o resultado final dos concursos em epígrafe, nas diversas especialidades e por local de aproveitamento:

ESPECIALIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Aproveitamento em São Paulo

Classifi- cação	Núm. de chamada	N o m e	Média Final
1.º	195	Nelson Vieira de Barros	70,3
2.º	139	José Gonçalves	66,4
3.º	216	Rafael Giannella	64,1
4.º	115	Horácio Penteado de Faria e Silva	64,1

ESPECIALIDADE DE CLÍNICA CARDIOLÓGICA

Aproveitamento em São Paulo

Classifi- cação	Núm. de chamada	N o m e	Média Final
1.º	106	Heribaldo Carmo H. Loverso	89,2
2.º	016	Américo Hermenegildo Sampaio	79,6
3.º	057	Chil Mojzesz Korn	78,6
4.º	160	Luiz Carlos de Barros	75,6
5.º	222	Renato Alves de Godói	72,6
6.º	174	Mário Nicola Justino de Nucci	69,8
<i>Aproveitamento em Santo André</i>			
1.º	175	Mário Ortman Ferreira	60,4
<i>Aproveitamento em Fortaleza</i>			
1.º	024	Antônio Jorge de Queirós Jucá	86,6
<i>Aproveitamento em Belo Horizonte</i>			
1.º	134	José Duailib Murad	67,6
2.º	165	Manuel Borrotchin	64,8
3.º	240	Silvio de Melo Carvalho	63,0
4.º	244	Ubirajara França Diniz	58,0

ESPECIALIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA

Aproveitamento em Recife

Classifi- cação	Núm. de chamada	N o m e	Média Final
1.º	078	Eduardo Jorge Vanderlei Filho	100,0

ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

Aproveitamento em São Paulo

Classifi- cação	Núm. de chamada	N o m e	Média Final
1.º	069	Décio de Oliveira Pena	95,8
2.º	208	Otávio Ribeiro Raito	93,2
3.º	132	José Augusto Laus Filho	89,0
4.º	155	Lício Marques de Assis	88,6
5.º	149	José de Sousa Meireles Filho	85,6
6.º	162	Luiz Gargiulli Filho	83,2
7.º	047	Carlos Vilela de Faria	80,1
8.º	171	Mário Ferreira Mansur Guérios	80,0
9.º	025	Antônio José Gebara	78,8
10.º	061	Clemente de Lolo Filho	77,6
11.º	223	Ricardo Veronesi	71,8

Classifi- cação	Núm. de chamada	N o m e	Média Final
12.º	050	Celeste Fava Neto	71,8
13.º	241	Silvio Sacramento	71,6
14.º	213	Pedro Jabur	70,8
15.º	150	José Zaitz	68,5
16.º	063	Constantino Spanghero	62,6
17.º	017	Américo Nesti	61,8
18.º	085	Pausto Scatolini	60,8
19.º	174	Mário Nicola Justino de Nucci	60,4
20.º	101	Helena Catunda de Medeiros	52,2
21.º	086	Fernando Boccolini	51,0
22.º	145	José Palma	50,0

Aproveitamento em Campinas

1.º	249	Válter Amaral Campos	69,8
2.º	138	José Giordano	64,4

Aproveitamento em Santo André

1.º	058	Cícero Haddad	65,2
-----	-----	---------------------	------

Aproveitamento em Sorocaba

1.º	072	Dirceu Doretto	85,4
2.º	197	Newton de Moraes Rosa	73,0

Aproveitamento em Belo Horizonte

1.º	064	Cristiano Lopes de Rezende	62,6
2.º	026	Antônio José Sobrinho	56,8
3.º	028	Antônio Piancastelli Filho	50,6

Aproveitamento em Curitiba

1.º	212	Pedro Emílio C. Lima Neto	63,0
2.º	108	Hermes Paciornik	61,0

Aproveitamento em Salvador

1.º	112	Herval Tarquínio Bitencourt	71,0
-----	-----	-----------------------------------	------

ESPECIALIDADE DE CLÍNICAS GINECOLÓGICA E OBSTÉTRICA

Aproveitamento em São Paulo

Classifi- cação	Núm. de chamada	N o m e	Média Final
1.º	033	Armando Bozzini	94,6
2.º	140	José Hammermesz	88,0
3.º	054	César de Paula Martins	87,9
4.º	136	José Elias Arra	77,3
5.º	215	Primo Rui	74,8
6.º	010	Alfredo Marum	70,9
7.º	226	Romeu Fadul	70,7
8.º	113	Hirsch Schor	70,6
9.º	148	José Silvio de Camargo	67,4
10.º	046	Carlos da Silva Melo	60,0
11.º	131	Jorge Machado Costa	51,6

ESPECIALIDADE DE CLÍNICA NEUROPSIQUIÁTRICA

Aproveitamento em São Paulo

Classifi- cação	Núm. de chamada	N o m e	Média Final
1.º	203	Oscar Rezende de Lima	91,1
2.º	045	Carlos de Luccia	83,0
3.º	036	Bernardo Blay Neto	65,7

ESPECIALIDADE DE CLÍNICA OFTALMOLÓGICA

Aproveitamento em São Paulo

Classifi- cação	Núm. de chamada	N o m e	Média Final
1.º	059	Cid Marques da Silva	61,1

ESPECIALIDADE DE ROENTGENOLOGIA
Aproveitamento em São Paulo

Classifi- cação	Núm. de chamada	N o m e	Média Final
1.º	190	Murilo Leite Chaves	91,1
2.º	087	Fernando Chammas	88,2
3.º	262	Cristóvão Chyriades	78,3
4.º	232	Sabino Vieira de Freitas Júnior	57,7

ESPECIALIDADE DE CLÍNICA FISIOLÓGICA
Aproveitamento em Belo Horizonte

Classifi- cação	Núm. de chamada	N o m e	Média Final
1.º	129	João Soares de Andrade Travassos	75,2
2.º	189	Mozart José Dutra	66,0

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1949. — *Eduardo Sauerbronn de Souza*, Chefe da Seção de Seleção

Está convidado a comparecer à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, na Avenida Almirante Barroso, 78, 2.º andar, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de ser demitido por abandono de serviço, o funcionário Nádil Silva Pereira Manso.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1949. — *Heráclito de Souza Ribeiro*, Chefe da Seção de Pessoal da AC.

UNIVERSIDADE DE RECIFE

Escola de Engenharia
de Pernambuco

Concurso para catedrático das cadeiras de: Cálculo Infinitesimal — Desenho a mão livre — Portos de mar, rios e canais. Pontes. Grandes estruturas metálicas e em concreto armado.

De ordem do Sr. Dr. Diretor, Professor Manuel Antônio de Moraes Régo, e de acordo com a legislação vi-

gente, faço público para conhecimento dos interessados, que a partir desta data e pelo prazo de 180 dias fica aberta a inscrição para o concurso de professor catedrático de cada uma das cadeiras acima mencionadas.

A referida inscrição será feita na Secretaria desta Escola, mediante requerimento do interessado ao Diretor do Estabelecimento, devendo o candidato satisfazer as seguintes exigências:

Da inscrição

No requerimento deverá constar o nome por extenso, data do nascimento, nacionalidade, naturalidade, filia-

ção e por onde é diplomado, devendo o candidato apresentar no ato da mesma os seguintes documentos:

I — Título de docente livre ou prova de conclusão do curso profissional pelo menos seis anos antes;

II — Caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar;

III — Apresentar diploma profissional ou científico do instituto oficial do país ou de escola reconhecida pelo Departamento Nacional do Ensino, onde se ministrou ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

IV — Provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

V — Apresentar provas de sanidade física e mental e idoneidade moral;

VI — Apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com disciplina em concurso;

VII — Apresentar cinquenta (50) exemplares de tese que haja escrito, em ortografia oficial podendo ser impressos ou mimeografados estando isento de selo;

VIII — Prova de ser eleitor.

IX — Prova de pagamento de taxa de inscrição Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Do concurso de títulos

Consta da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato;

II — De estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalam pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — De atividade didática exercidas pelo candidato;

IV — De realizações práticas de natureza técnica ou profissionais particularmente daquelas de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

Do concurso de provas

I — Prova escrita;

II — Prova prática ou experimental;

III — Prova didática;

IV — Defesa de tese.

A prova escrita visará verificar o critério com que o candidato procederá na escola e na apresentação sob a forma de súmula da matéria destinada a constituir preleções com a duração dos cursos normais.

A tese e os trabalhos impressos estão isentos de selo o mesmo não acontecendo com os demais documentos que deverão ser selados na forma da lei.

O requerimento da inscrição será entregue na Secretaria devendo o candidato nessa ocasião e depois de paga a respectiva taxa de inscrição assinar o livro sobre uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 e outra de Educação e Saúde de Cr\$ 0,80.

O encerramento das inscrições para cada cadeira terá lugar, segundo a ordem em que estão mencionadas, nos dias 27 de fevereiro de 1950, 1, 3 e 6 de março de 1950, respectivamente.

A realização dos concursos obedecerá rigorosamente à ordem cronológica acima determinada para o encerramento das inscrições.

Secretaria da Escola de Engenharia de Pernambuco, em 31 de agosto de 1949. — *Severiano Tolentino de Freitas* Secretário.

Visto: *Manoel Antonio de Moraes Régo*, Diretor.

(N.º 19.066 — 7 e 22-11 — 3 e 19-12-1949 — 4 e 19-1 — 2 e 19-2 e 5-3-1950 — 3-11-49 — Cr\$ 2.295,00).

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

BANCO AMERICANO DE CRÉDITO,
SOCIEDADE ANÔNIMASUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E
DO CRÉDITO

CERTIDÃO

Atendendo ao solicitado em requerimento de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e nove, do Banco Americano de Crédito Sociedade Anônima, sediado nesta Capital Federal, e na forma do item doze da Portaria número quarenta e cinco, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, certifico que, dos autos do processo número oitocentos e vinte, barra, quarenta e nove, consta: — **Primeiro** — Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em trinta de junho de mil novecentos e quarenta e nove, que, deliberando sobre uma proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, resolveu autorizar o aumento do capital do Banco, de cinco milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros para dez milhões de cruzeiros, respeitando-se na subscrição das novas ações, o direito de preferência dos antigos acionistas, estabelecido por lei (Anexo). — **Segundo** — Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em vinte e três de agosto de mil novecentos e quarenta e nove, que ratificou e verificou o aumento do capital social de cinco milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros para dez milhões de cruzeiros, na forma como resolvida na assembleia citada no item anterior e bem assim aprovou as alterações introduzidas nos estatutos sociais. O capital da sociedade ficou deste modo, dividido em cinquenta mil ações nominativas ordinárias, do valor de duzentos cruzeiros cada uma (Anexo). — **Terceiro** — Despacho do Excelentíssimo Senhor Diretor Executivo da Superintendência da Moeda e do Crédito, em três de outubro de mil novecentos e quarenta e nove, opinando favoravelmente ao pedido de aprovação para o aumento de capital do estabelecimento, de cinco milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros para dez milhões de cruzeiros, bem como para a alteração estatutária levada a efeito, e mandando encaminhar o processo a despacho ministerial. — **Quarto** — Despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, em vinte e quatro de outubro de mil novecentos e quarenta e nove, publicado no *Diário Oficial da União*, de vinte oito do mesmo mês e ano, deferindo o pedido de acordo com os pareceres. — **Quinto** — Pagamento por verba dos selos devidos, quais o proporcional ao aumento de capital e o correspondente à taxa de aprovação da reforma estatutária procedida. E, por ser verdade, eu **Carlos Limonge Reis** (Carlos Limonge Reis), escrivão contratado da Superintendência da Moeda e do Crédito, lavrei a presente certidão que também vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da referida Superintendência, Renato Pereira dos Santos, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove.

Selada com Cr 12,40.

Selada com Cr\$ 11,60.

Selo de Educação Cr\$ 0,80.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1949

Aos trinta dias do mês de junho de 1949, reunidos em primeira convocação, às 16 horas, na sede social, à rua do Rosário n.º 59, acionistas representando mais de dois terços do capital social, como se verificou de suas assinaturas no "Livro de Presença", o Diretor Presidente, Coronel Júlio Rodrigues de Sousa, convidou os senhores acionistas, havendo número legal, a elegerem o presidente da Assembleia. Por aclamação foi eleito o mesmo

SOCIEDADES

Coronel Júlio Rodrigues de Sousa, que convidou para secretário o acionista Sr. Geraldo Gomes de Pinho. Constituída assim a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, que fôra regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* dos dias 21, 22 e 23 do corrente mês e no "Jornal do Comércio" dos dias 22, 23 e 24 também do corrente mês, anúncio esse que é do seguinte teor: "Banco Americano de Crédito S. A. — Assembleia Geral Extraordinária — 1.ª convocação. — São convidados os Srs. Acionistas do Banco Americano de Crédito S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de junho corrente, às 16 horas, na sede social, à Rua do Rosário n.º 59, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria que mereceu parecer favorável do Conselho Fiscal, para o aumento do capital social do Banco, de Cr\$ 5.250.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1949. (aa) Cel. Júlio Rodrigues de Sousa Diretor Presidente. — Dr. Júlio Rodrigues Filho, Diretor Superintendente". Passando a ordem do dia o Presidente declarou que a presente Assembleia tinha por fim tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta da Diretoria para aumento do capital social, proposta essa que tinha tido o parecer favorável do Conselho Fiscal, e em seguida pediu-me que lesse esses documentos, o que fiz, como secretário e são do seguinte teor: "Proposta da Diretoria. — A Diretoria do Banco Americano de Crédito S. A., tomando na devida consideração o que determina o Decreto-lei n.º 7.366, de 8 de maio de 1945, e considerando o desenvolvimento sempre crescente dos negócios do Banco, julga da máxima conveniência e necessidade promover novo aumento do capital social para Cr\$ 10.000.000,00. Com este capital poderá o Banco melhorar atender a sua clientela, como também proporcionar às classes produtoras, em escala cada vez maior, os meios necessários e indispensáveis ao seu pleno desenvolvimento. Em face do exposto, propõe a Diretoria do Banco Americano de Crédito S. A., seja aumentado o capital social de Cr\$ 5.250.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00, devendo a realização do mesmo se processar da seguinte maneira: 50% realizado no ato da subscrição e os restantes 50% dentro do prazo máximo de dois anos, por chamadas a critério da Diretoria, observando-se em tudo as prescrições da lei e dos estatutos. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1949. (aa) Júlio Rodrigues de Sousa, Diretor Presidente. — Júlio Rodrigues Filho, Diretor Superintendente". — "Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal do Banco Americano de Crédito S. A., abaixo assinados, depois de examinarem a situação dos negócios do Banco e a proposta feita pela Diretoria, para aumentar o capital social de Cr\$ 5.250.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00 recomendam que a mesma deve ser aprovada, por consultar os interesses do Banco. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1949. (aa) José Buarque de Macedo, José Vitorino de Magalhães, Antonio Rodrigues". Em seguida o Presidente submeteu os documentos acima transcritos a discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra, postos em votação, foram os mesmos aprovados por unanimidade. Em seguida o Presidente declarou que, de acordo com a lei os atuais acionistas do Banco teriam preferência para a subscrição das novas ações, proporcionalmente ao número das que já possuíam e que o artigo 111, da lei, marcava o prazo de 30 dias para que os senhores acionistas exercessem o seu direito de preferência. Propunha pois que fossem publicados editais pela imprensa, devendo o prazo de 30 dias ser contado a

partir da data da primeira publicação, o que foi unanimemente aprovado pelos acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1949. — **Júlio Rodrigues de Sousa**. — **Geraldo Gomes de Pinho**. — **Antonio Machado**. — **Júlio Rodrigues Filho**. — **José Buarque de Macedo**. — **Henrique Nitzsche**. — **Israel Wulf Ajdelman**. — **Wilson Woodrow Rodrigues**. — **Francisco Rodrigues de Alencar**. — **Arnold Albert**. — **Jaderico Pires Ferreira Machado**. — **Jovina Parente Rodrigues**. — **Frederico Rodrigues Machado**. — **Joaquim de Lima Pires Ferreira**. — **Marianna de Castro Pires Ferreira**. — **José de Brito Cunha**. — **Otávio de Affonseca**. — **José Gonçalves de Sá**. — **Dante Eugênio Cupello**. — **Yolanda Rodrigues Theophilo**. — **Waldenor Picanço da Costa**. — **Appez Zaether Salomão**. — **José Vitorino de Magalhães**. — **Heitor Ribeiro de Lemos**. — **Alceu Pereira de Araújo**. — **Dr. Francisco Joaquim da Rocha**. — **Elizário Pimenta da Cunha**. — **Raul Alexandre de Freitas**. — **Luiz de Marca**. — **Henrique de Marca**. — **Joaquim Dias de Paiva**. — **Antonio Rodrigues**. — **Gullo Giacomo**. — **Francisco Siciliano**. — **Theotimo Silva**. — **Manoel Roberto do Nascimento**. — **João Adone Reisen**. — **Alfredo Moreira do Carmo Machado**. — **João Carlos Rosas**. — **Mario de Bittencourt Sampaio**.

Está de acordo com o original.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1949. — **Júlio Rodrigues de Sousa**. — **Júlio Rodrigues Filho**.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 1949

Aos vinte e três dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove, reunidos em primeira convocação, às 16 horas, na sede do Banco, à rua do Rosário n.º 59, acionistas representando mais de dois terços do capital social, todos eles com direito a voto, como se verificou de suas assinaturas no "Livro de Presença", o Diretor Presidente, Cel. Júlio Rodrigues de Sousa, convidou os senhores acionistas, havendo número legal, a elegerem o presidente da Assembleia. Por aclamação foi eleito o acionista Dr. Elizário Pimenta da Cunha que, para Secretário, convidou o acionista Dr. Jaderico Pires Ferreira Machado. Constituída assim a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, que fôra regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* dos dias 12, 13 e 16 do corrente mês e no "Jornal do Comércio" dos dias 12, 13 e 14 também do corrente mês, anúncios estes que são do seguinte teor: "Banco Americano de Crédito S. A. — Assembleia Geral Extraordinária. (Primeira Convocação). São convidados os senhores acionistas do "Banco Americano de Crédito S. A." a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua do Rosário n.º 59, às 16 horas do dia 23 do corrente mês, a fim de tomarem conhecimento da subscrição de aumento do capital social de Cr\$ 5.250.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada a 30 de junho de 1949, aprovar definitivamente o referido aumento e, em consequência, reformar o Capítulo II, dos Estatutos Sociais. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1949. Cel. Rodrigues de Sousa, Diretor Presidente. — Dr. Júlio Rodrigues Filho, Diretor Superintendente". Passando a ordem do dia o Presidente comunicou à Assem-

bléia ter sido o aumento de capital totalmente subscrito e realizado nos termos da proposta da Diretoria, bem como as formalidades atinentes ao mesmo. Determinou, em seguida, o Presidente, a leitura da lista de subscrição e do recibo do depósito legal, feito no "Banco do Brasil S. A.", documentos esses presentes à mesa e que são do seguinte teor: Banco Americano de Crédito S. A. — Aumento do capital social para Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada a 30 de junho de 1949. Nomes — Estado Civil — Profissão — Residência ou sede — Número de ações — Espécie — Valor das ações subscritas (por extenso) — Importância realizada no ato da subscrição — Adalberto de Almeida Nogueira, solteiro, engenheiro civil, rua Saint Roman, 249, 1.000, Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), (Cr\$ 100.000,00; José César Sardinha, casado, industrial, rua do Senado, 218, 250,00 Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), Cr\$ 25.000,00; Paulo Pinheiro Chagas, casado, advogado e industrial, Travessa Ouvidor, 27, 5.º, 100, Cr\$ 20.000, (vinte mil cruzeiros), Cr\$ 10.000,00; Jaderico Pires Ferreira Machado, solteiro, enge. civil, rua Monte Alegre, 306, 5.000,00, Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros, Cr\$ 500.000,00 Francisco Enílio Leitão Laquintinie, casado, bancário, rua Alberto de Campos, 172, apartamento 1.100, Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), Cr\$.. 10.000,00; Raul Alexandre de Freitas, viúvo, advogado, rua Tenente Possolo, 5, 50 Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), Cr\$ 5.000,00; Elizário Pimenta da Cunha, casado, cirurgião dentista, Avenida Rio Branco, 277, 18.º andar, 100, Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), Cr\$ 10.000,00; Abelardo Accetta, solteiro, banqueiro, Avenida Presidente Vargas, 509, 16.º andar, 50, Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), Cr\$.. 5.000,00; Genaro Accetta, solteiro, banqueiro, Avenida Presidente Vargas, 509, 16.º andar, 50, Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), Cr\$ 5.000,00; João Chrysostomo Peixoto, casado, industrial, rua Nascimento Bittencourt, 38, 250, Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), Cr\$ 25.000,00; José Buarque de Macedo, casado, engenheiro civil, rua Visconde de Ouro Preto, 34, 2.500, Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), Cr\$ 250.000,00; Rubens Berardo Carneiro da Cunha, casado, industrial, rua Cosme Velho, 47, 250, Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), Cr\$ 25.000,00; Alfredo Moreira do Carmo Machado, desquitado, delegado fiscal, Avenida Rio Branco, 108, 10.º andar, 500, Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), Cr\$ 50.000,00; Vicente de Paulo Theophilo, casado, comerciante, rua Alvaro Alvim, 33-7, sala 606, 750, Cr\$.. 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), Cr\$ 75.000,00; Edmundo Suter, casado, comércio, rua Edmundo Lins, 30, 100, Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), Cr\$ 10.000,00; Abílio Lima, casado, comércio, rua Piratini, 974, casa 10, 250, Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), Cr\$ 25.000,00; Alfredo Curvello, casado, comércio, rua Miguel Lemos, 7, apartamento 801, 50, Cr\$.. 10.000,00 (dez mil cruzeiros), Cr\$ 5.000,00; Theodoro Selling Júnior, casado, industrial, rua Visconde São Vicente, 141, 50, Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), Cr\$ 5.000,00; Luziadas Simões Ricardo, solteiro, industrial, rua Antônio Badajós, 167, 25, Cr\$.. 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), Cr\$ 2.500,00; Guilherme Lopes Rodrigues, solteiro, comerciante, Ladeira do Livramento, 52, 50, Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), Cr\$ 5.000,00; Vicente de Paulo Theophilo, casado, comércio, rua Marquês de Abranches, 91, 500, Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), Cr\$ 50.000,00; Jovina Parente Rodrigues, casada, jornalista, rua Bulhões de Carvalho, 17, 500, Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), Cr\$ 50.000,00; Murilo Berardo Carneiro da Cunha, casado, industrial, rua Sorocaba 570, apartamento 102, 50, Cr\$ 10.000,00

ez mil cruzeiros), Cr\$ 5.000,00; **Ante Eugênio Cupello**, solteiro, comerciante, rua Siqueira Campos, 54, Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), Cr\$ 15.000,00; **Carlos Berardo Carneiro da Cunha**, casado, industrial, rua Senador Vergueiro, 92, 50, Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), Cr\$ 5.000,00; **Alberto Dourado Lopes**, casado, engenheiro civil, Avenida Atlântica 818, apartamento 904, 500, Cr\$ 10.000,00 (cem mil cruzeiros), Cr\$ 5.000,00; **Alberto Dourado Lopes**, casado, engenheiro civil, Avenida Atlântica 818, apartamento 904, 2.000, Cr\$ 10.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), Cr\$ 5.000,00; **Antônio Loureiro Sazzer Pessoa**, casado, bancário, Avenida Atlântica 98, apartamento 74, 25, Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), Cr\$ 2.500,00; **Ivens de Araújo**, casado, advogado, rua Senador Vergueiro, 200, apartamento 1.607, 1.000, Cr\$ 5.000,00 (duzentos mil cruzeiros), Cr\$ 100.000,00; **Emílio Eduardo Schepfer**, desquitado, industrial, Praia Flamengo, 396, 250 Cr\$ 50.000,00 (quinhenta mil cruzeiros), Cr\$ 100.000,00; **Jaderico Pires Ferreira Machado**, solteiro, engenheiro civil, rua Monte Alegre 306, 500, Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), Cr\$ 50.000,00; **Érgio Ganem**, solteiro, estudante, rua Curuçá, 123, 50, Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), Cr\$ 5.000,00; **Frederico Ganem**, solteiro, estudante, rua Ilaurussá, 123, 50, Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), Cr\$ 5.000,00; **Júlio Rodrigues Filho**, casado, banqueiro, rua Almirante Alexandrino, 882, 3.325, Cr\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), Cr\$ 332.500,00; **Júlio Rodrigues de Sousa**, casado, banqueiro, rua Bulhões de Carvalho, 17, 325, Cr\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), Cr\$ 332.500,00. A presente lista foi aberta no dia 6 de agosto de 1949 e encerrada nesta data. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1949. **Julio Rodrigues de Souza** — **Julio Rodrigues Filho**. — **Credite** — Dep. Bancários — c/Aumento de capital. Banco Americano de Crédito S. A. Decreto-lei n.º 5.956, de 1-11-43. Banco do Brasil S. A. Ag. Central — Rio, 22 de agosto de 1949. Recebemos do Banco Americano de Crédito S. A. a quantia de um milhão setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.742.500,00), em depósito neste Banco, de acordo com o Decreto-lei número 5.956, de 1-11-43, para atender às exigências da Superintendência da Moeda e do Crédito, valor proveniente de quantias que recebeu de subscritores do capital, conforme guia do referido Banco, desta data, anexa ao nosso documento de Caixa, e autorização em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho do corrente ano. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1949. Pelo Banco do Brasil S. A. Agência Central — Rio de Janeiro. **Gomensoro** — **Eduardo Gomensoro**. **Teimo Ramos Ribeiro**. **João dos Santos Brant**. Os selos foram aplicados na ficha de Caixa em poder do Banco. Selado com 20,80". — "Credite. Depósitos Bancários — aumento de capital. Banco Americano de Crédito S. A. Decreto-lei n.º 5.956, de 1 de novembro de 1943. Banco do Brasil S. A. Agência Central. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1949. Recebemos do Banco Americano de Crédito S. A. a quantia de seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 632.500,00) em depósito neste Banco, de acordo com o Decreto-lei n.º 5.956 de 1-11-43, para atender às exigências da Superintendência da Moeda e do Crédito, valor proveniente de quantias que recebeu de subscritores de capital, conforme guia do referido Banco, desta data, anexa ao nosso documento de Caixa, e autorização em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de junho do corrente ano. Pelo Banco do Brasil S. A. Agência Central — Rio de Janeiro. **Gomensoro** — **Eduardo Gomensoro**. **Paulo Dutra Fragoso**. **Teimo Ramos Ribeiro**. Os selos foram aplica-

dos na ficha de Caixa em poder do Banco". Em seguida, o Presidente submeteu esses documentos à apreciação e aprovação da Assembléia e, ninguém querendo fazer uso da palavra, foram os mesmos unanimemente aprovados. Com a palavra novamente o Presidente disse que, em face do aumento ora aprovado, tornava-se necessária a reforma do Capítulo II, que compreendia os artigos 4.º e 5.º dos Estatutos Sociais, e que a Diretoria do Banco propunha fosse dada a seguinte redação ao referido Capítulo II: "Capítulo II — Capital social e ações. Art. 4.º — O capital social é de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), dividido em 50.000 ações nominativas ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma. § 1.º — O capital social poderá ser aumentado por resolução da Assembléia Geral, mediante prévia proposta da Diretoria, acompanhada de expsção justificativa e do parecer do Conselho Fiscal. § 2.º — No caso de aumento do capital social, terão os acionistas preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das que já possuírem. Art. 5.º — As ações são indivisíveis perante a Sociedade, dando cada uma direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral". Ninguém querendo usar da palavra, foi a proposta submetida a votação e aprovada por unanimidade. Não mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi a ata lida em voz alta pelo Sr. Secretário, aprovada e, em seguida, assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1949. — **Eli-zario Pimenta da Cunha**. — **Jaderico Pires Ferreira Machado**. — **Julio Rodrigues Filho**. — **Gullo Giacomo**. — **Dr. Francisco Joaquim da Rocha**. — **Julio Rodrigues de Souza**. — **Henrique de Marca**. — **Luiz de Marca**. — pelo espólio de José Mercadante, **Luiz de Marca**, inventariante. — **Arnold Albert**. — **Antonio Machado**. — **Alfredo Moreira do Carmo Machado**. — **Jovina Parente Rodrigues**. — **Wilson Woodrow Rodrigues**. — **Marianna de Castro Pires Ferreira**. — **Joaquim de Lima Pires Ferreira**. — **Frederico Rodrigues Machado**. — **Otávio de Afonseca**. — **José Victorino de Magalhães**. — **Theolino Silva**. — **Mario de Bittencourt Sampaio**. — **José Meireles Grilo**. — **Nella Parente Rodrigues**. — **Yolanda Rodrigues Theophilo**. — **Appex Zaether Salomão**. — **Dante Eugenio Cupello**. — **José Bu-arque de Macedo**. — **Henrique Nitzsche**. Está de acordo com o original. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1949. — **Julio Rodrigues de Souza**. — **Julio Rodrigues Filho**. (N.º 15.942 — 3-11-49 — Cr\$ 1.530,00)

ESCRITÓRIOS RAMOS TEIXEIRA DE CONTABILIDADE E PROCURADORIA, S. A.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

Certidão

Certifico que a Escritórios Ramos Teixeira de Contabilidade e Procuradoria S. A. arquivou nesta Divisão sob o n.º 13.487, por despacho de 28 de outubro de 1949, as folhas do Diário Oficial de 7 de outubro de 1949, que publicou a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 9 de abril de 1949, e a certidão do seu arquivamento nesta Divisão, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Divisão de Registro do Comércio, em 29 de outubro de 1949. Eu, **Laura Martins**, escriturário E, escrevi, conferi e assino. — **Laura Martins**. — Eu, **Carmen da Veiga Euler**, chefe Substituto da S. R. E., subscrevo e assino. — **Carmen da Veiga Euler**, Substituto. Selada com Cr\$ 4,80. Processo n.º 26.059-49. (N.º 19.683 — 4-11-49 — Cr\$ 91,80)

BANCO FIGUEIREDO ROCHA, S. A.

Carta Patente n.º 2.378, de 14 de Março de 1941

RUA DA QUITANDA N.º 111 — RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1949

Ativo		Cr\$	Cr\$
A — Disponível:			
Caixa:			
Em moeda corrente		1.449.282,80	
Em depósito no Banco do Brasil		928.813,30	
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito		442.676,00	2.820.772,10
B — Realizável:			
Empréstimos em contas correntes		3.834.398,40	
Títulos descontados		22.068.835,90	
Correspondentes no país		266.280,20	
Outros créditos		1.653.898,50	27.823.413,00
Imóveis			19.030.646,50
Títulos e valores mobiliários:			
Apólices e obrigações do Tesouro		114.037,40	
Ações e debêntures		6.800,00	120.837,40
C — Imobilizado:			
Edifício de uso do Banco		3.996.127,10	
Móveis e utensílios		383.266,50	
Material de expediente		236.780,80	
Instalações		123.682,90	4.739.857,30
D — Resultados pendentes:			
Juros e descontos		690.562,30	
Impostos		35.420,80	
Despesas gerais		557.736,10	1.283.719,20
E — Contas de compensação:			
Valores em garantia		3.211.020,00	
Valores em custódia		899.700,00	
Títulos a receber de conta alheia		2.324.027,80	
Outras contas		62.703.325,70	69.138.073,50
			124.957.319,00

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1949

Passivo		Cr\$	Cr\$
F — Não exigível:			
Capital		10.000.000,00	
Fundo de reserva legal		613.797,20	
Fundo de previsão		52.912,30	
Outras reservas		290.024,60	10.956.734,10
G — Exigível:			
Depósitos:			
à vista e a curto prazo:			
De Autarquias		—	
Em C/Correntes sem limite		8.336.946,60	
Em C/Correntes Limitadas		729.171,60	
Em C/Correntes Populares		1.075.523,00	
Em C/Correntes sem Juros		126.978,80	
Em C/Correntes Empréstimo		15.183,10	
Em C/Correntes de Aviso Prévio		765.072,20	
			11.048.875,30
A Prazo:			
De Autarquias		—	
De Particulares, a prazo fixo		3.333.411,40	14.382.286,70
Outras responsabilidades:			
Títulos redescontados		15.134.000,00	
Obrigações diversas		4.511.062,60	
Ordens de pagamentos e outros créditos		9.577.255,40	
Correspondentes no país		22.256,70	29.244.574,90
H — Resultados pendentes:			
Contas de resultado			1.235.649,80
I — Contas de compensação:			
Depositantes de valores em garantia e em custódia		4.110.720,00	
Depositantes de títulos em cobrança:			
No País		2.324.027,80	
Outras contas		62.703.325,70	69.138.073,50
			124.957.319,00

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1949. — **Dr. Francisco Benjamin Gallotti**. — **Dr. Paulo Rodrigues Alves**. — **Dr. Mario Marcelino Pinto**. — **Oscar de Sousa Machado**. — **Clodomiro Monteiro de Queiroz**, Diretores. — **Carlos Marcellino Pinto**, Gerente. — **Jayro C. Junqueira**, Contador (Reg. n.º 16.683 — C.R.C. 8.019).

(N.º 19.666 — 4-11-49 — Cr\$ 612,00).

CENTRO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ**Extrato de Estatuto**

Fundado em 13 de junho de 1926, nesta capital, sua sede e fóro, por tempo indeterminado, com patrimônio social por se constituir, não respondendo os sócios subsidiariamente pelos compromissos sociais, tem por objetivo o estudo teórico e prático do Espiritismo, bem como o de todos os fenômenos relativos às manifestações espíritas. Será administrado por uma Diretoria, assistida por um Conselho Fiscal, composta de Presidente (que é seu representante legal em Juízo e fora dele), Vice-Presidente, 1.º e 2.º Secretários, 1.º e 2.º Tesoureiros e Procurador. No caso de dissolução do Centro, os seus bens serão distribuídos entre os sócios proprietários, representando cada ação parcela do todo. Seu estatuto só poderá ser reformado, em Assembleia Geral. — *Carlos Franco Ribeiro*, Presidente.

(N.º 19.658 — 4-11-49 — Cr\$ 74,50)

LOJAS BRASILEIRAS DE PREÇO LIMITADO, S. A.

ATA DA DÉCIMA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1949.

Aos 6 de maio de 1949, na sede social à Avenida Venezuela n.º 27, 10.º andar, presentes os acionistas constan-

tes do Livro de Presença, representando número legal, reuniu-se a Assembleia Geral de Lojas Brasileiras de Preço Limitado, S. A., sob a presidência do Sr. Adolfo Basbaum, que convidou para Secretário o Sr. Júlio Vieira de Sá.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente pôs em discussão e votação o relatório da Diretoria e respectivo Balanço, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro último, assim como o parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que tiveram a necessária divulgação pelo *Diário Oficial* e pelo *"Jornal do Comércio"*.

Aprovados esses documentos, sem discussão e com as abstenções legais, passou-se à eleição da Diretoria para o período de 1949 a 1953 e do Conselho Fiscal para o de 1949-1950, apurando-se o seguinte resultado:

Presidente — Sr. Adolfo Basbaum, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta capital à Rua Urbano dos Santos n.º 26.

Vice-Presidente — Sr. Salomão Basbaum, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta capital à Rua Odílio Bacelar n.º 43.

Superintendente — Sr. Artur Basbaum, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta capital à Rua Santa Clara n.º 379-B.

Inspector Geral — Sr. Isaac da Silva Bonfim, brasileiro, casado, comerciante, residente na capital do Estado de São Paulo à Rua Cardoso de Almeida n.º 201.

Diretor de Compras — Sr. Mário Gustavo Basbaum, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta capital à Siqueira Campos n.º 23.

Conselho Fiscal — Membros efetivos: Dr. Aluísio Castelo Branco, senhores Godofredo Freire e Leopoldo Castro; membros suplentes: Dr. Alvaro Barreto Prager, Sr. Manasche Krzepicki e Milton Castro, o primeiro solteiro e os demais casados; todos brasileiros e residentes nesta capital.

Resolveu a Diretoria manter para os membros do Conselho Fiscal os honorários de Cr\$ 200,00 por sessão.

O Sr. Presidente, aludindo ao fato do Sr. José Basbaum ter-se retirado da Diretoria, ao término do mandato ora extinto, a fim de dedicar-se a interesses particulares, agradeceu os inestimáveis serviços prestados pelo mesmo à Companhia, desde 1933, a princípio como Superintendente e depois como Vice-Presidente, funções que desempenhou com a sua invulgar competência em assuntos econômicos, financeiros, administrativos e jurídicos. A esse agradecimento se associaram todos os presentes, que aproveitaram o ensejo para apresentar ao Sr. José Basbaum votos de felicidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos presentes e mandou lavrar esta ata, que vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1949. — *Adolpho Basbaum*. — *José Basbaum*. — *Arthur Basbaum*. — *Sara de Ulhoa Reis*. — *Mário Gustavo Basbaum*. — *Lisette Feit*. — *Odette Araújo*. — *Gimol Tabelem Martins*. — *Fernando Pereira Melgaco*. — *Hairton José Gomes Cruz*. — *Júlio Vieira de Sá*.

A presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 6 de maio de 1949, tal como se acha transcrita no Livro de Atas de Lojas Brasileiras de Preço Limitado S. A. — *Adolpho Basbaum*, Presidente

(N.º 19.627 — 4-11-49 — Cr\$ 255,00)

RÁDIO TELEVISÃO DO BRASIL, SOCIEDADE ANÔNIMA**RETIFICAÇÃO**

Na sexta (6.ª) linha da terceira (3.ª) coluna da página 4.768, do *Diário Oficial*, edição de 30 de março de 1949, ao invés de Luiz Leite Rebeiro, leia-se: Luiz Leite Pinto. O nome em apêço faz parte da relação dos acionistas da Rádio Televisão do Brasil S. A., publicada naquela data.

(N.º 19.679 — 4-11-49 — Cr\$ 42,80)

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAI S**PREÇO: Cr\$ 40.00****A VENDA:**

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 3
Agência I: Palácio da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Empresa Construtora Humberto Menescal, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Empresa, à Rua 1.º de Março n.º 6 — 3.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 16 de novembro de 1949, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Preenchimento de cargos vagos na Diretoria.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1949. — *Ernani Norberto de Sousa*, Diretor. — *Humberto Antonio da Justa Menescal*, Diretor.

(N.º 19.649 — 3-11-49 — Dias: 4, 5 e 7-11-49 — Cr\$ 153,00).

Fábrica de Rendas Arp, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente mês, na sede social, à Rua da Quitanda n.º 159, nesta Capital, às quatorze horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de julho p.p., bem como para elegerem os membros do Conselho Fiscal para o novo exercício, seus suplentes e fixar os honorários dos membros efetivos.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1949. — *Xavier Drolshagen*, Diretor-Presidente. — *Julius Arp Junior*, Diretor Vice-Presidente.

Fábrica de Rendas Arp S. A. — *Xavier Drolshagen*, Diretor-Presidente. (N.º 19.655 — 4-11-49 — Dias: 5, 7 e 8-11-49 — Cr\$ 221,40).

Cia. Brasileira de Administração e Controle**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

De acordo com o disposto no art. 15 dos Estatutos, são convidados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 do corrente, às 17 horas, para o fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1949. — *F. Baptista de Oliveira*, Diretor-Presidente. — *A. F. David Lima*, Diretor-Superintendente.

(N.º 19.617 — 3-11-49 — Dias: 4, 5 e 7-11-49 — Cr\$ 214,20).

Companhia Industrial de Mineração Rio Carvão**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem às 15 horas do dia 14 de novembro, na sede social, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 56, sala 67, em Assembleia Geral Extraordinária, para preenchimento de cargos na Diretoria, tomar providência de caráter administrativo e o que ocorrer.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1949. — *Armando Ribeiro da Cunha Chagas*, Diretor-Comercial.

(N.º 19.680 — 4-11-49 — Dias: 5, 7 e 8-11-49 — Cr\$ 163,20).

ANÚNCIOS

Imobiliária Eugênia, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO****Primeira Convocação**

São convidados os Senhores Subscritores de ações da Sociedade a comparecerem no próximo dia 14 do corrente, às quinze horas, na Rua da Quitanda n.º 3, Décimo terceiro andar, a fim de tomarem parte na assembleia geral de constituição da Sociedade, eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1949. O Incorporador. — *Alípio da Silva Barbosa*.

(N.º 49.631 — Dias: 7, 8 e 9 de novembro de 1949 — 5-11-49 — Cr\$ 137,70).

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda Convocação**

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 do corrente, às 14 horas, em sua sede social, à Rua Itamarati n.º 16, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, a fim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria, já com parecer do Conselho Fiscal, sobre a alteração dos Estatutos e a emissão de um empréstimo por debêntures, cujos motivos, importância, condições e forma serão expostos na dita Assembleia.

Petrópolis, 7 de novembro de 1949. A Diretoria. — *Mario da Costa Martins*, Diretor Gerente.

(N.º 19.633 — Dias: 7, 8 e 9 de novembro de 1949 — 5-11-49 — Cr\$ 218,20).

Companhia Metalúrgica e Construtora, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem na sede social à Rua Francisco Eugênio n.º 371, em Assembleia Geral Extraordinária, às 16 horas do dia 15 do corrente mês de novembro, para deliberarem sobre os assuntos seguintes:

- Assuntos gerais de administração;
- Renúncia de dirigentes e preenchimento das respectivas vagas;
- Matéria conexa.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1949. A Diretoria: *Cornelio Padilha Nunes Coimbra*, Diretor-Superintendente. — *Henrique Marques da Cunha*, Diretor-Comercial.

(N.º 19.668 — Dias: 7, 8 e 9 de novembro de 1949 — 4-11-49 — Cr\$ 163,20).

Livros Perdidos

Iara Mazzei, empregada do Laboratório Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., e estabelecido à Rua Dr. Garnier n.º 112-B, tendo perdido no dia 29-10-1949, no trajeto da Estação de São Francisco Xavier até Pedro II, uma pasta contendo um livro Modelo 15, um Livro Registro Estampilhas um Registro de Contas Assinadas, e um Copiador de Faturas Talões Notas de Entrega. Carteira Profissional, alguns documentos e mais Cr\$ 600,00 em dinheiro, solicita a quem achou a referida pasta, o favor de entregá-la no endereço acima referido que será gratificado.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1949. — *Yara Mazzei*.

(N.º 19.651 — 3-11-49 — Dias: 4, 5 e 7-11-49 — Cr\$ 168,30).

Lavanderia do Lar, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem, na sede social, à Rua Bruno Seabra n.º 61, em Assembleia Geral Ordinária, às 10 horas do dia 9 de dezembro do corrente ano, para exame, discussão e deliberação dos documentos a que se refere o art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas, relativos ao exercício passado, os quais se acham na sede social à disposição dos Acionistas.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1949. Pela Diretoria: — *Luiz Laburthe*, Diretor Gerente. Acumulando o de Diretor Presidente.

(N.º 19.632 — Dias: 7, 8 e 9 de novembro de 1949 — 5-11-49 — Cr\$ 153,00).

Centro Sergipano

Diretoria do Centro Sergipano eleita e empossada, conforme eleição realizada em segunda convocação, no dia 30 de setembro de 1949, na sede do mesmo Centro à Rua Primeiro de Março n.º 101, 1.º andar, sala 6.

Presidente: Dr. Tito Livio de Santana; 1.º Vice-Presidente: Stênio Guaraná de Barros; 2.º Vice-Presidente: Dr. José Esteves da Silva; Secretário Geral: Aloisio de Freitas Garças; 1.º Secretário, Dr. Roque Policiano; 2.º Secretário, Enéas Gomes de Andrade; 1.º Tesoureiro, Francisco Neves de Assis; 2.º Tesoureiro, Capitão Corinto Montalvo; Orador Oficial, Desembargador Dr. Edson de Oliveira Ribeiro; 1.º Orador, Dr. José Benedito de Oliveira Bomfim; 2.º Orador, Dr. José Rodrigues Batalha; 1.º Bibliotecário, Manuel Sadock; 2.º Bibliotecário, Emílio Rocha Filho; 1.º Procurador, Emílio Rocha; 2.º Procurador, Leonel Santiago. Conselho Fiscal: Dr. Francisco Linhares, Dr. Geonísio Curvelo de Mendonça e Dr. Carivaldo Lima. Suplentes: Dr. Laudelino Tavares, Oscar Ribeiro Monteiro, Alonso Bispo; Francisco de Assis; Dr. José da Faro Leal e José Menino Filho.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1949. — *Tito Livio de Santana*, Presidente.

(N.º 19.635 — 5-11-49 — Cr\$ 91,80).

Casa Lambert Máquinas e Material Gráfico, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do art. 127, V do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40, são convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua da Constituição ns. 74-76, nesta cidade, às 15 horas do dia 14 de novembro de 1949, para examinarem discutirem e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e contas relativos ao exercício de 1948, e respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixar a remuneração dos mesmos, bem assim a remuneração dos Srs. Diretores.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1949. — O Conselho Fiscal: *Nilo Figueiredo*. — *Joaquim P. Filho*. — *Manoel Pereira da Costa*.

(N.º 19.812 — 3-11-49 — Dias: 4, 5 e 7-11-49 — Cr\$ 214,20).

Destiladora Cubano-Americana, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social, no dia 17 do corrente, às 11 horas, à Avenida Rio Branco n.º 311, sala 602, a fim de deliberarem sobre alterações estatutárias referentes ao número de Diretores, eleição dos mesmos, e fixação de seus honorários.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1949. — Pela Diretoria: *Robert T. Mattor*, Diretor-Gerente.

(N.º 19.621 — 4-11-49 — Dias: 5, 7 e 8-11-49 — Cr\$ 153,00).

S. A. Mercantil Anglo-Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 do corrente, na sede social, à Rua da Candelária n.º 9 — 6.º andar, nesta Capital, às 16.30 horas, para o fim especial de discutir e votar a proposta da Diretoria para aumento de capital, reforma dos estatutos e outros assuntos.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1949. — *W. E. McGregor*, Diretor-Presidente.

(N.º 19.657 — 4-11-49 — Dias: 5, 7 e 8-11-49 — Cr\$ 153,00).

Aviso à Praça

Lactifínios e Bar Vila da Penha Ltda., neste ato representada por seus dois sócios cotistas Sr. Manuel Luis de Abreu, José Cardoso Santana, estabelecidos à Praça "Q" número 3 (Vila da Penha), avisam à Praça, seus amigos e fregueses que prometeram vender aos Srs. José Benito de Paiva e Tolentino de Sousa Coelho, o referido negócio, livre e desembaraçado de qualquer ônus e assim sendo convidam aos que se julgarem credores da referida firma que se apresentem à Rua Acre n.º 71 — 1.º andar, a fim de serem os seus créditos saldados dentro do prazo de 10 dias.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1949. — *Manoel Luiz de Abreu*. — *José Cardoso Sant'Anna*.

(N.º 19.684 — 4-11-49 — Dias: 5, 7 e 8-11-49 — Cr\$ 183,60).

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,60